

Os Lentes seraõ obrigados a assistir aos Exercicios Praticos, segundo forem destinados todos os annos pela Junta Militar.

Depois do que fica exposto, parece-nos que o leitor coincidirá com nosco, que este plano de estudos he o mais completo, que se podia traçar, e talvez o mais adaptado a produzir as vantagens que podem rezultar de taes Instituiçoens. Hum plano desta natureza, considerado n'hum ponto de vista mais extenso, tem relação tanto com o systema politico do paiz, como com a sua phisica influencia; por isso huma tal Instituição para melhor obter os resultados que se esperaõ, requer sempre huma educação phisica e moral dosseos alumnos. Não escapou esta circumstancia a sagacidade do Instituidor. Como para estudar sejaõ precisos esforços e trabalho, sobre tudo, materias abstractas; não basta haver aulas e Professores; he preciso hum incentivo que convide áquelle trabalho e o suavize, sem o que os melhores professores, e multiplicidade de aulas ficariaõ inutilizados. As recompensas e honras excluzivas que se conferem aos Professores e Alumnos benemeritos saõ com effeito os meios mais efficazes para despertar e promover o amor das sciencias uteis. Honrem-se as sciencias, que ellas se tornaraõ prosperas e vantajozas; honre o Principe os Militares dignos, considerando-os como esteios do decoro Real, elles se consideraraõ como partes integrantes daquella Soberania, e tocados deste sentimento exaltador, correraõ a desenvolver no campo da honra os mais brilhantes esforços de coragem e do saber. Sejaõ estas honras unicamente discernidas a qualquer genero de merecimento, e nunca por motivos de privança, e entaõ o pondonor da ordem se conservará inalteravel. O orgulho de pertencer á classe mais distincta e mais benemerita da patria, sem guiar ao despotismo, so servirá de manter o caracter militar, que prefere a morte á ignominia, e que preza mais a gloria que a vida; caracter este que forma a baze da moral e virtudes do militar, isto he do defensor do throno, da patria, e da humanidade. O Principe identificando a sua Soberania com a exaltação dos seos apoios, deverá ser considerado como o primeiro militar da nação. Eis aqui as vistas luminosas que nos deixaraõ perceber os premios e honras propostas n'outra parte deste plano fecundo.

O Instituidor sabio, semelhante ao habil agricultor, que não lança as sementes a terra sem ter preparado o terreno, e removido os obstaculos que o esterelizaõ, não predispoem

meios sem buscar interlaços com os seus fins. Huma Instituição, não he como huma lei, destinada a governar os homens, mas sim a dirigilos, e para isso cumpre não passar os limites das suas faculdades. A energia destas depende inteiramente do seu estado physico; portanto sem huma educação physica apropriada as circumstancias, não pode esperar-se resultado algum vantajoso. Sem sahir-mos da historia do nosso paiz, acharemos exemplos bastantes para comprovar esta verdade. Busque-se a razão porque os descendentes dos Gamas, dos Albuquerque, dos Castros, decahirão tanto daquella constancia nos trabalhos, daquella firmeza nas difficuldades, e daquella energia emprehendedora, que os levou as mais heroicas façanhas, e ver-se-ha que a molleza, e effeminação geralmente fallando, enfraquecerão a raça destes guerreiros, que sustentarão e engrandecerão tanto o caracter nacional, de sorte que alguns nem memoria conservão de seus antepassados, senão em paineis que representam o antigo traje; e que nenhuma impressão lhes deixa.

4. *Stemata quid faciunt quid prodest, Pontice, longo  
Sanguine censeri, vultusque ostendere pietos  
Majorum; et stantes in curribus Emilianos  
Si corum Lepidis male vivitur?*

Esta admoestação do antigo poeta se acha desgraçadamente applicavel nos dias modernos. Com effeito que energia se pode esperar para estudos, e quaes quer honrosas fadigas, de mancebos que não fazem esforços senão para a dissipação? Que passão as manhãs na cama, o dia em futilidades enjoadoras, e a noite em orgias degradantes, e consumidoras da vitalidade? Por este systema eminentemente vicioso, que se tornou indispensavel nas classes superiores, que devião mais que as outras conservar o espirito e educação militar, he facil ver que a fibra mais robusta do solido vivo devia relaxar-se, produzir reacções fraças e irregulares, e so dar em resultado paixões dezordenadas, que ao passo que enervão as forças physicas, entorpecem e deshabilitão as faculdades intellectuaes. As nações antigas, sobre tudo a Grega e Romana, conhecerão tanto a importancia deste principio, que a mocidade destinada para a guerra, era mui cedo acostuada a exercicios duros, carreiras, luctas, equitação, e tudo aquillo que servia a desenvolver a força muscular, e energia nervosa, e era subtrahida sobretudo á influencia maligna da voluptuosidade sensual. Os exercicios gymnasticos, e jogos olympicos não se tem reproduzido, he verdade, nas escolas militares modernas; mas não deixão por isso de se adop-

methodos que contribuaõ para fortificar tanto o corpo como o espirito de seos alumnos. Parecerá talvez exagerado se dicer-mos, que he á honra que aqui se tributa ao pugilismo, a lucta e ao desafio de pistola, que o official Inglez deve aquelle brio, que o faz naõ recuar a vista do inimigo, e o anima a desafrontar qualquer ataque, que se lhe faça. He preciso pois fazer a mocidade vigorosa e robusta, tanto quanto isso for compativel com as circumstancias, que ja expressamos, para se lhe poder arraigar o amor das sciencias e do trabalho. E se isto he indispensavel em climas de robusta procreação, como poderá ommittir-se em paizes, em que he preciso mesmo para saude contrabalançar os effeitos relaxantes da humidade e calor?

Esta parte de dietetica militar, segundo nos parece, devia ter lugar nesta sabia instituiçãõ; e ser commettida a Medicos militares, que fazendo observaçoens meteorologicas no paiz, indagassem a natureza e as cauzas morbosas rezultantes do clima, e apresentassem os melhores planos de as corrigir, fazendo nisto alem de hum serviço á saude publica, outro em particular á huma escola, que tem por mira a segurança, permanencia e dignidade do Estado e da nação. Com hum Principe magnanimo e bemfazejo, com hum Ministro inteiro, zeloso e intelligente, com professores habeis, como nos temos em todo o ramo scientifico, tanto no nosso pais como fora d'elle, com huma nação espirituosa, e naturalmente amiga de applicar-se, que progressos naõ deveraõ esperar-se em pouco tempo, que rezultados brilhantes de huma tal escola? Debaixo de taes auspicios naõ custa muito a prever, que a escola militar do Rio de Janeiro, continuando a sustentar o espirito com que foi creada, nos porá bem depressa em estado de naõ precisar-mos generaes nem officiaes estrangeiros para organizar e commandar exercitos Portuguezes, mas so para auxilialos quando precisarem.

---

#### ALVARA.

Eu o Principe Regente Faço saber aos que o presente Alvará com força de Lei virem : que tendo aberto, e franqueado os Portos deste Estado aos Navios, e Embarcaçoens de todas as Naçoens Estrangeiras, que estiverem em paz com a

Minha Real Coroa, permitindo-lhes o despacho de todas as suas Mercadorias, pagando vinte e quatro por cento, pela Carta Regia de vinte e oito de Janeiro de mil oitocentos e oito; estabelecendo depois por Decreto de onze de Junho do mesmo anno a bem da prosperidade do Commercio, Industria, e Navegação Portugueza, que as Mercadorias Estrangeiras de conta, e propriedade dos Meus fieis Vassallos transportadas em Navios Nacionaes pagassem sómente desaseis por cento, e assentando-se no paragrafo quinze do Tratado de Commercio de desanove de Fevereiro do anno passado ajustado com o Meu Antigo e Fiel Alliado El Rei da Grã-Bretanha, que pagariao sómente quinze por cento por entrada nas Alfandegas dos Meus Reinos, e deste Estado as Mercadorias, que forem de Producção, Fabricas, Manufacturas, ou Industria Ingleza ainda sendo de conta dos Meus fieis Vassallos, como foi declarado pelo Decreto de desoito de Outubro do mesmo anno; podendo acontecer que pessoas mal intencionadas, e com o fim de fraudarem os Meus Reaes Direitos introduzao Fazendas, e Mercadorias Estrangeiras de Naçoens inimigas de mistura com as que sao admissiveis nos Meus Reinos e Dominios, segundo o espirito, e letra da mencionada Carta Regia, e outras, pretextando serem Generos de Producção, e Industria Ingleza, para pagarem quinze por cento sómente, quando deveriaõ pagar vinte e quatro, por serem fabricadas, ou produzidas em outros Paizes, ou finalmente afirmando serem propriedade Portugueza, nao o sendo, para assim pagarem menos Direitos, na conformidade do referido Decreto de onze de Junho de mil oitocentos e oito: querendo estabelecer providencias capazes de remover, e evitar estas fraudes, que costumao praticar os que levados do interesse, e sordida avareza fazem menos preço da honra, e da probidade, e nao temem as penas impostas aos extraviadores dos Meus Reaes Direitos; sendo do maior interesse publico, e importancia a fiscalizaçao dos Impostos, para que nao falem os meios de satisfazer as despezas, e urgentes necessidades do Estado, para que sao applicados; e nao sendo justo, que outras Naçoens se aproveitem do que foi outorgado á Ingleza em consideraçao de outras ventagens estipuladas a favor da Navegaçao e Commercio Portuguez: Sou Servido Determinar o seguinte.

I. Todos os Navios, e Embarcaçoens que sahirem de Portos Estrangeiros, e derem entrada nos do Reino, e nos deste Estado para serem admittidas a despacho as Mercadorias, que trouxerem a seu bordo, seraõ obrigados nove mezes depois da data do presente Alvará, a trazer, e apresentar o livro da Carga, ou do Portaló, para delle se extrahir a nota competente, e verificar-se se despachou todos os Generos, que embarcou, ou extraviou alguns; os Passaportes do Governo,

Facturas das Fabricas de que sahiraõ as Mercadorias, Despachos das Alfandegas do Porto de que desaferraraõ, e Certidoens dos Officiaes dellas legalizadas pelos Consules Portuguezes ali residentes onde os houver, e na sua falta por pessoas, que os substituaõ, dos quaes documentos se virã no conhecimento se saõ Mercadorias de Naçoens, que estaõ em paz com a Minha Real Coroa, para serem admittidas, ou de Produçãõ, e Industria Ingleza, para pagarem sómente quinze por cento de Direitos.

II. Com estes mesmos documentos, com as Facturas, e com o Juramento prestado por Termo se provarã tambem serem as Fazendas, e Generos de propriedade Portugueza, para pagarem desaseis por cento, na fórma do Decreto de onze de Junho de mil oitocentos e oito, quando vierem em Embarcaçoens Nacionaes. E pelo Termo vencerã o Escrivaõ oitenta reis, e outro tanto o Juiz pela assinatura.

Pelo que ; Mando a todos os Tribunaes do Reino, e deste Estado ; Ministros de Justiça, e mais Pessoas, a quem o conhecimento deste Alvará pertencer, o cumprã e guardem, não obstantẽ quaesquer Leis, ou Disposiçoens em contrario. E valerã como Carta passada pela Chancellaria, posto que por ella não ha de passar, e que o seu effeito haja de durar mais de hum anno, sem embargo da Ordenaçãõ, que outra cousa determina. Dado no Palacio do Rio de Janeiro em vinte de Junho de mil oitocentos e onze.

Principe.

Condé de Aguiar.

#### ALVARA.

Eu o Principe Regente Faço saber aos que este Alvará virem : que tendo a Divina Providencia abençoado o Feliz Consorcio da Princeza Dona Maria Thereza, Minha Muito Amada e Prezada Filha, e do Infante de Hespanha Dom Pedro Carlos, Meu Muito Amado e Prezado Sobrinho, com o nascimento de hum Filho : e querendo que seja Considerado, Havido, e Reconhecido nos Meus Reinos, Estados, e Dominios com o mesmo Titulo, Dignidade, e Preeminencia de que goza seu Pai ; Hei por bem que Elle goze do Titulo, e Tratamento de Infante, e de todas as Honras, Preeminencias, e Precedencias, que como tal lhe saõ devidas, assim, e da mesma sorte que goza o Mesmo Infante seu Pai. E este se cumprirá como nelle se contém, sem embargo de quaesquer Leis em contrario, as quaes Hei por derogadas para este ef-

feito sómente, ficando aliás em seu vigor: E valerá como Carta passada pela Chancellaria, ainda que por ella nao haja de passar, e o seu effeito haja de durar hum e mais annos, nao obstante a Ordenaçã em contrario. Dado no Palacio do Rio de Janeiro aos nove de Dezembro de mil oitocentos e onze.

Principe.

Conde de Aguiar.

Alvara de 17 de Junho de 1811—da creação do lugar de Juiz de Fora do Civel, crime, e orfaons para a Villa do Desterro, e seu termo, na Ilha de Santa Catharina.

Dito—de 31 de Outubro de 1811—da creação da Villa de Caxias das Aldeias Altas, e do lugar de Juiz de Fora do Civel, e orfaons, e dos officios respectivos da mesma Villa, no Arraial de Aldeias Altas da Commarca do Maranhão.

Dito—de 2 de Dezembro de 1811—da creação da nova Commarca de Itu na Capitania de S. Paulo.

Dito—de 6 de Dezembro de 1811—da creação dos lugares de Juiz de Fora do Civel, crime, e orfaons, nas Villas de S. Pao d'El Rey, Sabará, Villa-Rica, e Villa do Principe na Capitania de Minas Geraes, e da extincção dos lugares de Intendentes do Oiro, que existiaõ nas tres primeiras.

OFFICIO

Do Ex<sup>mo.</sup> Conde de Linhares ao Ex<sup>mo.</sup> Lord Strangford.

O abaixo assignado conselheiro Ministro e Secretaria dos Negocios Estrangeiros e da Guerra, tem a honra de segurar á S. E. My Lord Strangford, Enviado Extraordinario, e

Ministro Plenipotenciario de S. M. Britanica, que havendo levado a Augusta Prezença de S. A. R. o Principe Regente Seu Amo, a Nota que S. E. lhe dirigio, em data de 2 de Outubro, a respeito da Abolição da Inquisição em Goa para se dar perfeita execucao ao artigo 23 do Tratado de Commercio, que estabeleceo em Goa a mais perfeita e inteira tolerancia Religiosa: foi o mesmo Augusto Senhor Servido Encarregar o abaixo assignado de participar a S. E. que fica ordinado ao Snr. Conde das Galvéas Conselheiro Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Marinha e Dominios Ultramarinos, que na primeira Monção expressa as ordens de S. A. R. ao Vice Rey do Estado da India, para a extincção daquelle Tribunal, segundo as estipulaçoens do Tratado, ficando assim arranjado tudo o que S. E. sollicitou em tao importante materia.

O abaixo assignado aproveita esta occasiao de renovar a S. E. &c. &c.

(Assignada) Conde de Linhares.

Palacio, do Rio de Janeiro, em  
2 de Novembro de 1811.

RELAÇÃO

Dos despachos Publicados no Faustissimo dia 17 de Dezembro de 1811. Dos Felizes annos da Rainha Nossa Senhora, em que se celebrou o Baptismo de Serenissimo Senhor Infante neto do Principe Regente Nosso Senhor.

- O Conde do Redondo, Thomé José de Souza, Marquez de Borba.
- O Conde de Vimeiro, Marquez de Torres-Vedras.
- Francisco de Mello, Conde de Ficalho.
- O Barão de Magé, Visconde de Magé, e o Senhorio da mesma Villa.
- O Barão de Andaluz, Visconde de Andaluz.
- O Barão de Condeixa, Visconde de Condeixa.

- Antonio José de Miranda Henriques, Tenente General dos Reaes Exercitos, Viconde de Souzel.
- Manoel Pinto Bacellar, Tenente General dos Reaes Exercitos, Visconde de Montalegre.
- Joao Diogo de Barros Leitao e Carvalhosa, Visconde de Santarem.
- O Conselheiro Francisco Bento Maria Targini, Baraõ de S. Lourenço.
- D. Diogo de Souza, Governador e Capitão General do Rio Grande de S. Pedro do Sul, Vedor da Casa Real.
- O Bispo de Olba, Deão da Real Capella da Villa-Vicosa.
- Francisco Ferreira de Azevedo, Vigario de Macacú, Bispo de Meliapor.
- Fr. Joaquim da Nazareth, Religioso da Provincia de Santa Maria da Arrabida, Prelado de Moçambique.
- O Conde do Funchal, Gram Cruz da Ordem de Sant. Iago da Espada com huma Commenda da mesma Ordem.
- O Tenente General Spencer, } Gram Cruzes Honorarios da  
 O Tenente General Hill, } Ordem da Torre e Espada.  
 O General Paget, }

*Commendadores da Ordem de Christo.*

- Jezé Lopes de Sousa, Marechal de Campo dos Reaes Exercitos, a Commenda de Massagao, e a Alcaidaria Mór de Grandola.
- Filiberto Caldeira Brant Pontes, Brigadeiro dos Reaes Exercitos, huma Commenda em duas vidas por principio de remuneracao do serviço que tem feito na abertura de huma estrada á sua custa desde S. Jorge dos Ilheos até Minas Geraes.
- Bernardo Teixeira Coutinho Alvares de Carvalho, Desembargador do Paço.
- Luíz Beltraõ de Gouvêa e Almeida, Conselheiro da Fazenda.
- Diogo de Toledo Lara Ordonhes, Conselheiro da Fazenda.
- Jeronymo Francisco Lobo, Intendente Geral da Policia da Côte e Reino.
- Pedro José Caupers, Guarda Roupa de S. A. R.
- Luíz da Cunha de Sousa Vasconcellos Cabral Pereira Telles da Fonseca, Guarda Reposte da Casa Real.
- José Joaquim da Silva e Freitas, Official Maior da Secretaria de Estado dos Negocios da Marinha e Dominios Ultramarinos.

- João Maria da Gama Freixas Berquó, Moço da Camara de S. A. R.  
 Manoel Luiz Ferreira, Moço da Camara de S. A. R., e Brigadeiro dos Reaes Exercitos.  
 José Joaquim de Mattos Ferreira e Lucena, Moço da Camara de S. A. R.  
 José Ignacio Acciaivoli de Vasconcellos Brandão, Brigadeiro dos Reaes Exercitos.  
 José Pereira Guimaraens, Coronel das Ordenanças desta Côrte.

Da Ordem de S. Bento de Avís.

- Francisco de Paula Magessi, Brigadeiro dos Reaes Exercitos.
- 
- Antonio José da Franca e Horta, Conselheiro da Fazenda de Capa e Espada.  
 O Doutor Manoel José Tavares, Desembargador da Relação da Bahia.  
 O Bacharel João José da Veiga, Corregedor da Ilha de S. Miguel, e Santa Maria, fazendo nelle o Lugar de Desembargador do Porto.  
 O Bacharel Luiz Joaquim Duque Estrada, Reconduzido no Lugar de Juiz do Crime do Bairro de S. José desta Côrte.  
 O Bacharel Manoel Pedro Gomes, Ouvidor da Comarca do Rio de Janeiro.  
 O Bacharel Miguel Antonio de Azevedo e Veiga, Ouvidor da Comarca de Itú, com o predicamento que lhe competir.  
 O Bacharel Ignacio José de Sousa Rebello, Juiz de Fôra do Cível, Crime, e Orfãos de Villa-Rica, com o predicamento que lhe competir.  
 O Doutor José Bernardo de Figueiredo, Juiz de Fôra do Cível, Crime, e Orfãos da Villa de S. João d'El-Rei, com o predicamento que lhe competir.  
 O Bacharel José Teixeira de Afonseca e Vasconcellos, Juiz de Fôra do Cível, Crime, e Orfãos da Villa do Sabará, com o predicamento que lhe competir.  
 O Bacharel João Evangelista de Faria Lobato, Juiz de Fôra

- do Cível, Crime, e Orfãos da Villa do Príncipe, com o predicamento que lhe competir.
- O Bacharel Francisco Lourenço de Almeida, Juiz de Fóra do Cível, Crime, e Orfãos da Ilha de Santa Catharina, com o predicamento que lhe competir.
- O Bacharel Antonio José Vicente da Fonseca, Juiz de Fóra da Villa do Paracatú do Príncipe.
- O Bacharel Lucio Soares Teixeira de Gouvêa, Juiz de Fóra de Goiaz.
- O Bacharel José Francisco de Medeiros, Juiz de Fóra da Ilha do Pico.
- O Bacharel Ignacio Accioli de Vasconcellos, Juiz de Fóra das Villas da Ilha Grande, e Parati.
- O Bacharel Manoel de Barcellos Machado Evangelho, Juiz de Fóra da Villa da Praia.
- O Bacharel Manoel da Costa Barradas, Juiz de Fóra do Maranhão.
- O Bacharel José Ricardo da Costa Aguiar, Juiz de Fóra do Pará.
- O Bacharel José Feliciano Fernandes Pinheiro, Juiz da Alfandega do Rio Grande de S. Pedro do Sul, e Auditor Geral da Gente de Guerra, Predicamento do 1. Banco, e Beca Honoraria, continuando nos mesmos Empregos.
- O Bacharel Joaõ de Sousa Pereira Buenos, Juiz da Alfandega da Villa de Santos, Predicamento de Correição ordinaria, continuando no mesmo exercicio que tem.
- O Bacharel Domingos Francisco Pereira de Andrade, Juiz de Fóra de Porto Alegre.
- O Bacharel Luiz Pedreira do Couto Ferrás, Juiz de Fóra das Villas de Santo Antonio de Sá, e Magé.
- O Bacharel Antonio José de Araujo Gondim, Reconduzido no Lugar de Juiz de Fóra de Marianna, com o predicamento que lhe competir.
- O Bacharel Francisco da Fonseca e Miranda, Juiz de Fóra do Cível, Crime, e Orfãos da Villa de Pernaguá, com o predicamento que lhe competir.
- O Bacharel Manoel Caetano de Almada e Albuquerque, actual Corregedor da Ilha da Madeira, Beca Honoraria.

Cavalleiros da Ordem da Torre e Espada.

Antonio Joaõ Martins, Cirurgião da Camara de Sua Alteza Real.



## AMERICA HESPAÑHOLA.

POR Cartas de Havana, em data de 17 de Janeiro consta, que tinhão ali chegado 7,000 homens de tropas veteranas Hespanholas, dos quaes 1,600 ficaraõ em Cuba, e 5,400 partirãõ para o Mexico para reforçar os vassallos fieis de Fernando VII. Corria ali a noticia, que o numero das tropas do General Miranda estava grandemente diminuto pela deserção, e descontentamento occazonado pela falta de dinheiro, de fardamentos, e d'outros objectos da primeira necessidade.

## ESTADOS UNIDÓS.

CARTA DE MR. FOSTER A MR. MONROE.

Washington, 17 Dec. 1811.

SENHOR,

Nãõ era minha intençãõ escrever-vos neste momento a respeito da nossa ultima correspondencia, se eu nãõ tivesse o dissabor de ver circular, e vir de fontes de huma alta respectabilidade, asserçoens, que poem as pretençoens da Gran Bretanha com os Estados Unidos, debaixo de hum ponto de vista, que nãõ he garantido por nenhuma das cartas, que tenho tido a honra de vos dirigir, e se n'hum tempo em que as discussõens continuaõ a ser importantes para hum e outro paiz, estas asserçoens se nãõ confirmassem, nãõ podião produzir hum effeito tam dezagradavel ao Governo Britanico e ao Governo Americano, tanto mais que occazonando irritaçãõ sem necessidade, ellas po-

diao trazer obstaculos ao restabelecimento da boa intelligencia entre os dous estados.

Acho nas asserçoens de que fallo, que eu pedi da parte do meu Governo, ao dos Estados Unidos, que passasse huma lei para a introdução das mercadorias Inglezas nos portos Americanos, e que pedi igualmente aos Estados Unidos, que forçasse a França a receber em seos portos as manufacturas Britanicas.

Eu dezejo, Senhor, que me seja permittido declarar, que nem huma nem outra couza eu pedi, e se isso he que se entendeo, entao nao me comprehenderao. Eu nao pedi a emissão de huma semelhante lei, porque o meu governo de nenhuma sorte pertende metter-se com o governo interior de huma potencia amiga, nem menos intentei pedir á America que forçasse a França a receber as nossas manufacturas.

O que eu quiz dizer, he que admissao do commercio Francez n'America, em quanto o de Inglaterra era excluido dos portos dos Estados Unidos, era olhada pela Gram Bretanha como mui pouco amigavel, e que a continuacao da mesma medida levaria a Gram Bretanha a fazer reprazalias, pondo as mesmas restricçoens, o que era unicamente obrar com reciprocidade. Mas, entretanto que o acto de nao-importacao Americano excluia o commercio Britanico dos portos dos Estados Unidos, he preciso lembrar-se que este acto vai ainda mais longe, e que elle excluia dos portos Americanos os vazos armados Inglezes, ao passo que ali se recebiam os dos inimigos da Gram Bretanha. Huma nação neutra (por me servir da expressao de hum Secretario de Estado Americano em 1796) he responsavel pela sua igualdade de conducta com as potencias belligerantes; por conseguinte o ponto da lei, que estabelece alguma dezigualdade entre ellas, passa justamente a ser objecto de huma queixa seria da parte da Gram Bretanha. Vos nao ignoraes, Senhor, as vantagens que os inimigos de Sua Magestade tem tirado deste estado de dezigualdade, que os habilita, sem possuir mesmo hum porto neste hemispherio, a perturbar o commercio dos vassallos de S. M. achando refugios certos para seos corsarios e suas prezas.

Em semelhante estado de couzas, prohibir a recepcao dos navios de S. M. he dispensar a Gram Bretanha de outra qualquer apologia; ella teria a replicar, que fosse qual fosse a razao que ella tivesse tido para revogar ou modificar as ordens em conselho, ou querendo diminuir ou fazer cessar inteiramente o embarço que o commercio Americano experimenta sem regresso como nação neutra, ella podia, com

tudo, recuzar toda a discussão a este respeito com os Estados Unidos, se revogando a dita prohibição, ou estendendo-a a todas as potencias belligerantes, a America cessasse de violar os deveres de nação neutra.

Quanto porem a supposta pretensão de querer que a America forçasse a França a receber as mercadorias Inglezas, como parece ter havido hum total engano á este respeito, he preciso que eu me explique de huma maneira mui particular. A questão de represalias em virtude dos decretos da França, he directa entre ella e a Inglaterra. Em consequencia do bloqueio extraordinario desta, fomos obrigados para nos defender, a bloquear aquella, e a prohibir as mercadorias Francezas, como a França prohibio o commercio das Inglezas. Ter-se-hia dezejado que estas represalia so tivessem effeito contra a França; mas a França e a America comerciando entre si, necessariamente esta medida opera contra esta. He huma medida contra a França, occazionada por outra medida semelhante da parte de França, contra a qual ha hum acto de represalia directo; o qual se opera contra os neutros, he por hum incidente, nascido da sumissão subsequente dos neutros a medidas tomadas primeiramente pelo inimigo da Gran Bretanha. He triste sem duvida, que a situaçõ contra natureza em que se acha a Europa, tenha hum semelhante resultado, mas eu não concebo como isto possa ser olhado contra o commercio d'America, quando nenhum outro commercio Americano he affectado, senão aquelle que se faz nos portos do nosso inimigo, apezar do bloqueio authorizado pelo direito de represalia.

Nós nos queixamos de que a America não resiste aos decretos de Berlin e de Milao, e nos oppomos a que os Francezes comerceem com ella, em quanto ella continua a não querer o commercio de Inglaterra; mas isto não se chama, como se pretende, querer que a America force á França a receber as manufacturas Britanicas; he sim para seguir huma justa vareda de represalia contra o nosso inimigo. Se a America quer commerciar com a França, se ella julga importante commerciar com os Francezes, nos esperamos que ella exija da França commerciar com ella, assim como tem direito de o exigir de huma potencia neutra. Mas se a America não quer exercer o seu direito, tudo o que nos lhe pedimos, he que se abstenha de prestar soccorro ao commercio de França, e de lhe não permittir que faça do seu commercio hum meio de subverter os recursos da Gran Bretanha.

Eu julguei preciso pôr estes dous objectos em o seu verdadeiro ponto de vista. Pedio-se a revogação da lei, por

que esta lei não era huma medida amigavel, nem indifferente nös seus effeitos para com a Gran Bretanha; e prezistindo-se, mostrou-se a via de reпреzalia para fazer sentir a sua influencia sobre as suas operaçoens commerciaes. Isto não he pedir aos Estados Unidos que admittaõ as manufacturas Britanicas; elles são senhores de manter a sua lei; mas como esta lei não he huma medida amigavel, he natural esperar-se alguma couza semelhante da parte de Inglaterra. Quanto a supposta pretençaõ de exigir que as mercadorias Inglezas tornadas propriedade de neutros, sejaõ recebidas nos portos de França, se agrada aos Estados Unidos acquiescer as disposiçoens da França pelas quaes a Inglaterra se acha illegalmente affecta, não podem certamente surprender-se, se nos consideramos perfeitamente livres de recuzar aos Francezes a premissaõ de aproveitar-se daquelle beneplacito.

Agora Senhor aproveito esta occaziaõ para dizer-vos que recebi do Secretario de Estado de S. M. a correspondencia, de que vos me fizestes a honra de enviar-me a copia com a vossa carta de 17 de Outubro. O meu governo não pôde ali ver prova alguma satisfactoria da revogaçaõ dos decretos de França, e duvida, se, mesmo neste paiz, o commercio por licença he olhado como prova da sua existencia em toda a sua extençaõ, porque se elles estivessem revogados a alguns respeitoes, não seria precizo licença pelo menos a esses respeitoes, não sendo ella concedida senaõ para aquillo, que sem essa licença seria prohibido.

A continua falta, athequi, de toda a especie de actos que effeituassem esta revogaçaõ, he tambem objecto de espanto; pois por mais boa fé, que houvesse neste negocio, a França não poderia allegar razaoõ alguma para os não produzir. He com effeito muito para dezejar, se existem alguns, que elles se produzaõ, para saber-se, athe que ponto taes decretos foraõ revogados, se he que o foraõ. M. Russel não parece ter tido algum na sua maõ athé ao ultimo de Julho, data da carta. He para nos objecto de particular interesse conhecer este acto desde a publicação da correspondencia de M. Russel com seu proprio governo, pela qual parece que realmente e de facto o Governo Francez não soltou os vasos Americanos tomados depois do 1 de Novembro, senaõ quando conheceo a proclamaçaõ do prezidente, tendo-se mesmo capturado vasos athe 21 de Dezembro, na sua passagem directa deste paiz para Londres. Athé que se não produza copia de semelhante acto, he impossivel saber, se se tem concedido pela França outro commercio que

naõ seja o que se faz entre os seos estados e os portos dos Estados Unidos.

Tenho a honra, &c.

(Assignado) Aug. J. Foster.

RESPOSTA DE M. MONROE A MR. FOSTER.

Tive a honra de receber a vossa carta de 17 de Dezembro ; aproveito o primeiro momento de que posso dispor para fazer as observaçoens que ella suggere.

Teria sido huma grande satisfaçãõ pãra o Presidente achar nesta carta alguma prova de dispoziçãõ no Governo Britanico a por termo ás differenças que tem tido lugar entre os dous paizes, mas sinto dizer, que ella naõ apresenta senãõ huma nova prova da determinaçãõ em que elle está de adherir á politica, a que ellas se devem imputar.

Vos vos queixaes de que o theor das vossas primeiras cartas naõ foi comprehendido em dous pontos importantes ; em vos terem representado como tendo pedido aos Estados Unidos huma Lei para a introduçãõ das mercadorias Inglezas em seos portos, e tambem de emprehender forçar a França a receber as fazendas Britanicas nos seos.

Sobre o primeiro ponto vos dizeis que o vosso intento naõ era senãõ queixar-vos do acto de naõ importaçãõ, por naõ ser indifferente nos seos effeitos, e ser pouco amigavel para com a Gram-Bretanha, que por isso pede a sua revogaçãõ, insinuando que se nos prezeveramos, a Gram-Bretanha se verãõ obrigada a uzar de reпреzalia contra o commercio dos Estados Unidos, pondo do seu lado restricçoens iguaes ; e, sobre o outro ponto, dizeis vos, que naõ tinheis outro intento senãõ mostrar, que em consequencia do bloqueio extraordinario de Inglaterra, o vosso Governo tinha sido obrigado a bloquear a França e a prohibir todo o comércio de mercadorias Francezas assim como a França tinha prohibido todo o commercio das mercadorias Inglezas.

Sobre o primeiro ponto bastará observar, que sobre qualquer fundamento que se peça a revogaçãõ do acto de naõ-importaçãõ, os Estados Unidos estão justificados a adherir a elle pela repulsa que faz o governo Britanico a revogar as Ordens em Conselho ; e que se por isso havia alguma differença entra a Gram-Bretanha ; e as outras potencias belligerantes, a culpa era so da parte dos dous partidos.

Sobre o segundo ponto, eu direi qui a explicaçãõ dada naõ pode ser satisfactoria, porque naõ se applica ao cazo

em questao. A Franca he verdade, declarou a Inglaterra em Estado de bloqueio contra o commercio dos Estados Unidos e prohibio todo o commercio de mercadorias Inglezas em alto mar, mas este bloqueio e esta prohibicao nao existem. He tambem verdade que artigos destes decretos prohibem commerciar em fazendas Inglezas, na sua jurisdicao territorial, mas esta prohibicao nao viola o direito dos neutros, nem o commercio neutro dos Estados Unidos. Entre tanto o vosso bloqueio; e as vossas prohibicoens ainda durao, contra os direitos nacionaes, e naturaes dos Estados Unidos, debaixo do pretexto de reprezalia, que sendo mesmo applicaveis, só o seriao ás primeiras, e nao as ultimas prohibicoens; depois requer-se que a Franca mude os seus regulamentos internos contra o commercio Inglez, antes que a Inglaterra queira mudar as suas regulaçoens externas contra o commercio dos Estados Unidos. Mas vos insistis em que os decretos de Franca nao estao revogados, e para o provar, attaquaes hum facto tirado da correspondencia de M. Russell, que vasos Americanos fazendo a sua derrota por Inglaterra, tem sido tomados desde o 1 de Novembro.

Huma resposta satisfactoria a essa observacao, he que dessa mesma correspondencia se ve, que todos os navios Americanos tomados, fazendo esse commercio, em virtude somente dos decretos de Berlin e Milao, forao restituídos a seus donos, logo que se verificarao os factos.

Nao poderia a cazo haver outras razoens para ellas se formarem? A Gram-Bretanha reclama o direito de captura, por outras cauzas, e todas as naçoens reconhecem este direito em o cazo de contrabando de guerra. Se pelo direito das naçoens, huma das potencias belligerantes tem o direito, em algum cazo, de tomar as propriedades neutras, todas as outras tem o mesmo direito. Eu nao devo tambem passar em silencio a practica de falsificar em Inglaterra papeis Americanos, couza perfeitamente conhecida no continente, e que atacando a boa fé devida aos documentos d'America, tem feito hum prejuizo essencial aos Estados Unidos. O seu Ministro em Londres, como se ve da sua carta ao Marquez de Wellesley de 3 de Maio de 1810, fez representaçoens formaes contra esta practica, em consequencia das instruçoens recebidas deste governo, offerecendo-lhe toda a elucidacao que possuia, para a descobrir ou suspender. He doloroso acrescentar, que nenhum cazo se fez d'ellas, e nao deviamos de facto esperar, que a Gram-Bretanha se queixasse de actos feitos em Franca, a que ella deo cauza, por sua negligencia, e tirar dahi provas para manter as suas ordens em conselho.

Vos observaes que a practica do governo Francez de con-

ceder licença a certos navios Americanos comerciando com os Estados Unidos e a França, he huma prova de mais, que os decretos Francezes existem ainda em toda a sua força. Quanto a mim, não posso conceber porque regra se pode tirar consequencia tal deste facto. O objecto dos decretos de Berlin e Milão não era prohibir o commercio dos Estados Unidos com a França, mas sim de prohibir o dos Estados Unidos, com a Gram-Bretanha que violava os nossos direitos naturaes e de prohibir o commercio da Gram-Bretanha com o Continente, o que não toca aos Estados Unidos. Se elles tivessem tido por objecto impedir o commercio entre os Estados Unidos e a França, a Gram-Bretanha não acharia nelles nenhuma razao de queixa, e se a idea de reprezalia se lhes podesse applicar de algum modo, seria de prohibir o vosso commercio com ella. A prohibiçãõ com França não seria reprezalia, mas cooperaçãõ. Se as licenças da França provaõ alguma couza, he unicamente que o commercio com França debaixo de outras vistas, esta sujeito a restricções. Parece impossivel inferir daqui que os decretos de Berlin e Milão estejaõ em vigor, quanto á prohibiçãõ de commerciar entre os Estados Unidos e a Inglaterra. Nem se deve concluir destas observaçoens, que o commercio por licença seja de natureza a contentar os Estados Unidos que levantaoõ contra si as mais fortes objecçoens, mas partindo de principios diversos dos mencionados na vossa nota.

He grande objecto de espanto para o Presidente, que na correspondencia de M. Russel que eu tive a honra de comunicar-vos a 17 de Outubro passado, e que vos foi ultimamente transmittida pelo vosso governo, este não visse ahi prova sufficiente da revogaçãõ dos decretos de Berlin e Milão. Independente da evidencia peremptoria dos factos fornecidos por esta correspondencia, não era de presumir segundo a insinuaçoens do Marquez de Wellesley, que transmittindo-a á vos para ser considerada na discussãõ actual, ella não fosse de pezo algum.

O pedido que agora fazeis de ver a ordem dada pela França a seos corsarios em consequencia da revogaçãõ de seos decretos, he huma nova prova da pouca disposiçãõ que ha de revogar as ordens em conselho. A declaraçãõ do governo Francez, como ja se observou, era hum acto solemne e obrigatorio, e como tal digno de ser tomado em consideraçãõ pelos outros governos. Era pois do dever da Gram-Bretanha, para satisfazer a seos empenhos, providenciar que suas ordens em concelho não tivessem effeito, ao tempo em que os decretos da França o não tivessem. Pertender sustentar estas ordens em vigor athe que Gram Bretanha tenha a satisfaçãõ de ver a França submettida nesta practica, he

huma couza absolutamente incompativel com as suas obrigaçoens. Huma duvida, fundada sobre o conto de hum corsario Francez, por mais authorizado que estivesse, poderia com esse pé, ser motivo de repulsa ou demora, e deste modo a Inglaterra recuzar-se a tudo athé ao fim da guerra. Mas seja-me permittido notar aqui que, em huma questao, em que se tracta de ver, se a revogação dos decretos teve ou não teve lugar, na epòcha annunciada pela França e requerida pelos Estados Unidos, não se pode allegar que estes decretos não cessassem de estar em força desde 2 de Fevereiro passado, como já se observou. E como estes decretos cessarao de violar nossos direitos de neutros, o que era o facto essencial neste cazo, e hum facto conhecido a muito do vosso governo, partindo do momento em que delle houve conhecimento, as suas ordens em conselho deverião ter igualmente cessado, segundo os seus principios e obrigaçoens.

Mas a questao de saber se acazo e quando teve lugar a revogação dos decretos de Berlim relativamente ao commercio neutro dos Estados Unidos, deo lugar a nova e extraordinaria pertença a hum commercio das suas mercadorias com o seu inimigo; pois suppondo a revogação dos decretos ter tido lugar em toda a extençaõ requerida pelos Estados Unidos, segundo esta pretençaõ, ella não teria podido fazer revogar as ordens em conselho.

Considerando-se toda a conducta do Governo Britanico, he impossivel ver n'ella hum espirito que não seja determinadamente hostile aos direitos e interesses dos Estados Unidos. Este governo deo suas ordens em conselho por hum principio de reprezallia contra a França em tempo emque olhava os decretos como ineffectivos. Desde esse tempo, ella as tem mantido em toda a sua força, bem que para isso se tinha desvanecido todo o pretexto, e em fim ligou á sua revogação, huma condiçao nova, que a França deve preencher, emque os Estados Unidos, como neutros, não devem ter parte, e que não poderião mesmo reclamar sem perder a sua neutralidade; condiçao, que relativamente ao commercio das outras naçoens com a Gran-Bretanha, repugna a sua propria politica, he contraria a suas proprias leis e não pode exigir se de nação nenhuma sem destruir a sua soberania e independencia.

Tenho a honra, &c.

(Assignado)

JAMES MONROE.

# EUROPA.

## FRANCA.

### Mappa da Marinha Franceza.

#### EM TOULON.

L'Austerlitz	-	de	120	La Bellone	-	-	74
Le Commerce de Paris			120	Le Borée	-	-	74
Le Grand Napoleon			120	Le Breslau	-	-	74
Le Magestueux	-		120	Le Danube	-	-	74
Le Monarque	-		120	Le Donauvert	-	-	74
L'Ajaccio	-	-	80	L'Imprenable	-	-	74
Le Brulant	-		80	L'Indomptable	-	-	74
Le Sceptre	-		80	Le Phaeton	-	-	74
Le Wagram	-		80	Le Suffrein	-	-	74
L'Ajax	-	-	74	Le Superbe	-	-	74
L'Annibal	-	-	74	Le Trident	-	-	74
L'Atlas	-	-	74	L'Ulm	-	-	74
		Total	-			24	

#### EM ANVERS.

L'Albanois	-	de	74	L'Illustre	-	-	74
L'Anversois	-	-	74	La Josephine	-	-	74
L'Audacieux	-	-	74	Le Konigsberg	-	-	74
Le Cezar	-	-	74	Le Stettin	-	-	74
Le Charlemagne	-	-	74	Le Thesée	-	-	74
Le Commerce de Lyon			74	Le Trajan	-	-	74
Le Dantzig	-	-	74	Le Pultusck	-	-	74
Le Duguesclin	-	-	74	La Ville de Berlin	-	-	74
Le Friedland	-	-	74				
		Total	-			17	

## EM L'ORIENT.

L'Alcide	-	de	74	Le Marengo	-	de	74
Le Courageux	-	-	74	Le Polonais	-	-	74
L'Eylau	-	-	74	Le Regulus	-	-	74
Le Guillaume Tell	-	-	74	Le Vainqueur	-	-	74
Le Hautpoul	-	-	74				
		Total	-	-	-	9	

## EM BREST E CHERBOURG.

L'Invincible	-	de	120	Le Gaulois	-	de	74
L'Océan	-	-	120	Le Jean Bart	-	-	74
Le Foudroyant	-	-	80	Le Menandre	-	-	74
Le Batave	-	-	74	Le Patriote	-	-	74
Le Brutus	-	-	74	La Revolution	-	-	74
Le Castor	-	-	74	Le Tourville	-	-	74
Le Conquerant	-	-	74	L'Ulysse	-	-	74
La Constitution	-	-	74	L'Union	-	-	74
Le Cassart	-	-	74	Le Valeureux	-	-	74
Le Desaix	-	-	74	Le Veteran	-	-	74
L'Ecole	-	-	74	Le Watigny	-	-	74
		Total	-	-	-	22	

## FRAGATAS.

L'Adrienne	-	de	40	La Cybele	-	de	44
L'Amazone	-	-	48	La Diane	-	-	36
L'Amélie	-	-	40	La Danaë	-	-	36
L'Artemise	-	-	36	La Diligente	-	-	36
L'Aspasie	-	-	44	La Driade	-	-	40
L'Astree	-	-	48	L'Elbe	-	-	36
La Bellone	-	-	44	L'Elise	-	-	44
La Brave	-	-	44	L'Eléonore	-	-	36
La Calypso	-	-	40	L'Emilie	-	-	36
La Cérés	-	-	40	L'Entreprenante	-	-	36
La Circé	-	-	36	L'Eugénie	-	-	36
La Clorinde	-	-	40	L'Experiment	-	-	50
La Comete	-	-	44	La Favorite	-	-	36
La Constance	-	-	48	La Flore	-	-	40
La Cornélie	-	-	40	La Floride	-	-	40
La Creole	-	-	36	L'Hermoine	-	-	40

L'Hortense	-	de	40	La Poursuivante	de	40
L'Incomparable	-		36	La Proserpine	-	40
L'Incorruptible	-		36	La Renommée	-	40
L'Iphigenie	-		36	La Revanche	-	48
L'Italienne	-		44	La Simillante	-	36
La Josephine	-		44	La Sybille	-	40
La Julienne	-		44	La Syrene	-	44
La Meduse	-		40	La Themis	-	36
La Mignone	-		32	La Thetis	-	36
La Milanaise	-		32	L'Unique	-	40
La Minerve	-		44	L'Uranie	-	32
La Muron	-		36	La Valencienne	-	44
La Nayade	-		40	La Valeureuse	-	44
La Nymphe	-		40	La Victorieuse	-	32
Le Palinure	-		44	La Venus	-	44
La Pallas	-		40	Le Zephir	-	32
La Penelope	-		40			
		Total	-			65

### Noticias Officiaes dos Exercitos Francezes na Hespanha.

#### EXERCITO DO MEIODIA.

O General Soult occupava com seu Corpo de observação as fronteiras de Murcia: sua vanguarda fez avançar, a 12 de Dezembro, huma forte partida ate ao Campo de Lorca, occupado por dois regimentos de insurgentes. Depois de huma viva fuzillada, fugirao, e forao perseguidos ate para la de Totana onde perderao muita gente.

O General Lallemand penetrou, pelo seu lado, em Murcia por Veas, e Segura, e derrotou todas as partidas de insurgentes, que encontrou. A 13 de Dezembro dirigio sua marcha para Morazetta e Caravaca, e perseguiu vivamente hunta divizaõ inimiga, que se retirava a toda a pressa para Alicante: elle juntou muitos prisioneiros, e desertores.

Continuas chuvas, e violentas tempestades tinhao de tal modo inundado as praias, e Campos das vizinhanças de Tariffa, e de S. Roque, que o Marechal Duque de Belluno tinha sido obrigado a retardar o assedio de Tariffa: as tropas do General Barrois tomaraõ huma pozição na retaguarda de S. Roque. Com tudo a 15 de Dezembro, parecendo ter cessado o máo tempo, os corpos se reunirao e pozeraõ em

moyimento para sitiar Tariffa. Ballasteros enganado a respeito do motivo destes movimentos, sahio do seu campo, e se apresentou em Porto de Ojen, onde se achava hum batalhao do 7. do Gran Ducado de Varsovia. Os insurgentes forao tao impetuoosamente atacados, que forao postos em completa derrota: sua perda foi consideravel em mortos, e feridos. Ballasteros, procurando salvar-se á frente da sua vanguarda, achou a estrada occupada por nossa Cavallaria, que o atacou vivamente, e deveo sua salvaçao á ligeireza do seu Cavallo, e custou-lhe muito reunir-se ao seu campo com os fugitivos.

A 20 de Dezembro, o General Laval formou o assedio de Tariffa, onde estavam encerrados 1,500 Inglezes, e 3,000 Hespanhoes. A 21 tentaraõ os Inglezes huma sortida geral, e forao repellidos: renoveraõ seu ataque a 22, e soffreraõ perdas consideraveis. O 16 regimento de infantaria conduzio se distinctamente; teve hum official, e dois volteadores mortos, e 17 feridos. A 25 foi aberta a trincheira a 120 toezas da praça; a artilharia de sitio, composta de algumas peças degrosso calibre tinha chegado, tendo sido necessario para isso abrir hum caminho pelo declive de hum rochedo exposto ao fogo de huma não, duas fragatas, e muitas canhoneiras Inglezas; mas nada pôde retardar o ardor das tropas expostas a todo o rigor da estaçao.

A 29 começou o fogo da bateria para abrir a brecha; a 30 pareceo praticavel; e tendo o Governador recuzado capitular, duas companhias de volteadores tentaraõ montar a brecha; mas tinha-se desprezado o sondar hum fosso lodozo, que cobria a frente atacada. As continuas chuvas tinhaõ inundado de tal modo o terreno, que foi impossivel vencer este obstaculo; consequentemente retiraraõ-se as tropas em boa ordem. Rezolveo-se augmentar a brecha; a bateria que se estabeleceo promettia faze-la bem depressa praticavel; mas tendo as chuvas continuado com huma espantoza abundancia, desappareceraõ os caminhos; e não podendo chegar os transportes de viveres, foi preciso retirar-se para la das correntes para ter os viveres de que havia absoluta falta.

O General Hill deixou por hum instante as fronteiras de Portugal para fazer huma diversao marchando sobre Mérida.

O Capitao Neveu do 88. regimento de linha a 20 de Dezembro pelas onze horas da manhã foi atacado em Nava pela Vanguarda Ingleza, que expedio contra as tres companhias, que elle commandava, 800 cavalleiros, e 4 peças d'artilharia: elle ficou firme, e formou immediatamente hum quadrado, pondo no centro alguns hussars, que o

acompanhavaõ: o inimigo nunca pôde desordena-lo apozar de sua superioridade: elle sustentou valorosamente cinco ataques de cavallaria, e o fogo da artilharia inimiga, sem se abalar: poz-se depois em retirada para Merida sem que o inimigo podesse approximar-se-lhe. Tinha-se ouvido este fogo em Merida, e por isso o General Dombrowski mandou immediatamente sahir sua Cavallaria para receber o Capitaõ Neveu; o inimigo fez immediatamente alto, e cessou de inquietar nossos bravos, que entraraõ em Merida no meio dos applauzos da guarniçaõ. O intrepido trazia consigo os seus feridos, e tinha perdido só tres homens; a cavallaria Ingleza soffreo consideravelmente pelo fogo do quadrado, que por muitas vezes recebeu a menos de quinze passos: ficaraõ prizioneiros 15 Inglezes, dois feridos, tendo perdido seus cavallos.

O General Commandante de Merida nao tendo forças bastantes á sua dispoziçaõ resolveo-se immediatamente a evacuar a cidade, que nao he defensavel, com a intençaõ de attrahir para a margem esquerda do Guadiana a divizaõ inimiga reforçada por 4,000 Hespanhoes de Merillo: neste entretanto o General Drouet se apressava a juntar as tropas do 5. Corpo acantonadas nas vizinhanças, e se disponha a cahir sobre o inimigo; mas o General Hill nao julgou conveniente espera-lo; contentou-se com mandar reconhecer Almendralejo, onde houve alguns tiros. Retomou a estrada de Portugal; e nossas tropas estavaõ para la de Merida, e o perseguiaõ.

---

### CATALUNHA.

O cerco de Valença fixava as vistas dos Inglezes, e as dos exercitos dos insurgentes da Peninsula. Com a intençaõ de levantar o sitio desta Cidade, os insurgentes da Catalunha, reunidos debaixo das ordens do General Lascy, e do Baraõ de Eroles, marcharaõ para Terragona em numero de 10,000' homens; dois navios deraõ fundo defronte da Cidade, e lançavaõ bombas: os Generaes Hespanhoes procuravaõ com a maior actividade juntar armas, muniçoens, e formar armazaens de viveres, os quaes a esquadra Ingleza ajudava a fornecer.

O General Decaen, instruido dos designios do inimigo contra Terragona, mandou immediatamente para ali a divizaõ Lamarque, que unida a huma parte da guarniçaõ de Barcelona, commandada pelo General Maurice Mathieu,

atacou a 24 de Janeiro o exercito dos insurgentes sobre as alturas d'Altafoilla: neste brilhante combate perderão os insurgentes 2,000 mortos, ou feridos, ou prisioneiros; e todo o seu exercito foi de tal modo disperso, que lhe he impossivel reorganizar-se: perdeu quasi todas as suas armas, artilharia, e bagagens. O Barão d'Eroles foi perigozissimamente ferido.

Durante o combate a guarnição de Tarragona marchou sobre Reus e Salon, onde tomou os armazens de viveres formados pelo inimigo, e queimou huma grande quantidade de escadas juntas para escalar a Praça. A esquadra Inglesa espectadora inutil das victorias do exercito Francez, se afastou a 24.

O General Decaen tinha marchado sobre Olot Vicq, S. Felis de Caudinei, e Barcelona; Sarsfield, com hum corpo de 3,000 insurgentes veio ataca-lo em S. Tilieu; bateo-o completamente, dispersou-o, e lhe tomou huma bandeira.

O Duque d'Albufera tinha sido avizado do movimento do inimigo sobre Tarragona; consequentemente deo ordem ao General Reille para que marchasse para aquelle ponto, onde chegou no dia seguinte ao do combate; ja a victoria tinha feito desaparecer os bandos; e agora anda pela Baixa Catalunha a concluir sua destruição.

---

## CONTA

Do General em Chefe Decaen, a S. Ex<sup>ca</sup>. o Duque de Feltre, Ministro da Guerra.

Quartel General de Gironna, 31 de Janeiro.

Monseigneur,

Tive a honra de annunciar a V. Excellencia pela minha Carta de 21 de Janeiro, que tendo sido informado que o inimigo tinha junto a maior parte de suas forças nas vizinhanças de Terragona, e que ameaçava insultar esta Praça com o concurso dos Inglezes, ordenei immediatamente ao General de divizão Lamarque, que marchasse com 5,000 homens para operar, com a maior brevidade possivel, sua junção com o General Maurice Mathieu, Governador de Barcelona, que eu tinha prevenido a respeito deste movimento, ordenando-lhe que unisse a esta divizão 3,000 ho-

mens da sua guarnição, que tomasse o commando de tudo, e marchasse contra o inimigo.

O General Lamarque so recebeu sua ordem na tarde de 19: sua divizão estava entao junto d' Arens de Mar; mas foi-lhe preciso voltar por Tordera para Hostalrich para ali tomar viveres. Partindo de la a 20 pelo meiodia, chegou perto de Barcelona a 21 pelas oitas horas da tarde immediatamente o General Maurice Mathieu, com sua infatigavel actividade, marchou com a brigada de 3,000, que estava formada, e commandada pelo General de brigada Deveaux, e foi tomar, durante a noite, as alturas, que dominao os defiladeiros da garganta d'Ordal. A 22 pelas 5 horas da tarde occupou Villa Franca; a divizão Lamarque tomou ali pozicao, pela meia noite.

O fim a que o General Maurice Mathieu se tinha proposto de enganar o inimigo a respeito das forcas que trazia para o combater, fazendo marchar successivamente suas tropas, foi tao bem preenchido, que o Barão d'Eroles, persuadido que so tinha de se bater com 3,000 homens da guarnicao de Barcelona, partio de Reuss, a 22 de manhã para o vir combater, dizendo altamente que daria boa conta delles. Huma Carta interceptada confirmou que o erro dos Generaes dos insurgentes era real; mas para lhes nao dar tempo de se desenganarem, o General Maurice Mathieu se poz em marcha de Vendrel a 29, pelas onze horas da noite; forçou alguns postos avancados, que se achavao adiante de Torra d'Embarra, e chegando antes d'amanhecer as alturas d'Alta-Fouilla, reconheceo pelos fogos dos inimigos, que elles estavao postados nas alturas, que dominao a margem direita do Gaya, tendo a sua direita apoiada no mar, e occupando com a esquerda o mamillo acima de Farran.

Fizerao-se todas as disposicoes para cahir sobre o inimigo ao romper do dia: e entao foi por toda a parte atacado com aquelle ardor, que he tao habitual nos Francezes.

O 3 regimento de infantaria ligeira da divizão Lamarque dirigido para tomar o terreno escarpado que estava occupado pela esquerda do inimigo composta das suas melhores tropas, encontrou huma viva resistencia: mas o valor deste bravo regimento venceu todos os obstaculos. Huma columna inimiga, que pertendeo passar entre o aldea e o dito escarpado foi repellido pelo regimento 102.

A brigada do General Deveaux forçou, e destruiu o centro do inimigo debaixo da metralha de sua artilharia, que foi tomada á bayoneta pelo regimento 115, hum sargento do qual, chamado Debenne, e hum granadeiro, chamado Barbieri, que forao os primeiros que entrarao na bateria acutilarao os artilheiros no mesmo momento em que iaõ de novo dar fogo.

O 5 regimento d'infantaria de linha, e o de Nassau tomaraõ com igual ardor as alturas de Tamarit, occupadas pela direita do inimigo. A companhia de partidistas as companhias escolhidas do 18 ligeiro, e do 23 de linha formando huma vanguarda, commandada pelo Ajudante Charroy, atacaraõ, e dispersaraõ o centro.

A ponte do Goya tinha sido destruida; mas isso naõ servio de obstaculo ás tropas: todas passaraõ o rio a váo. Hum esquadrão do 29 regimento de Cassadores, commandado pelo chefe de esquadrão Schweitzgut atacou huma forte columna inimiga, que destruiu. Este official superior foi ferido, e o Capitão Hautcolas, do mesmo regimento foi morto.

O inimigo derrotado em todos os pontos, chegou com tudo a formar-se ainda novamente sobre huma altura na retuguarda da aldeia de Sagnita. O General de Brigada Hamilinaye, da divisaõ Lamarque, foi encarregado de atacar de novo pela sua esquerda; entretanto que o General Lamarque com a brigada Expert, composta do regimento 42., e do 4. batalhaõ do 16. de linha; marchou para atacar pela frente. Neste ataque o chefe de esquadrão Curelly, do 20 Regimento de Cassadores, com seu esquadrão e hum do 29 de cassadores taõbem, fez o ataque o mais brilhante contra mais de 400 coraçeiros, e hussars de S. Narcizo, hum grande numero dos quaes foi acõtilhado: e os nossos cassadores trouxeraõ cem cavallos, e 60 prizioneiros.

Roto o inimigo em todos os pontos, foi posto em fugida, e n'huma tal derrota, que ametade, pelo menos abandonou suas armas.

Naõ teria escapado hum só homem deste corpo de exercito, que poucos dias antes, se tinha gabado de tomar Terragona, se as montanhas, e profundos barrancos naõ tivessem favorecido seos fugitivos restos, perseguidos naquelle dia, e no seguinte em diferentes direcçoens. Elle tinha se dispersado de tal modo, que se naõ via por toda parte mais do que bandos de fugitivos os quaes annunciavaõ que tudo estava perdido.

Dois mil homens entre prizioneiros, mortos, e feridos, e toda a artilharia inimiga tomada taes saõ os trofeos do combate d'Alta Foilla, onde todas as tropas rivalizaraõ em ardor, e coragem.

Passo agora a dar-vos conta, Monseigneur, da execuçaõ do projecto, que eu tinha formado de marchar sobre Vich, de 20 para 23 deste mez, como o tinha annunciado a Vossa Excellencia nos meos precedentes despachos

Eu parti de Gironna a 21 de tarde, para Baniolas, onde huma parte da brigada Clement, o 13 ligeiro, o 11 de linha, e o primeiro esquadrão do 29 de Cassadores, estavaõ reuni-

dos. No outro dia marchei para Olot, por S. Miguel, e Santa-Pau. Partindo ás 6 horas da manhã não pude chegar a Olot senão á noite. A neve, e o gelo tinham feito os caminhos extremamente difficeis de vadear. Nesta passagem encontrei somente algumas partidas dos bandos de Rovira, e de Fabregas, que foram expulsos dos pontos escarpados que occupavão.

Huma columna de 800 homens commandada pelo General de brigada Beurman, que partio de Figueiras a 21, chegou a Olot pelas duas horas da manhã, tendo passado por Llorona, Tortella, e Castello-Tollit, onde achou 400 homens de Rovira, que foram atacados, e postos em fugida.

Outra columna, composta do regimento 67, e do 4. batalhão do 18 ligeiro, ás ordens do Coronel Petit, que tinha passado o Fer em Bascano, e se tinha dirigido por Amor, L'Esplanas, e S. Felin de Pallarols, chegou no mesmo dia a St. Estevão debaixo. Esta Columna encontrou somente alguns miqueletes que fugiram á sua vista.

Os avizos que eu tinha recebido annunciavaõ-me que Sarsfield com os bandos de Rovira, e de Fabregas, deviaõ embaraçar minha entrada em Olot, onde achei huma parte dos habitantes, tendo-se a outra retirado por ordem da Junta insurgente a maior parte por medo, e por actos de despotismo, e terror exercidos pelo General Lacy. Aquelles, que ao approximar-se as tropas Francezas não abandonarem suas cazas e suas familias são ameaçados com a morte, ou pelo menos com huma prizaõ perpetua. Os curas não são exemptos da obrigação de obedecer a ordens tão tyranicas.

Tem-se levado a crueldade ate ao ponto de mandar fuzillar homens designados como milicianos, obrigados a tomar as armas, por não terem obedecido.

A 22 marchei d'Olot para St. Estevão debaixo. Tudo o que as minhas tres columnas tinham visto na vespera, se tinha retirado para Ripoli, occultando-se neste paiz, que he do mais difficil accesso.

Reunidas todas as tropas commandadas pelos Generaes Clement, e Beurman, em S. Estevão debaixo, tomei as dispoziçoens necessarias para passar as montanhas entre Vich, e Olot. Sarsfield devia defender, segundo constava, a passagem junto á sommidade da garganta da montanha, chamada o Grau d'Olot. O inimigo tinha feito construir sete intrincheamentos de pedra, huns a cima dos outros para defender esta passagem extremamente apertada, e que não podia ser volteada, senão a huma grande distancia, e por pontos do mais difficil accesso.

Vendo, ao amanhecer, que continuava a cahir muita neve, e julgando que a quantidade que tinha cahido durante a

noite, poderia servir de grande obstaculo ás columnas da direita, e da esquerda para chegar as summidades, assim como para marchar depois sobre a retaguarda do inimigo, tomei o partido de abandonar as primeiras dispoziçoens. Entao o General de brigada Clement se poz em marcha tendo á frente da sua vanguarda a companhia de miqueletes do Capitao Pujol, homem da maior rezoluçao,

A cabeça da columna, depois de ter engatinhado durante mais de duas horas, e meia chegou ao primeiro intrincheiramento, onde unicamente se acharao 50 homens, que, depois de dar alguns tiros, fugirao abandonando totalmente o amphitheatro, que devia servir para nos embaraçar esta passagem, durante a qual nos sobreveio huma violentissima tormenta. As 4 horas depois do meio dia, todas as tropas tinhao chegado a povoaçao do Esquiral. No mesmo dia estabeleci meu quartel General em Roda; a vanguarda passou o Ter, e mandou destacamentos a descobrir o campo ate Vich.

No dia seguinte 24, minhas tropas entrarao em Vich. Muitos dos habitantes tinhao-se deixado ficar; outros tinhao abandonado a Cidade pelas mesmas cauzas, que os de Olot. Eu sube em Vich que Sarsfield havia dali partido dois dias antes, e que se tinha dirigido por Tona, e Contelles.

Naõ tendo podido obter noticias exactas do ponto em que este chefe de insurgentes podia estar com sua divizao; estando minhas tropas fatigadas pelas penozas marchas, que tinhao feito nos dias precedentes; e vendo que tinhao de supportar muitas fadigas para sobre montar as montanhas que separao os campos de Vich das planices de Barcelona, mandei-as descansar no dia 25 ate ás duas horas da tarde, que se pozerao em marcha, e se dirigirao pela estrada de Tona.

Tomando esta direcçao eu deixei observadores para conservar o inimigo em incerteza do ponto para onde effectivamente eu ia; visto que eu podia ir pela gargante de Collespina, passagem de huma difficuldade extrema para penetrar ate Manreza; ou descer pelo Valle de Concyost para chegar a Granollers; ou emfim ir para Caldas por Centelles, e S. Felice de Caudines.

Attendendo a que muitas cauzas me embaracavao de ir para Manreza pela garganta de Collespina, e attendendo igualmente a que eu tinha annunciado ao General Maurice Mathieu, que depois de minha operaçao sobre Vich, me poria em communicaçao com elle o mais breve possivel, por isso marchei para Caldas, onde minha vanguarda só pôde chegar á meia noite. Durante esta longa e penosa marcha, nao se atirou hum tiro. Passando na aldea de Centelles sube que Sarsfield tinha passado na vespera com quatro homens de

cavallo, e que se suppunha ter ido a Moyá e de la para Manreza.

As difficuldades do caminho tendo me feito julgár, que as tropas da minha esquerda não poderião chegar a Caldas antes de amanhecer, por isso ordenei ao General Beurman que desse algumas horas de repoizo as suas tropas em S. Felice de Caudines e que partisse depois para Caldas.

Sua retaguarda não pôde chegar a S. Felice antes das quatro horas da manha: elle acabava de indicar a posição, que suas tropas devião tomar, e estava-se occupado em estabelecer os postos, quando huma columna inimiga cahio de repente sobre aquelles, que devião observar o caminho por onde se havia chegado aquella posição. Elles eraõ do 23 de infantaria ligeira; e postoque atacados inesperadamente, não se aterraraõ: elles não só receberaõ bem o inimigo, mas tomaraõ taõ rapidamente a offensiva, que n'hum curto espaço de tempo, auxiliados por algumas companhias conduzidas pelo Coronel Delcambre, tomaraõ huma bandeira (foi o chamado Cezar Alexandre Binche Volteador do 23 regimento ligeiro que a tomou), fizeraõ mais de 100 prisioneiros, entre elles 7 officiaes, mataraõ, e feriraõ muitos, forçaraõ o inimigo a fugir, e o perseguiraõ. A maior parte dos prisioneiros são do regimento Suisso de Wimpfen. Sarsfield com sua divizão he que fez, e commandou esta empreza. Dis-se que Lacy o acompanhava.

O inimigo, que se tinha refugiado nas montanhas, vendo que o General Beurman, algumas horas depois, continuava seu movimento para Caldas tornou a descer, e tentou atacar sua retaguarda no desfiladeiro que ella tinha de passar. Eu mandei immediatamente fazer as disposições necessarias para marchar vivamente contra elle; mas logo que o inimigo o percebeo se retirou taõ rapidamente, que foi impossivel alcança-lo. Entaõ marchei de Caldas para Sabadelle, onde minhas tropas se postaraõ ás oito horas da tarde. Neste lugar, recebi a confirmação da entrega de Valença, cuja noticia tinha tido em Caldas. Eu fui taobem informado do combate de Altafouilla: annunciei a Barcelona minha chegada, e no dia seguinte de manhã entrei nesta Praça, onde o General Maurice Mathieu me entregou a relação da brilhanta victoria, que elle tinha obtido, secundado pelo General de divizão Lamarque.

Eu terci a honra de vos enviar Monseigneur, o mappa dos militares de todas as gradações, que mais particularmente se distinguiraõ, dando novas provas de talento, de valor, e de seu afferro sem limites a nosso Augustó Soberano nos combates d'Altafouilla, e de S. Felice de Caudines, onde

somente perdemos 25 homens mortos, e 147 feridos, dos quaes oito são officiaes.

Eu vos rogarei, Monseigneur, que ponhaes este mappa debaixo dos olhos de S. Magestade, para obter suas graças, e pedir-lhe ao mesmo tempo que se digné fixar sua attenção sobre a rapidez comque longas, e penozas marchas forão executadas pelo seu exercito de Catalunha.

Partindo de Barcelona ordenei á divizão Lamarque que fosse occupar Mataró, e a margem do mar ate Tordera.

D'Hostalrich mandei a brigada do General Clement para que fosse sobre Fabregas e Rovira entre o Ter, e o Fluva para as partes d'Olot, entretanto que a brigada do General Beurman observa a Costa, desde Tordera ate S. Felices de Guexols, para cortar toda a communicação entre os Inglezes e os insurgentes.

Eu encarrego meu primeiro Ajudante de Campo, M. o chefe d'esquadrao Lefebre, de apresentar a Vossa Excellencia a bandeira tomada á divizão Sarsfield, e o recomendo a vossa benevolencia.

Eu devo dar particulares elogios ao constante zelo do General de Brigada Planzonne, meu Chefe do Estado-maior, bem como á obediencia, e zelo de todos os officiaes, que o compoem.

Eu sou com hum profundo respeito

DECAEN.

#### INTIMAÇÃO

Feita pelo General Commandante das tropas Francezas diante d'Alicante ao Governador desta Cidade.

No campo a 6 de Japeiro de 1812.

Senhor Governador—A cidade de Valença defendida por mais de 16,000 homens, acaba de abrir as portas ao exercito Imperial de Aragoã. O General Blake persuadido que huma resistencia mais longa cauzaria a ruina total daquella bella cidade, e faria recalir sobre huma população numeroza a indignação, e colera do Imperador Napoleão, irritado de sua conducta, entregou a praça a Sua Excellencia o Marechal Suchet. O Governo implorou igualmente, e obteve a clemencia de S. M. Catholica o Rey Joze entregando a seu legitimo Soberano huma das suas capitacs.

Vos sabeis, Senhor Governador, que ja nao existe na Peninsula algum exercito insurgente. Toda a Nação está submettida ao Rey Joze, e a resistencia, que vos poderieis fazer em Alicante seria hum insulto para o Imperador Napoleaõ, e para S. M. Catholica.

Querendo prevenir as desgraças, que poderiaõ acontecer, eu vos intimo em nome do Imperador Napoleaõ, meu Soberano, que entregueis a praça ás suas tropas.

Por este meio vos evitareis a effusão de sangue, a ruina d'huma cidade, e o castigo, que recahiria sobre vossas tropas, se ouzassem mostrar-se rebeldes ás leis de seos Soberanos. A vontade dos habitantes he conhecida: todos querem á paz; e todos ardem por dar provas de sua submissaõ. Se vos oppondes a seos dezejões vós vos fazeis criminozo, e eu vos farei arrepender de ter cauzado a ruina de suas fortunas. Vossa resistencia não pode ser de longa duraçaõ: vós vos obstinariaeis debalde em defender huma Praça má. Esta obstinaçaõ vos faria perder a vantagem de huma capitulaçaõ que dezejo conceder-vos.

Vossa conducta, Senhor Governador, que deve ser dictada pelo amor do vosso paiz, e do bem, pode alcançar-vos as graças do vosso Rey. Mostrai-vos submisso ás suas Leis, e tornai-vos digno de fazer parte de nossos alliados, combatendo a par de nos, mas não pela cauza, que tem por objecto o satisfazer os interesses d'alguns ambiciozos, e derramar o sangue Hespanhol para suas vantagens particulares.

Entaõ me encarregarei de fallar a vosso favor a S. Magestade o Imperador.

Peço-vos huma resposta prompta a fim de a poder comunicar a Sua Excellentissima o Marechal Suchet, que vem apos de mim com todo o seu exercito, e grossa artilharia; e eu vos previno que no cazo de recuzaçaõ, farei começar immediatamente as operaçoens do sitio.

Tenho a honra de vos saudar,

o General Commandante do Exercito expedicionario.

Conde de Montbrun.

Ao Senhor Governador d'Alicante.

#### RESPOSTA

{Ao General Commandante do Exercito expedicionario.

Eu nao posso occultar a Vossa Excellencia que esta Praça se acha em estado de resistir a hum longo, e despendiozo sitio; e eu posso assegurar-vos que farei todos os sacrificios possiveis para a conservar.

Qualquer que seja o resultado, eu serei sempre com a mais alta consideração de Vossa Excellencia.

Antonio de la Cruz,  
General Governador d'Alicante.

---

EXERCITO D'ARAGAO—VANGUARDA.

Quartel General d'Alcoy 22 de Janeiro de 1812.

Ao Governador da Praça d'Alicante.

Senhor Governador—Em consequencia da capitulação de Valença admittida pelo General Blake, e approvada por Sua Excellencia o Marechal Suchet, dois ou tres mil prisioneiros de guerra Hespanhoes foraõ enviados para Aleira, a fim de serem trocados por igual numero de prisioneiros Francezes, que se devem achar em Alicante.

Eu aproveito, Senhor, com prazer esta circumstancia para vos assegurar a minha alta consideração.

O General de Divisão. Commandante da Vanguarda do exercito d'Aragoã.

Baraõ Harispe.

RESPOSTA.

Senhor General—Eu respondi ao General Blake a respeito da troca, que o Senhor Marechal Suchet tinha proposto, e approvado, dos prisioneiros feitos em Valença, por igual numero dos que elle suppunha existentes nesta Praça; e posto que o General Blake me previna, que elles devem ser enviados para Alcira, eu naõ posso cumprir a ordem deste General expedida n'hum tempo em que elle tinha perdido sua authoridade.

Aproveito-me desta occasiao, Senhor General, para assegurar a V. Ex<sup>ca</sup> a consideração com que o saude cordealmente.

O General Governador d'Alicante,  
Antonio de la Cruz.

Qualquer que seja o resultado, em sero sangue com  
mais alta consideração de excellencia  
Antonio de la Cruz

OFFICIO

De Sua Excellencia Marechal Duque d'Albufera a S. A. o  
Principe de Neufchatel e Wagram.

Quartel General de Valença, a 7 de Fevereiro 1812.

Monseigneur—O forte de Peniscola, que durante os sitios de Sagunto, e Valença me tinha obrigado a conservar hum destacamento na minha rétaguarda, para conservar as communicações do exercito, tornou-se depois o primeiro objecto da minha attenção.... O sitio começou a 20 de Janeiro, e o bombardeamento a 28. A 2 de Fevereiro foi proposta huma capitulação, e no dia 4 Peniscola foi entregue. Acharão-se neste forte 66 peças de canhão, viveres para dois mezes, e huma grande quantidade de municoens.

As circumstancias que tem acompanhado a entrega de Peniscola, e a submissão do Governador, são huma conquista de opiniao, da qual espero os mais felizes resultados. Tudo annuncia (exceptuando Alicante, onde o General Inglez Roche tomou o commando) a conclusao da guerra, que pode mesmo ser considerada como terminada ja. Os habitantes, ate ás portas d'Alicante manifestao as melhores disposicoens.

Eu sou, &c.

(Assignado) O Marechal Duque d'Albufera.

#### CAPITULAÇÃO.

O Governador, e a Junta Militar da Fortaleza de Peniscola, persuadidos, que os verdadeiros Hespanhoes são aquelles, que unindo-se ao Rey Joseph Napoleao, procurao tornar seu paiz menos desgraçado, offerecem entregar a Fortaleza com as condiçoens seguintes.

Artigo I. Os individuos da guarnição terao a liberdade de voltar para as suas familias, ou d'entrar no serviço do Rey Joseph.

Artigo II. As propriedades serao respeitadas, e os habitantes nao serao inquietados por cauza de suas opinioens.

Artigo III. As authoridades Civiz, e Militares serao conservadas, se os homens que occupao os lugares forem capazes.

Artigo IV. e V. Dizem respeito a ratificação; e entrega da Praça.

A 2 de Fevereiro escreveu o Duque d'Albufera ao Gover-

nador de Peniscola dizendo-lhe—*Eu prometto tratar-vos de huma maneira, que provará o cazo, que eu faço dos militares Espanhoes, que são com justiça inimigos do Governo Inglez. Eu authorizo o General Severali para vos receber, e permittir-vos, bem como aos vossos officiaes, ir para Valença, Tortoza, ou qualquer outra parte que dezejeis. Eu conheço perfeitamente vossa situação prezente; huma parte das cartas que dirigistes ao General Mahi cahiraõ em meu poder.*

## RESPOSTA

Do Governador datada de Peniscola a 3 de Fevereiro de 1812.

Senhor Marechal—A carta de Vossa Excellencia he para mim muito agradavel, e eu só dezejo occazioens de provar minha sinceridade. Eu tenho seguido com zelo, posso mesmo dizer com furor, o partido, que julguei justo: mas actualmente, que eu reconheço a necessidade de nos unir a nosso Rey para fazer nosso paiz menos desgraçado offereço-me a servir-vos com o mesmo enthusiasmo. Vossa Excellencia pode contar comigo. A entrega de hum bom Forte, com viveres, e tudo o que he necessario para huma longa defenza, deve produzir huma plena convicção, e he hum garante de minhas promessas. Eu vos saudo com o maior respeito.\*

Por copia (Assignado) O Marechal Duque d'Albufera.

\* Estamos persuadidos que esta carta he de fabrica Franceza.

## SICILIA.

---

A noticia da revolução, ou antes catastrophe, que teve lugar em Palermo chegou-nos tão proximamente á publicação do ultimo No. que nos faltou o tempo para dar sobre este assumpto as circumstanciadas noticias que recebemos. Nos dizemos catastrophe antes do que revolução, porque seguimos a opiniaõ de algumas pessoas que pertendem, que este termo se tem uzado imprpropriamente nos ultimos tempos, ou ao menos diversamente do que se uzava antes da era da chamada Revoluãõ Franceza. Nos conheciamos as revoluções da Grecia, ou fallando mais propriamente das diversas Republicas da Grecia, da Republica Romana, e na Historia moderna as de Italia, Suecia, Portugal, &c. ; porem nunca ate a era da Revoluãõ Franceza, como dissemos, se deo este nome a huma guerra civil de pouca, ou de longa duraçaõ, ou de huma indeterminada, e impossivel de advinhar nos seos effeitos ; como sempre se tem mostrado a Franceza.

Parece-nos com estas pessoas, que o sentido em que este termo se uzava antigamente era, pouco mais ou menos, o de hum movimento interno e rapido, que em pouco tempo mudava em algum respeito a face do Estado ; mas decizivamente, de sorte, que a mudança subsistisse por longo tempo. Este movimento praticado n'hum Imperio absoluto apresentava huma revoluçaõ de Corte : taes foraõ as mortes violentas de Pedro III, e de Paulo I. em Russia. Em hum Governo limitado, ainda que seja por mui diversos principios, ou formas, este movimento interno he sempre huma revoluçaõ Nacional ; e como taes se podem considerar as que fizeraõ Gustavo Vaza e Gustavo III. em Suecia ; varias em Veneza, Florença, e Genova, &c. a de 1640

em Portugal, a de 1688 em Inglaterra, onde a nossa doutrina se acha approvada com a pratica da lingua Inglesa, que fixou na sua historia o nome de revolução á grande mudança cauzada no seu Governo pela fugida de Jacob segundo; e não applica este nome nem á guerra civil de que foi Victima Carlos I., nem ás interminaveis guerras civis das cazas de York e Lancastre.

Finalmente merecerá este nome o movimento dos Povos da Peninsula, se a Providencia se dignar coroar com o ultimo successo a resistencia que elles oppoem ao tyranno, que pertende annullar a sua saudavel revolução. Sem este movimento interno teria passado com perfidia, mas com tranquillidade a coroa de Hespanha da dynastia de Bourbon para a de Bonaparte; e este rezultado chamar-se-hia conquista, mas nunca revolução.

Augusto, Cromwell, e Bonaparte uzurparaõ, mas não fizeraõ revoluçoens: a extincção do Reino de Polonia foi cõquista. A accessão de Bernadotte ao throno de Suecia, se durar, parece huma revolução mais do que nenhum dos acontecimentos extraordinarios que tem occorrido nestes ultimos 20 annos.

Os nossos leitores depois de terem lido a relação, que vamos dar, convirão talvez com nosco que o successo de Palermo extraordinario, como parece, he huma catastrophe; mas não foi huma revolução; isto he nem movimento de Corte, nem tão pouco Nacional.

Nos começaremos a nossa relação, traduzindo hum artigo que se lê no Morning Chronicle, Gazeta bem conhecida pelo oraculo da oppozição, da qual nos daremos neste No. ou nos seguintes, mais do que hum extracto, sem de modo algum abonar sua doutrina, mas a fim de indicar áquelles dos nossos leitores Portuguezes, que não tem muita pratica do Paiz em que vivemos, a conta em que devem ter as expressoens indecentes, e ás vezes indignas, que se lem nos impressos em Inglaterra contra Governos e Naçoens estrangeiras; pois aqui lhe damos hum exemplo do tom em que os Jornalistas da oppozição trataõ seu proprio Governo; e este sentindo o afferro que a Nação tem á liberdade absoluta da imprensa, e a decidida prefe-

rencia, que da aos seus abuzos sobre qualquer restricção, não se intromette com ella em publico, senão em cazos raros, e graves, e quando julga, que a opiniaõ publica inclinará grandemente para o sentir do Governo ; e então intenta por via do seu procurador geral hum processo por libello ao Editor ; ou em segredo, ganhando o maior numero possível dos papeis publicos, que diariamente defendão as operaçoens do Governo, e paralizem os esforços dos seus antagonistas em sentido contrario.

Isto parecerá singular aquem não tem rezidido em Inglaterra ; e nos taobem não diremos, que temos rezidido bastantemente neste clima, para nos parecer util, ou indifferente a continuacão de tanto publico escandalo, que ate se estende, como teremos talvez occasiaõ de mostrar, a offender o decoro de familias : porem estamos taõ longe de criticar a doutrina que prevalece neste paiz, como de acreditar, que ella podesse existir em algum outro do Continente sem perigo immediato da subversão total do Estado : e talvez mesmo, não podesse existir neste, se houvesse outro igualmente bem governado, e igualmente poderoso mas opposto em interesses que admittisse a liberdade de imprensa ao mesmo extremo.

Nos temos ouvido huma expressãõ notavel a este respeito, e que nos parece bem fundada, e he, que os papeis publicos sahindo á luz em taõ grande numero, e em todos os cantos destes tres Reinos, simultaneamente por dia, semana, ou mez ; e explicando-se com todo o desafogo sobre qualquer assumpto politico interno ou externo, cauza huma constante irritacão febril á Nação, que explica a rapidez das suas commoçoens internas, e mudanças Ministeriaes. O entusiasmo da Nação he irresistivel, e o Governo por força hade seguir o impulso que recebe. A liberdade da imprensa limitada a livros produziria effeitos mui differentes : nos com tudo, que ainda conservamos a impressãõ de hum modo de pensar diverso nunca abuzaremos desta liberdade absoluta. Observamos porem aos nossos leitores, que o Morning Chronicle he huma das Gazetas Antiministeriaes mais decentes : ha outras de que teremos occasiaõ de fallar, que são verdadeiramente ascazozas ; assim como entre os individuos que se oppoem

ao Ministerio ha homens do maior talento, e dignidade pessoal, e se achão outros de cujas fallas nos daremos algum extracto, para mostrar o conceito em que se deve ter o que elles dizem dos Governos, e Nações estranhas, visto o que dizem do seu, e da sua. Segue-o artigo do Morning Chronicle de 29 de Fevereiro.

‘Pelos diferentes avizos que tem chegado de Palermo não fica lugar de duvida, que se acaba de effectuar huma seria revolução no Governo daquelle Reino. Por certo, que huma tal revolução em outros tempos differentes do actual ter-se-hia julgado sufficiente motivo para acender huma guerra na Europa. Hum soberano legitimo, e antigo foi demittido e esbulhado da sua authoridade, e seu Sceptro transferido para as maons de seu filho, que segundo todas as noticias, aceitou com repugnancia sua mutilada authoridade. Seu Ministerio foi mudado, o commando do seu proprio exercito foilhe tirado; e tudo isto apparentemente foi movido, e dictado pelo Ministro Britanico, que recebeu o titulo, e authoridade de General em Chefe das tropas Sicilianas, e se ficava preparando para occupar a Capital com huma consideravel força Ingleza.

‘Nos não disputaremos a necessidade de constituir hum Governo tal como o da Sicilia, que indubitavelmente deve sua segurança a este paiz, subordinado em sua politica, e disposições militares ao nosso Governo, durante que a sua conservação depender do nosso auxilio, e protecção. Com effeito nos cremos, que a necessidade de hum tal arranjo tem sido o lhema constante de cada Ministro, e de cada General que tem servido em Sicilia, e que a falta de attenção a este objecto, quasi segurou a Murat o exito feliz de seos projectos contra aquella Ilha em 1810, e que produziu por fim a resignação de officiaes distinctos, que ultimamente ali commandaraõ por muito tempo, e com successo. Mas inda quando para reparar o erro da passada demora, ou em attenção as actuaes circumstancias, recorremos a taes extremos, como agora temos feito; a cauza daquella dilação passada, a necessidade do expediente actual, não podem estar longo tempo em segredo; e nos devemos ao Publico, e ao caracter de honra, e desinteresse que temos sempre procurado conservar com o mundo inteiro, o desonerarmo-nos da possibilidade d’alguem suppor, que adoptamos a doutrina do nosso usurpador inimigo, violando os principios da boa fé para com hum Alliado.

‘Nos temos sempre reprovado o intrometter-nos nos Gove-

no internos dos outros paizes com quem temos tratado, ou tido connexoens; he isto hum principio adoptado por nosso Ministro na America em suas negocia oens na presente, e delicada crize de nossa correspondencia, e relaçoens com aquelle paiz; e por certo a comparativa fraqueza do Rey de Sicilia não he que hade justificar huma intruzão nos direitos daquelle Soberano, que nos mesmos concederíamos ser incerto em nossas relaçoens com Potencias mais fortes.

Desde o momento da extraordinaria volta do Lord William Bentinck do seu primeiro destino para a sua nova missao (passo, pelo qual outro qualquer Ministro, ou Algum outro General, que nao fosse Amigo de Mr. Percival, ou de seus Collegas, teria sido exposto a huma inquirição professional) desde aquelle momento, diremos nos, *desseminou-se huma irritação nos animos do Publico pelo que se passava na Sicilia—Sua Senhoria, durante sua rezidencia de quasi nova dias em Palermo, por meio de huma superior destreza, e natural sagacidade, que he hereditaria em sua illustre familia, tinha adquirido maior conhecimento das circumstancias daquelle paiz, do que outro qualquer individuo, outro algum Ministro, algum outro General, tinha antes d'elle obtido: elle foi novamente mandado para Sicilia; e o Publico immediatamente intendeo, que elle ia armado com nova artilharia politica, fortificado com novos poderes, novas authoridades coercivas, para constringer huma Corte turbulenta a devida, e propria obediencia.*

Com tudo he ao mesmo tempo bem digno de notar-se, que entre todos os clamores que se tem excitado contra a Corte de Palermo, nos ainda não podémos dar a conhecer com que ajustes, ou condiçoens desembarcou pela primeira vez hum exercito Inglez naquelle paiz; debaixo de que promessas, e em que circumstancias nos fomos para ali chamados como aliados, ou que fundamentos temos tido desde entao para nos queixarmos contra aquella Corte por cauza de condiçoens não observadas.

Recorrendo ao ultimo tratado entre S. Magestade o Rey das Duas Sicilias, não vemos algum artigo, que obrigue o Rey a dar o commando do seu proprio exercito a hum General Britanico. Não vemos algum que obrigue S. M. Siciliana a admittir tropas Inglesas na séde da sua propria, e pessoal rezidencia. Não vemos alguma justiça da nossa parte para nos intrometermos em suas authoridades internas, ou para lhe prescrever de alguma forma a administração do seu proprio Governo. São objectos estes sobre os quaes huma Potencia amiga, e protectora poderia arrogar huma pertença a ser consultada; mas quando nos recorremos

á força, ou a medidas de ameaça e intimidacão, hum tal procedimento torna-se entao hum objecto de consideracão, não somente de conhecer os fundamentos que temos adoptado para hum tal procedimento.

Isto finalmente he agora objecto de huma questao, que nos consideramos da maior magnitude, e da maior importancia para o nosso character nacional, e que não pode deixar de ser em breve o objecto do exame, e discussões do Parlamento. *No entanto as historias de descobertas de traiçoens, e de execuçoens com que temos sido generosamente regalados pelos ultimos paquetes vindos de Messina, devem por certo ser antes objectos de afflicção, e dor do que de satisfacão para hum leitor Inglez. Nos sentimos dizer que taes descobertas assemelhao-se demaziadamente aquellas com que os Francezes em todas as occasioens aplainaõ o caminho para as suas premeditadas usurpaçoens; e quaesquer que sejaõ as futuras intençoens de nosso Governo a respeito da Sicilia, nos lamentamos de as ver começar por hum systema de terror, contra o qual a presença de huma força Britanica tem ate agora (ao menos no mundo Europeo) sido olhada como o penhor de protecção.*

Ate aqui o editor: mas que dirão os nossos leitores Portuguezes, e quanto se approximaraõ ao conceito em que nos temos dito que se devem ter os Journalistas, e Gazeteiros deste paiz, quando souberem, que este mesmo Editor, que faz agora, (porque lhe conuem gritar contra o Governo) huma tao triste lamentacão de Jeremias contra o que se fez em Palermo; he o mesmo que teve, ha pouco tempo, de soffrer hum processo por libellos, que na sua gazeta imprimio contra S. Magestade a Rainha de Napoles? E quando ouvirem que esta gazeta tem sido huma das mais constantes em provocar com as cartas verdadeiras, ou falsas que insere, e suppostas escritas ora de Palermo, ora de Lisboa, &c. a irritacão de que elle se queixa, que se existou nos animos do Povo Inglez? Nos talvez teremos occasiao de voltar sobre este assumpto, e de provar, que se alguma culpa, e a alguém se pode attribuir, he aos escritos imprudentes daquelles authores, ou Journalistas, que certos de não ser refutados, tem de annos a esta parte, inflamado os animos do Povo Inglez, contra a Corte de Palermo. O corifeo desta seita he hum certo Mr. Leckie, author de hum livro fastidioso a que elle suppoem muito merito, por

conter alguns detalhes do Reino de Sicilia, onde residio, illustrado *com passagens de authores Gregos*. Este homem confessa no seu livro que aturdiu com a sua doutrina quantos Generaes, Officiaes, e Enviados Inglezes encontrou em Sicilia; e outro tanto fez ás portas dos Ministros de Estado em Londres, aos quaes felismente a sua doutrina não agradou. Nos esperamos ter lugar em algum dos N<sup>os</sup>. seguintes para a alyzar. O dogma principal della he (nem mais nem menos) desaconselhar á Grã-Bretanha todo o auxilio aos povos da Continente; ou exigir, para lhe dar, que ellas se deixem revolucionar a seu modo. Felismente ha hum grande fundo de justiça e de generozidade no Governo, e Nação Ingleza, para que sémelhante doutrina pegue, cuja consequencia immediata seria a de fazer perder ao Governo Britanico a popularidade de que goza entre todas as Naçoens, a sua força auxiliar; e justificaria d'algum modo os partidistas Francezes; porque o Governo Francez taobem não conquista crua, e directamente; que a faze-lo assim não conquistaria muito; mas seduz, e revolucioná a seu modo; e reduzida a questaõ a escolha entre o revolucionamento a Franceza, ou á moda de Mr. Leckie, he preciso confessar que a escolha devia ficar livre a cada individuo; porque ja não pezavaõ no prato da balança a lealdade ao legitimo Soberano, e a independencia Nacional, que os exercitos Inglezes ajudaõ a sustentar com tanta gloria da Peninsula.

Nos terminaremos este preambulo, que receamos pareça longo, pedindo aos nossos leitores, que reflitaõ no extracto seguinte das noticias, que damos, a ver se tiraõ delle a mesma concluzao, que nos tiramos; e he que a Grã-Bretanha não podia deixar de fazer o que fez, sem se expor á censura geral em que incorreria retirando as suas tropas, e entregando aquella Ilha, assim como a mesma Familia Real ao Rey Murat; e se a alguem ficar escrupulo do modo porque esta intervençao estranha teve lugar, dê a culpa principal a quem a tem, que hade achar que são os intrigantes de Corte, que semearaõ a desconfiança e a cizania entre dois Governos, que tinhaõ reciproco interesse em estar unidos.

O nosso correspondente começa a sua narraçao com o facto seguinte—“ Chegou a poucas milhas de Paler-

mo hum certo D. Joseph Casseti, que tinha sahido de Napoles com passaporte Francez para Calabria, e com patente de Capitaõ no exercito Napolitano: foi prezo com toda a tripulaçãodo barco em que vinha, e levado á prezença de S. M. a Rainha aquem fez a relação seguinte, que foi posta por escrito—Senhora, S. M. El Rey Joaquim Napoleaõ meu soberano ordenou-me que viesse perante Vossa Magestade a fazer vos presente, que tindo todo segura noticia das vossas calamitozas, e criticas circumstancias, cauzadas pelos Inglezes vossos Alliados, em consequencia das propoziçoens, que vos fizeraõ, contidas em dez artigos, que lhe cauzaraõ horror; e conhecendo, que aquella Nação vos tem arruinado, e não obstante seguido; quer nesta occaziaõ demonstrar-vos sua amizade, offerecendo-vos, e subministrando-vos força militar, e meios para livrar-vos, se quizerdes, de tão horrivel escravidão; assim como para fazer cauza commum com elle e com a França, acabando em fim as hostilidades com a vossa dynastia; mas para isso he necessario que V. Magestade lhe dê a elle, e á França provas sinceras, as quaes ate aqui não lhe tem dado. Ordenou-me porem de dizer-vos, que não vos lizongieis de tornar a haver Napoles; mas que estejais certa de ter huma compensação proporcionada, e talvez melhor, que as vossas perdas, torno a dizer, huma vez que derdes a conhecer sincera amizade, alias não restará mais outro meio de salvação para a vossa Dynastia, conhecendo bem a França sobre quantos tẽrritorios se estendem as suas raizes, e que de nada tem que temer. He esta huma obra de generozidade, e parentesco, que vos convida a hum tal projecto. O meu Rey se servio de mim Capitaõ, que milito debaixo das suas bandeiras, por me ter conhecido, honrado, e incapaz de vos enganar, ou de engana-lo. Se Vossa Magestade quizer mandar-lhe hum sujeito capaz, tratará com elle sobre este assumpto. Disse-me taobem que façaes acabar de fallar á Europa inteira, que diz que vos sois huma mulher caprichoza, e vingativa: se bem taes titulos recebeis do Governo Britanico vosso Alliado, e não da França. Recommendou-me igualmente de insinuar-vos, que não se dará huma occaziaõ tão voluntariamente como esta, outra vez; e que o Reino de Napoles com a Si-

cilia não poderá por muito tempo mais estar na actual situação; e então vos achareis mal com a França, e com a Inglaterra. S. Magestade o meu Rey tem 50,000 homens promptos, e debaixo de armas. Rezolvei-vos pois, Senhora, e aviai-me, porque não posso demorar-me senão dois ou tres dias, conservando-me em tanto prudentemente escondido, para me não comprometter com a Nação Ingleza.

“Foi me entregue huma carta de que ignoro o sobre escrito, por não ter para elle olhado, e que me foi dada para a entregar a Vossa Magestade; mas a contrariedade dos ventos me levou o Solanto, quinta de S. M. El Rey Fernando, onde pelas Guardas fui guardado á vista das sentinelas ate que se desse parte para ser posto em liberdade: vendo neste estado que eraõ passados tres dias, fi-las queimar por hum dos meos marinheiros”—queima essa carta insignificante—“para que se fosse surpreendido pelas aauthoridades Britanicas, não se me achando outra coisa mais doque o meu passaporte para Calabria, e a minha patente, lhes podesse dizer, que havia sido expedido para objecto do serviço do meu Governo em Calabria, e que descontente delle tinha fugido, e me vinha apresentar ao meu legitimo Soberano Fernando de quem taobem fui capitão. Isto e nada mais he que tenho a dizer-vos. Peço humildemente a Vossa Magestade, que se rezolva, e me avie, senão faltarei ao meu dever, e estarei em perigo de ser descoberto pelos Inglezes.”

---

TRADUÇÃO LITERAL.

Dos 10 artigos mencionados no discurso precedente, e que o mesmo Capitão disse terem sido mandados de Messina a Murat.

1. 15,000 homens desponiveis.
2. O resto das tropas Sicilianas deve ser commandado por William Bentinck.
3. O Estado maior deve ser composto de Inglezes.

4. Bentinck deve assistir a todos os Conselhos de Estado, alias seraõ nullos.

5. A Rainha Carolina não deve intrometter-se em negocio algum.

6. As forças maritimas devem ser commandadas pelos Inglezes.

7. Todos as fortalezas, comprehendida mesmo a de Castella mare devem ser guarnecidas por elles.

8. Todas as contribuiçõens do prezente Governo seraõ abolidas.

9. Os cinco Baroens desterrados deveraõ ser postos em liberdade.

10. Os empregos exercidos por Napolitanos devem dar-se a Sicilianos. Os emigrados não receberaõ subsidio, se não sendo empregados no serviço militar.

Esta Corte negou-se a tudo, e Bentinck partio furiozo.

“ A corte de Palermo publicou huma ordem para que este homem fosse expulso, dos seos dominios como espio, com a pena de morte, se tornasse a entrar nellas. Esta resoluçãõ não satisfez os Inglezes, que tinhaõ a certeza de que este homem tinha sido mandado muitas vezes pela Corte a Napoles, como espia; e confirmaraõ suas suspeitas, de que era huma trama da Corte. O povo da Sicilia participava desta mesma suspeita, convertendo nella justa, ou injustamente o ciume nacional que tem contra os Napolitanos, a quem Suas Magestades confiavaõ todos os Negocios do Estado, e todos os empregos lucrativos.

“ Por este tempo appareçeraõ em Palermo artigos de Gazetas Inglezas muito offensivos á Corte de Sicilia, copiados nos *Moniteurs* de Napoles: a Gazeta Ingleza que se publica em Messina refutou estes extractos, e o Governo de Palermo publicou hum Edital comminando as penas mais rigorozas aquem distribuisse estes extractos. Por outra parte chegou a noticia que numerozas tropas Francezas marchavaõ para a Calabria. Foi prezo outro espia irmaõ do sobredito Casseti: mas o Governo declarou que não se lhe tinhaõ achado papeis alguns. Todos estes factos continuavaõ a irritaçãõ dos espiritos de huma, e outra parte, quando chegou de volta de Inglaterra Lord William Bentinck, e a Gazeta de Messina annunciou a 4 de Dezembro a descoberta de hum projecto infernal para entregar a flotilha Siciliana aos Fran-

cezes, e prometia protecção a quem descobrisse voluntariamente o que tivesse feito neste acto de abominação. Lord Wm. Bentinck encontrou ao principio a mesma resistencia ás proposições que trazia; e da-se por certo que El Rey ao saber da audiencia, que tinha dado a este Ministro, e partindo para a sua quinta dissera—*aquelles, que fizeraõ a empada, que a comaõ, eu por mim vou-me embora.*

Continuaraõ as negociações entre o Ministro de Inglaterra, e a Corte; e esta com imprudencia notavel de preparos militares, consulta de Generaes Sicilianos, marchas de tropas Sicilianas, e fallas ao Senado da Camara de Palermo, claramente designando os Inglezes, como inimigos, acabaraõ de confirmar a estes nas suspeitas, que lhe davão muitos outros factos, que he escuzado referir. Mas entretanto nada se rezolvia; o Ministro Inglez suspendeo o subsidio; ate que em fim o Principe Hereditario se meteo de permeio, e alcançou d'El Rey licença para dar huma audiencia ao Ministro de Inglaterra, depois da qual conseguio que El Rey, que naõ tinha querido voltar da sua quinta a Palermo, consentisse a dar huma nova audiencia ao Ministro Inglez na sua quinta. El Rey deo-a, mas totalmente illuzoria; de sorte que o Ministro de Inglaterra voltou para Palermo desconsolado, e rezolvido a largar a Corte, e partir para Messina: o Principe Hereditario interpos-se de novo, e pedio-lhe oito dias de demora; e entretanto correo a voz, que tinhao ido transportes para buscar seis a sete mil homens Inglezes da Guarnição de Messina, que haviaõ de vir desembarcar na Bagaria, a poucas milhas de Palermo: outro tanto se dizia da Guarnição Ingleza que estava em Trapani. Conta-se que a Rainha dezenganada de que os Sicilianos eraõ todos contra o Governo quiz recorrer a meios espirituaes, e o Arcebispo de Palermo teve ordem de publicar huma Pastoral analoga ás suas ideas: porem o Ministro Inglez fe-lo responsavel das consequencias, e o Prelado desistio prudentemente do projecto. Finalmente El Rey assustado do aspecto dos negocios, e consultando em particular hum Ministro antigo, em quem tinha grande confiança, bem que retirado dos negocios, rezolveo-se a convocar o Conselho d'Estado no dia 16 de Janeiro, e a publicar o despacho, e a Carta Regia, (que abaixo transcrevemos). O Principe Hereditario declarado *Vicario Generale* executou o que estava acordado com o Ministro Inglez, que foi nomea-lo Capitão General de toda a tropa Siciliana, de linha, milicias, e voluntarios, nomear outros Ministros d'Estado, que inda se naõ sabe quem serao, e mandar chamar do seu desterro os cinco Cavalheiros, ou Baroens como aqui lhe chamaõ, que tinhao protestado contra o imposto de

hum por cento em todas as vendas, que tanto descontentamento tinha cauzado em todas as classes.

Sua Magestade a Rainha partio logo para o Palacio de Sante Croce hum quarto de legoa de Palermo com seu filho o Principe Leopoldo, o qual demittio logo de si todo o expediente, que tinha, como Commandante em Chefe dos voluntarios, visto, que nao podia servir, segundo a e tiqueta da Corte, debaixo de hum estrangeiro.

Foraõ demittidos todos os Napolitanos dos grandes empregos que tinhaõ na Corte, e o alvoroço do Povo foi o maior, quando viraõ chegar os primeiros Baroens, que voltavaõ do seu desterro\*.

Vejaõ agora os homens sensatos, que reflectem, á vista desta relação que julgamos muito exacta; se nao he bem fundada a nossa opiniaõ, que se algum tem culpa neste negocio saõ os intrigantes de Corte, que semeaõ a cizania entre Governos que devem estar unidos.

---

CARTA REGIA

Fernando, pela Graça de Deos, Rey das duas Sicilias, de Jerusalem, &c. Infante de Hespanha, Duque de Parma, Plaisance, Castro, Principe Hereditario de Toscana, &c.

A meu Filho muito amado, Francisco Principe Hereditario das Duas Sicilias

Sendo obrigado por indisposiçaõ corporal, e pelo parecer dos Medicos, a subtrahir-me a toda applicaçãõ seria, a fim de respirar o ar do campo, eu me julgaria culpado perante Deos, se em tempos tao difficeis, nao tomasse medidas adequadas para que os negocios importantes do Governo sejam despachados com promptidaõ, e que o bem publico nao soffra o menor detrimento com as minhas enfermidades. Dezejando pois aliviar-me do pezo do Governo ate que Deos seja servido restituir-me o estado de saude necessaria para o dirigir; a ninguem posso mais utilmente confia-lo, do que

\* Tal he a narraçaõ que recebemos do nosso Correspondente em Sicilia, que fielmente transcrevemos palavra por palavra, e que se nao acha em gazeta alguma, ou algum Jornal Inglez.

a vos, meu muito amado Filho, tanto porque vos sois meu legitimo successor, como porque, em razao da experiencia que tenho tido de vossa grande rectidao, e capacidade; e pelas presentes de minha livre vontade, e consentimento, vos constituo, e nomeio meu Lugar Tenente neste meu Reino de Sicilia, do mesmo modo que o haveis ja sido duas vezes no meu outro Reino de Napoles; e eu vos cedo, e transiro com o supremo titulo de—*Alter Ego*, o exercicio de todos os direitos, prerogativas, preeminencias, e poderes, que podiao por mim ser exercidos: e para que esta determinacao da minha parte possa ser conhecida, e obedecida por todos, ordeno, que esta carta assignada por minha maõ e sellada com meu Sello Real, seja depositada nos Archivos do Reino, e que vos façaes remetter huma copia della a todos os Conselheiros, e Secretarios de Estado para sua informacao, e para que a possam participar a todas as pessoas a quem pertença. Feita em Palermo a 16 de Janeiro de 1812.

(Assignado)

Fernando.  
Thomas de Somma.

---

 NOTA OFFICIAL.

O Rey Nosso Senhor, por huma resolucao datada de hoje, assignada por Sua Magestade, e Sellada com o Sello Real, constituo Sua Alteza Real Dom Francisco, Principe Hereditario das Duas Sicilias, seu muito amado Filho, seu Lugar-Tenente neste Reino de Sicilia, transferindo-lhe com o Titulo Eminente d'*Alter Ego*, o exercicio de todos os direitos, prerogativas, preeminencias, e poderes da mesma maneira, que elles podiao ser exercidos por Sua Magestade em pessoa. Em nome do Rey dou parte a V. Excellencia desta determinacao Soberana, transmittindo-vos huma copia, para que possais communicar-la, sem perda de tempo a todas as Reparticoens dependentes das Secretarias de Estado, da Caça do Rey, do Thezouro, e do Commercio, que estao confiadas aos cuidados de V. Excellencia.

(Assignado) O Marquez de Circello.

Ao Marquez de Thommasi,  
Palermo, a 16 de Janeiro de 1812.

## R U S S I A.

AS cartas mais recentes, que temos visto da Russia, dão por fim o dezeugano de que a paz com a Turquia não teve effeito, e ate ja o Governo Russo deo ordem para se reforçar o exercito de Kutuzoff, que obra contra os Turcos. As intrigas Francezas, prevalecerão em Constantinopla, para que os Turcos rejeitassem a paz, sem saber fazer a guerra; e a indecizaõ, que reina no animo dos Ministros Russos entre o dezejo de adquirir, e o medo de perder, faz com que nem saibaõ ceder ás circumstancias renunciando á injusta acquisizaõ da Valachia, e da Moldavia, nem identificar-se com o systema de Bonaparte para adquirir, e conservar as duas provincias Turcas.

Esta embecillidade continuamente reproduzida, só por milagre deixará em pé algum dos antigos gabinetes da Europa, se Bonaparte continua a viver.

Em todos os methodos que este homem, (assim como fez o Directorio) emprega, nem achamos ja novidade, que baste para seduzir huma creatura racional. Com tudo os homens com que elle luta são realmente tão pueriz, que os mesmos laços os apanhaõ mil vezes. Em quanto Bonaparte dispoem com toda a rapidez possivel, (e claro esta, que o não pode fazer em segredo) o maior numero, e qualidade de tropas, que pode para atacar a Russia, he mandado, certamente por Bonaparte; hum negociador Prussiano o General Knapbesk a Petersburgo, para offerecér a mediaçaõ de S. M. Prussiana, e pedir, (o que he o mais singular) que a Corte de Russia mande a Pariz hum negociador, e aponta qual sera o agradavel a Bonaparte, isto he, o Conde de Nesselrode: e o que he inda mais rizivel, he chegar hum correio de Vienna com a mesma propozicaõ: de sorte que os tres Gabinetes, que juntos tinhaõ algum dia triplicada força da que

a França podia pôr em campo, estão agora, hum poderozissimo e quasi invencivel em sua caza, tremendo com medo de ser anniquilado, e os outros dois cuidando que com isso conservaõ a fraca existencia, que lhes resta, fazem o papel de obsequiozozos amigos de Bonaparte para enganar o Imperador Alexandre.

Outra missaõ mui differente, e que alguns prezumem, que terá melhor effeito que a precedente, he a do Conde de Lowenhielm mandado pela Corte de Stockolm, segundo se diz, com propozicoens relativas ao que se passou na Pomerania Sueca, e á ruptura, que se presume poderá ter lugar entre a França, e Suecia.

De resto persistimos no que tantas vezes temos dito; isto he, que a guerra entre a França e Russia he inevitavel.

### SUECIA.

Pondo de parte os detalhes que se lem nas gazetas sobre a entrada das tropas Francezas na Pomerania Sueca, onde ellas fizeraõ o que fazem por toda a parte, referiremos huma circumstancia que nos pareceo picantee e que temos da melhor fonte e he, que na busca geral que os Francezes derao em Stralsund por todas as cazas para descobrir manufacturas Inglezas, e principalmente productos Coloniaes, a unica em que se achou com effeito abundancia destes generos foi a do Consul de França Mr. Mehelin, o qual foi logo prezo. Este mesmo Consul o anno passado tinha feito hum discurso famoso para intimar a queima das manufacturas Inglezas.

A Dieta de Suecia sera convocada em Orebro em lugar de Stockolm, e esperaõ-se grandes mudanças na constituição, e administração publica. Toda a communicação entre a Suecia está interrompida; e o Governo prohibio toda a que se fazia por via de Hamburgo; e prepara a toda pressa huma esquadra em Calserona. Com tudo o encarregado dos negocios de França ainda não tinha sahido de Stockolm.

Eis aqui o theor da ordem que em nome do Rey expedio o Principe Real ao Governador da Pomerania—

“ Sua Magestade o Rey ordena a Mr. de Peyron que parta sem demora para a Pomerania Sueca, &c. &c. que obste ao desembarque das tropas Inglezas na Costa da Provincia, que a defenda ate á ultima extremidade, e que se bata ate o ultimo homem ; e he da vontade de Sua Magestade, *que esta mesma ordem se execute a respeito de todas, e quaesquer outras tropas, que tentem entrar na Pomerania.*”

Nos podemos assegurar aos nossos leitores que o exercito Sueco he hoje composto de 65,000 homens, e que alem disso ha 35,000 recrutas, que se estão disciplinando com a maior actividade, e que devem formar hum exercito de reserva.

O Principe Hereditario continua a merecer cada vez mais a veneração e amor de toda a Nação Sueca, que tem nelle a maior, e quanto a nos, a mais bem fundada esperanza. O tempo mostrará em breve se nos enganamos em nossa opiniaõ.

São frequentissimos os correios entre Stokolm, e Petersburgo.

# HESPAHHA.

## PROCLAMAÇÃO

### DA NOVA REGENCIA A TODOS OS HESPANHOES.

Hespanhoes—A Regencia encarregando-se do Governo da Monarquia Hespanhola, que lhe foi confiado por Decreto de 22 do corrente, não pode dispensar-se de fixar toda a sua attenção nãs criticas circumstancias em que a Nação se acha, e na immensidade, e importancia de suas obrigaçoens. Apezar disso, ella não pode persuadir-se hum só momento da funesta idea de que o feroz inimigo, que nos atormenta chegue a dominar o heroico Povo Hespanhol, que se acha no quinto anno de sua glorioza resistencia. Vos tendes levantado o grito da independencia, e da vingança, estando Orfaons de Vosso Principe e vendo espezinhadoss vossos privilegios, e vossas Leis, estando precizados de recursos, não tendo exercitos, não tendo Chefes, nem hum Governo Central, e respeitavel. Assim mesmo vencestes; tendes proseguido na tremenda luta, e progressivamente haveis ido melhorando vossas instituiçoens ate juntar hum Governo fundado sobre as bases da mais rigorosa legitimidade, e tendes ordenado as Leis, que haõ de conduzir-vos á prosperidade, e grandeza de que sois tao dignos. He verdade que o santo fogo do Patriotismo arde em toda a extensãõ da Peninsula: he verdade que a guerra he cada vez mais obstinada, mais inextinguivel o odio á dominação estrangeira, maior o dezejo da vingança, mais ardente o amor da liberdade, e ao nosso legitimo Rey Fernando VII.: mas he taobem verdade que he ja tempo de tornar mais uteis tantos sacrificios, de extirpar decizivamente os abuzos, que nos devorao, consequencia inevitavel de nossa antiga dezordem; dezordem que não tem sido possivel reparar no meio de tantas agitaçoens; he ja tempo de applicar efficazmente ao dezejadõ objecto, que nos occupa os grandes recursos que temos.

Taes saõ os deveres do vosso novo Governo: elle os reconhece publicamente, e promete, ó Hespanhoes, compri-

los com a maior constancia, e mais infatigavel energia. Mui depressa chegarão ao Governo os clamores dos exercitos, que nos defendem, expondo suas dolorozas privaçoens: bem depressa soarão em seos ouvidos as dolorozas queixas dos Povos proximos a cahir debaixo do jugo dos barbaros invasores, e as das Provincias tanto mais leaes, quanto mais opprimidas, e devastadas. Vede, ó Hespanhoes, a situaçao do vosso Governo: vede as reclamaçoens, que chamao sua attençaõ no primeiro momento em que vai começar suas penozas funçoens; vede a extensaõ de suas necessidades. Para corresponder a vossos dezejões, e aos de vossos Representantes he preciso vencer todos os obstaculos, que se oppoem ás dispoziçoens da authoridade, e sustentar a dignidade do Governo. Assim o exige imperiozamente a mesma natureza da nossa guerra na qual se defendem os sagrados interesses da Religiao, do Reino, e da Naçaõ: assim o exige taobem o caracter impetuozo, e tenaz do inimigo: he nisto que se funda a firmeza de nossas allianças: e a salvaçaõ da Patria depende inteira, e excluzivamente da mais intima uniaõ de todos, e da energia de vosso Governo.

A Regencia intimamente persuadida desta verdade incontestavel, se empregara instantemente em dezempenhar sua delicada obrigaçaõ; velerá com a maior actividade sobre a sorte dos dignos defensores da Naçaõ; dará hum systema fixo a todos os ramos da Administração Publica, que forem da sua competencia: recompensara os benemeritos da Patria: pora todo o seu desvelo em expulsar os inimigos de nosso territorio, e em proteger a justiça. Mas ella sera taobem inexoravel para com os que faltarem ao comprimento de seos deveres, ou naõ obedecerem ás suas determinaçoens. A authoridade he nulla, naõ sendo respeitada: a anarquia propaga entaõ seu mortal veneno; a ordem social se subverte, e o Estado marcha a largos passos para sua mais espantosa dissoluçaõ. Cessem de hoje em diante as pertençaens pessoaes, o mal entendido interesse, dictado pelo espirito provincial: cessem as excepçoens injustamente reclamadas nesta epocha de desolaçaõ; cessem as producçoens literarias, que, devendo nascer do mais ardente patriotismo para reunir e illustrar a Naçaõ, parecem inspiradas pelo inimigo para a dividir: appareça a Naçaõ com todo o poder, que tem, e que todavia naõ tem vigorozamente desenvolvido nos diversos periodos da sua prodigioza insurreiçaõ. O perigo he grande; o Governo naõ quer, naõ deve occulta-lo; sejaõ pois grandes os sacrificios. A Regencia naõ poupará meio algum para preencher os seos deveres; onde quer que ache os que forem proprios ás suas faculdades, ali os aproveitará; e inda que se visse ás bordas de precipicio, ali mesmo exerceria os últi-

mos actos do seu vigor, para sepultar-se debaixo das ruinas, correspondendo assim á resoluçãõ de todos vos, e á confiança, que tem merecido ao Governo Nacional. Porem, Hespanhoes, este fatal momento não chegará: todos temos jurado ser livres: para o conseguir, sacrificaremos os restos da nossa antiga opulencia; esgotaremos nossos recursos; e deramaremos prodigamente o nosso sangue. Que importa tudo isto, quando queremos sustentar a gloria de nossa luta, nossa precioza liberdade, e o respeito devido ao nome Hespanhol? Quem occultará com mão avara os estereis thezoiros, que a Patria reclama, e que o inimigo busca com tanta, e tao custozza cobiça? Quem levantará a voz do desalento para pactear com o Tyranno? Quem se opporá a Authoridade legitima emanada da legitima fonte, e se atreverá a desobedecer-lhe na esperança de ficar impune, o que produziria o descredito do Governo; e a desconfiança dos Povos? Jamais a Regencia verá com indifferença desobediencias, ou omissoens. Os Hespanhoes dezejao que se consolide o Governo, e se restabeleça a ordem, que só poderá renascer e firmar-se por meio de hum systema constitucional dictado pelo Governo: os Hespanhoes dezejao que haja igualdade nos sacrificios entre os que disfrutao os direitos de Cidadaons: elles dezejao que o Governo, penetrado de suas numerozas, e importantes obrigaçoens, empregue todo o seu zelo em aniquilar as Legioens inimigas, e em defender a Constituiçãõ da Monarquia. Em quanto a Regencia exercer a Authoridade, que se lhe confiou, se empregará constantemente em corresponder a expectaçãõ Publica, fundada nos principios da equidade, e da justiça.

Hespanhoes: nosso perigo he imminente; nossa futura sorte ha de ser ou a mais ignominioza escravidãõ, ou a posse da gloria, e da liberdade: para obter estas, e para vos abrir o caminho de vossa grandeza, he que o Governo foi constituido. Respeitai-o; confiai-vos nos que vos governao: todos elles conspirao a conseguir o triumpho, e felicidade, que a Providencia nos designa: vos proseguireis fazendo huma guerra eterna ao Tyranno: vos morrereis antes do que arrastar os grilhoens da escravidãõ: vos perseguireis os inimigos domesticos, que tentarem produzir, e fomentar a desuniãõ, ou destruir as generozas Instituioens que disfrutaes: tal sera vossa conducta, e vos serais livres: vosso novo Governo vo-lo assegura: Sereis livres. Cadiz 23 de Janeiro de 1812—Assignado Joaquim Mosquera e Figueiroa, Prezidente.

No dia 19 de Janeiro celebrou-se em Cadiz huma Junta de Generaes por ordem da Regencia, a que o Ministro da Guerra assistio: parece que o objecto he assentar nos meios, e methodo de pôr em pratica as energicas medidas Militares, que a situação actual da Hespanha imperiosamente exige: Mas tem a Hespanha Generaes capazes de apontar aquelles meios? Tem ella Generaes capazes de organizar grandes exercitos, e de commander grandes massas? A experiencia de mais de quatro annos prova o contrario. Os melhores Generaes da Hespanha ou passáráo para o partido de Bonaparte, ou estão seos prizioneiros. Hum Marquez de la Romana, hum Duque d'Albuquerque, hum Urrutia, hum Marquez del Socorro, ja não existem. Que esperaõ pois os Hespanhoes? Esperaõ talvez defender-se com fanfarronadas, e com hum miseravel, e criminoso orgulho? Nos não vemos ate hoje, que a nova Regencia tenha dado hum unico passo para destruir essa funesta antipathia que ha da parte dos Hespanhoes para com os Inglezes: nos não vemos que ella tenha procurado combinar seos planos de ataque, ou defenza com a Lord Wellington: e nos julgamos esta medida tanto mais necessaria, quanto os recursos da Hespanha vão diariamente diminuindo, e vai disariamente perdendo as Praças fortes. Se a Hespanha tivesse alguma probabilidade de salvar-se, sem influencia alguma estrangeira, faria de certo muito bem em não querer entregar o commando, e organização das suas forças a Generaes Inglezes, ou de qualquer outra Nação; nem consentir que a Inglaterra influisse nas suas deliberaçoens, e no seu Governo. Mas nas circumstancias actuaes em que a Hespanha precisa de gente, fardamento, muniçoens de guerra, e de boca, de dinheiro, de Generaes, e de officiaes, o que tudo só lhe pode ser fornecido pela Inglaterra; teimar no antigo systema de antipathia, e desconfiança, he perder a Peninsula, ou pelo menos prolongar a guerra, que ja podia estar acabada, ou mui proxima ao seu termo final.

## PROCLAMAÇÃO

## AOS CATALAENS

Catalaens, chegou o momento. Vos, que superiores constantemente á ma fortuna, não tendes deposto as armas desde que o primeiro grito da liberdade resouo de humá á outra extremidade da Hespanha, vos deveis ser os primeiros a ouvir a voz da nova Regencia do Reino, que o Congresso Nacional acaba de instalar com toda a solemnidade prescripta na sabia constituição, que o mesmo Congresso nos tem dado. *Salvar a patria* he o dever que nos tem imposto; o vosso he executar promptamente as medidas, e ordens que ella vos communicar. As medidas, que havemos de prescrever a todos os Hespanhoes que habitão desde o gelado cume dos Pyreneos ate ás columnas d'Hercules, serão energicas e bem concertadas. Vão se renovar na Catalunha os gloriosos tempos de Roger de Lauria. A vil tropa dos satellites do Despota do Sena, que tem a audacia de meter a ridiculo a sagrada Religião de vossas Pais, de violar vossas filhas, e vossas espozas, de perturbar vossa paz, e de atacar vossa liberdade, reparará vergonhosamente os Pyreneos; e os valorozos filhos de Barein suffocaraõ entre seos braços as venenozas serpentes, que debaixo da mascara da seducção, se introduzirão no seio de suas familias, e derramaõ seu veneno em seos proprios lares, outrora tao pacificos. A victoria revoara com rapidez desde as margens do Teck ate as do magestozo Ebro, e nos restituirã em breve a ventura, e a liberdade. Milhares, e milhares de habitantes deste ditozo paiz se apressaraõ a alistar se debaixo das bandeiras do bravo Chefe, que o tem libertado, e o parente daquelle Lacy tao estimado em toda a Catalunha por seos talentos, e suas virtudes, com seu exemplo os guiara ao templo da gloria. Renovar-se hao os gloriosos dias de Bruch, de Valls, de Vich, de Molins d'El Rey, de Villa Franca, e La Bisbal; e os manes dos illustres guerreiros que perecerã debaixo das venerandas ruinas de Rozas, Gerona, e Hostalrich, serã vingados.

Sim, Catalaens, a natureza vos dotou de valor; nascestes em hum terreno em que tudo convida á guerra: tao altivos como as montanhas que se elevaõ sobre vosso territorio, sois incapazes de dobrar jamais o collo a escravidão. Ja por mais de huma vez sacodistes o jugo: he pois chegado o momento de o saodir de novo, e para sempre. O Governo que vos falla vos auxiliará com todo o seu poder: mas elle exige de vos que obedeçaes promptamente as suas ordens,

que elle não repetira jamais duas vezes, por que seria faltar á sublime dignidade, que exerce, e á dignidade do Poder Nacional e Soberano, que o constituo, o tolerar a menor delongação no comprimento de suas ordens. Acabou o tempo da tolerancia; e se fieis a vos mesmos, como esperamos do vosso conhecido patriotismo, vos prestaes com prazer aos novos extraordinarios, e urgentes sacrificios que exige a santa cauza da liberdade por quem combatemos, nos faremos conhecer ao mundo inteiro os nomes daquelles, que mais se distinguirem, recompensando-os com huma generosidade sem limites, castigando ao mesmo tempo os culpados, e os indifferentes com a maior severidade. Cadix, 30 de Janeiro de 1812.

(Assignado)

Joaquim Mosquera e Figueiroa.  
Prezidente.

---

 VALENCIANOS.

*Vencer, ou morrer!* Tal foi o nobre grito de toda a Nação Hespanhola quando alçou o estendarte de sua liberdade contra o Tyranno da Europa! Nos começamos a luta; e hum punhado de homens fez tremer, e cobrio de vergonha nos campos de Baylen os vencedores de Austrelitz, e de Jena. Nosso ultrage ainda dura; e a audacia dos viz escravos que o Tyranno da Europa arrastra á guerra, ameaça profanar de novo vossos templos, deshonorar vossas espozas, e talar vossas fertes campinas. Vos ouviz o estrondo do canhão inimigo; e a relha que elle faz estremecer entre vossas maons, não lavra menos o terreno affortunado, que a natureza vos deo em dote. Esse jardim deliciozo, que paga com tanta uzura vossas vigalias e trabalhos he de novo ameaçado pelos devastadores bandos dos novos Vandalos. Poderieis vos com sereno rosto, e sem faltar ao vosso hereditario valor, sobreviver á sua profanação? Murcianos, *vencer, ou morrer*, tal he o ardente voto de todos os bons Hespanhoes. Voltaraõ os tempos de valor e heroismo, em que vossos maiores expulsaraõ a golpes de lança os Sarracenos: ainda circula em vossas veias o sangue desses bravos, que na batalha dos Alporchoens e na Novia de Seron humilharão seu orgulho: o orgulho destes novos Sarracenos será taobem humilhado pelo esforço de vossos vigorosos braços, se obedecéis a voz do vosso Governo que vos chama, da nova Regencia do Reino, que

as Cortes Getaes da Nação acabão de instalar com todos os poderes, e meios que a Constituição prescreve. Então vos recordareis com prazer de vossos trabalhos passados, e dos novos sacrificios que ella exigio de vos para vos assegurar a liberdade.

O mal he grande : os esforços para delle nos livrarmos devem ser proporcionados. Correi ás armas com o mesmo ardor, e enthuziasmo, que até hoje tendes mostrado ; e estai seguros, que o Governo, que jurou salvar a Patria, ou perecer, vos animara nos perigos, vos consolará em vossos trabalhos, e estendera a vossas familias sua mão bem fazeija. Sabei com tudo que se, surdos á sua voz, preferirdes huma vida effeminada, e indolente, e a vil posse do oiro á nobre resolução *de morrer pela patria, ou de vencer*, a execração das geraçoens presentes, e futuras cahira sobre vos, e a justiça do Governo vos perseguirá por toda a parte, e vos fara conhecer vossos deveres.

Cadiz, 30 de Janeiro de 1812.

(Assignado)

Joaquim Mosquera e Figueroa,  
Prezidente.

#### AMERICANOS.

Tomar as redeas do Governo nas criticas circumstancias, e na difficil situação em que se acha a Nação no quinto anno de sua heroica luta, e pôr em segurança o navio de nossa afflicta Patria, que fluctua sobre mares incognitos, e tormentozos, he huma obrigação, que intimidaria por certo corações inda mais firmes que os nossos. Nos com tudo nem por isso nutrimos menos o dezejo de corresponder á confiança honroza, que o Supremo Congresso acaba de nos accordar, e a fundada esperança de que nossos trabalhos não serao infructuosos.

E como poderiao ser infructuosos, ó Americanos, em quanto vos existirdes ? Vos que tao generosamente, e á profia, tendes estendido huma bemfazeija mão a vossos irmaons da Europa ; vos cujos oportunos soccorros tem sido a alma desta luta tao despendioza, tao extensa, e tao obstinada ; vos em fim, que unidos, pelos doces laços do sangue, e da amizade á maior parte de nos, tendes como nos igual interesse em nossa independencia politica ? Desta depende

vossa felicidade : assim o exige a ordem dos acontecimentos na situação em que se acha a Europa ; e a Regencia está bem longe de crer que vos renunciareis a hum tão desejado objecto recuzando contribuir para o futuro a fim de o alcançar. Se o odio contra nossos aggressores, nossa resolução heroica, e o terrivel juramento que entao fizemos, e que temos preenchido em toda a sua extensão, de *perecer antes do que ceder*, forao os sagrados motivos que vos moverao a prestar-nos vossos soccorros estes motivos ainda existem. *Guerra, vingança* ; tal he o grito que resoa em toda a Peninsula ; e jamais a voz sagrada do patriotismo se fez ouvir mais vivamente do que hoje no fundo de nossos coraçoens Tarifa, e Sagunto acabao de nos recordar a antiga gloria de Saragossa, e de Gerona, golpes de ensaio de nosso valor nascente : e a opposição obstinada que as aguias inimigas encontrao por toda a parte aonde dirigem seo vôo incerto, nos presagia huma prompta liberdade.

Mas qual seria vosso crime, se, surdos á voz da natureza desprezasseis os gritos de vossos irmaons ! Qual seria vossa responsabilidade á face das Naçoens, se nós nos vissemos reduzidos por vossa indifferença á dura, e triste necessidade de nos submetter a este mesmo jugo a que temos resistado tao longo tempo ! Mas tal nao acontecerá. Huma semelhante ingratitude nao pode existir em almas tao nobres, como as vossas. E por outra parte, Americanos, e Hespanhoes, nos nao formamos mais que huma mesma familia ; nossos sentimentos fazem hum só, nosso odio para com nossos inimigos he o mesmo, e os mesmos devem ser nossos esforços para adquirir a liberdade ; e sendo nossos perigos os mesmos, todos devemos fazer os mesmos sacrificios para os evitar. Nao he possivel que vos renunciéis ás doces sensaçoens, que a lembrança do paiz, em que se recebeo a existencia, ou em que se achao os objectos de suas affeçoens, faz nascer em todo o Coração sensivel : e se tal foi outrora a terna alegria de Ulysses vendo fumegar de longe os paternos lares, qual será o vosso prazer voltando os olhos para vossa May-Patria ? Quando pensardes nos beneficios que lhes tendes feito, e virdes sua afflicção, e seos tormentos.

Chegará hum dia, e talvez nao esteja longe, em que arrancaremos do seu captiveiro nosso desventurado, e querido Monarca, para o collocar sobre o throno de seos Paiz, reconquistado á custa de nosso sangue. Elle receberá ali os sinceros testemunhos do amor e fidelidade de seos vassallos, e gozará com ternura o fructo de nossas promessas, e de nossa constancia. Elle nao se esquecerá de vos, generozos Americanos : elle vera a glorioza parte, que vos tendes tido em nos-

sos triunfos : elle verá nos gloriosos fastos de nossa insurreiçao os loiros tantas vezes collidos por nossos guerreiros, reunidos a vossos sacrificios em favor da cauza commum, e vossa lealdade não ficará sem recompensa. Animado com o espirito da Nação que a Providencia confiou a seos cuidados, elle respeitará em vos a dignidade de homens livres, dignidade a que vos elevantes ao mesmo tempo que nos ; e nos occuparemos todos hum mesmo lugar em seu coração.

Esperando que chegue este felis momento, a Regencia jura á face dos dois mundos, que hade fazer rigorosamente observar a constituição, este Codigo immortal, monumento augusto da sabedoria do Supremo Congresso, objecto digno de toda a nossa veneração, e estima ; Codigo que Naçoens mais florescentes, e talvez mais tranquillias que a nossa, hao de invejar, e que ate nossos inimigos respeitarão a seu pezar. Esses bellos paizes a quem a Natureza prodigou seos dons com mão tao liberal serao objecto favorito de seos cuidados. A paz inalteravel de que tem gozado no espaço de tres seculos não deve ser perturbada, pela primeira vez, em circumstancias tao criticas para a Metropole. Esse Povo Generoso, que hade ser hum dia o azilo das Sciencias, e das Artes, e para quem os mais altos destinos estao sem duvida reservados, não deve manchar-se com detestaveis crimes. A Regencia empregará todos os seos cuidados em a calmar as perturbaçoens, que algumas pessoas imprudentes ahi suscitaraõ, e vós vos prestareis sem duvida ao complemento de hum objecto tao dezejavel.

Naõ presteis ouvidos ás suggestoens de nossos inimigos, cujas bocas impuras sopraõ entre vos o fogo da discordia, e rejeitando as ideas illuzorias de huma liberdade mal entendida, trabalhareis de acordo com nosco para segurar aquella, que nos está destinada. Deixai a Naçoens menos civilizadas, que a nossa, ou menos zelozas de sua verdadeira liberdade, o barbaro prazer de derramar o sangue de seos proprios filhos, armando seos braços innocentes huns contra os outros. Abri os annaes da historia : vede qual tem sido a sorte dos povos, que tem resistido ao saudavel freio de hum Governo moderado, e o cahos d'anarquia, e desordem em que se tem submergido. A França tem coberto de luto a Europa inteira, e sua tragica revolução se tem feito sentir nos mais remotos paizes do Globo, sem obter para si mesma o frivolo objecto a que se propunha. Todas as outras Naçoens, que a precederaõ em hum tao funesto ardor, tem tido o mesmo fim ; e depois de ter abalado as bases sobre que repoizava sua felicidade ; depois de se terem coberto de crimes, e atrocidades

sem numero, todas tem acabado sepultando-se debaixo das mesmas ruinas.

Longe de vos, ó Americanos, hum tao funesto presagio! Veja-se antes renascer as doces ideas de fraternidade, e de uniao, que tem feito nossa ventura, durante 300 annos. Unamos nossos esforços para sacudir o ignominiozo julgo que nosos invazores pertendem impor nos, e nos supplantaremos sem medo os obstaculos, que possaõ apresentar-se no escabrozo caminho em que nos achamos, caminho por certo muito escabrozo, mas que deve conduzir-nos á immortalidade.

Cadiz, 23 de Janeiro de 1812.

(Assignado) Joaquim de Mosquera e Figueroa.

#### OFFICIO

Do General Blake á Regencia de Hespanha.

Senhor;

Por mais prevista, e annunciada que tenha sido a perda de Valencia, he impossivel pegar na penna para a participara V. A., sem a dor mais profunda. Na realidade este desgraçado acontecimento devia e começou a temer-se, desde que se perdeu a Praça de Terragona; apezar disso o modo brilhante com que começou a defender-se Sagunto, a reuniao de forças, a que deo lugar o sitio daquelle Castello, e a vontade geral, e decidida, como parecia, que mostravaõ os Officiaes e tropas de pelejar com esforço, fizeraõ conceber esperanças bem fundadas, e lisongeiras, que duráraõ até 25 de Outubro. Depois que se perdeu a acção daquelle dia, nao se apresentavaõ já senaõ perspectivas melancholicas: sómente alguma Revolucao politica, ou outro acontecimento extraordinario, que privasse o Marechal Suchet dos soccorros com que contava, podiaõ preservar por agora Valencia, e o meu plano foi sustentar a sua linha, ou entrincheiramentos, e consequentemente a Cidade todo o tempo que o podesse fazer, sem absolutamente comprometter o pequeno Exercito que a guarnecia. A segurança destas tropas estava enlaçada com a energia, que se empregasse em defender a posição de Quarte, e S. Onofre: com o apoio desta, e do grosso da nossa cavallaria postada na sua visinhança, podia eu escolher, conforme as circumstancias, entre dar huma acção geral, ti-

rando de Valencia todas, ou a maior parte das tropas, ou evacua-la, não lhe deixando mais do que huma pequena guarnição para capitular, e salvar o Exercito. Se as muitas forças dos inimigos, ou o grande rodeio com que marchassem pelo flanco esquerdo da posição, nos impossibilitava aproveitar a estrada real, ou de Madrid, era pouco menos que impossivel que chegassem a faltar as duas de Cullera por ambos os lados da Albufera.

“ A 26 de Dezembro passaram o Turia os inimigos entre Manises, e Rivarroja, e ameaçaram cortar as tropas de Quarte, passando ao mesmo tempo por baixo de Quarte: porém este movimento lho frustrou constantemente a Divisão do General Zayas, postada em Mislata. Não posso assegurar, se por este receio, ou porque outra combinação os entrincheiramentos de Quarte, e S. Onofre se evacuariam sem ser atacados; e os de Manises só soffreram hum ligeiro fogo. A cavallaria teve de manobrar independentemente, e a artilheria ficou abandonada, sem se terem retirado senão 5 peças, que foram trazidas para Valencia. Entretanto se mandaram de reforço a Quarte 2 batalhoens do Regimento de Voluntarios de Castella, que por estar já Quarte abandonado, se postaram na visinhança de Chirivella, e foi reforçada Mislata com algumas peças, e hum batalhão da Divisão da vanguarda, ficando promptos outros dois para executar o mesmo; porém vendo que o Corpo de Quarte não só não occupava o seu posto, mas que desfilava por Chirivella, parte desunido, e parte em dispersão, e que os inimigos o perseguiram, não restou outra cousa que fazer á Divisão de Zayas, que já não tinha objecto de algum interesse em Mislata, senão retirar-se lentamente sobre Valencia, fazendo se respeitar da infantaria e cavallaria inimiga, que tinha a sua frente.

“ Facil era de prever o comprometimento em que ficavamos em Valencia, e não teria sido difficil evita-lo os que estavam fóra, não pensando senão na nossa salvação individual; porém querendo libertar o maior número de tropas possivel, sem expor a Cidade a hum sacrificio, para que não estava preparada, nem avisada, era preciso fazer as disposições com circumspecção, e já que a empresa havia de meditar-se, pareceo-me opportuno consulta-la, pela sua extraordinaria transcendencia, com os outros Generaes. Todos foram de opiniao de sahir; e foi acordado executa-lo na noite de 28 para 29 pela porta de S. José: as disposições para começar o movimento se conseguiram com o silencio, e dissimulação necessaria; porém as tropas que hiam na vanguarda encontraram alguns obstaculos nas circumstancias do terreno a muy pouca distancia da Praça; empenhou-se entre as avançadas hum fogo bastantemente activo, e consequentemente se frus-

trou huma empreza que, por sua natureza, e segundo se tinha calculado, exigia nao ser descoberta pelos inimigos, até terem sahido todas as columnas para marchar com celeridade e superar toda a opposição. Tornou-se por entao a guarnecer a linha sem desordem nem novidade, e eu projectava intentar a mesma operação 2 ou 3 dias mais tarde: porém hum movimento inconsiderado do povo me fez renunciar a esta idea, ficando já limitados á mui pequena defesa de que Valencia he susceptivel, sobre tudo com os poucos meios que tinhamos, e á incertissima esperança de algum soccorro exterior, ao qual se aggregassem os nossos esforços.

“ Começãõ os inimigos os seus trabalhos de ataque em toda a regra contra a linha com muita actividade pela porta de S. Vicente, e Monte Olivete, e no dia 4 se achavaõ a poucas toesas do nosso fosso: consultados os Generaes, e Chefes facultativos, fõraõ de opiniaõ de nos reconcentrar sem perda de momento no recinto da Praça e abandonar a linha; e assim se executou, retirando a artilheria de campanha, e algumas peças de posiçaõ, que havia de bronze, e inutilizando as outras, tudo sem desordem, nem confusão, e sem que os inimigos o advertissem até de manhã, apezar de que em alguns pontos nao distassem do fosso as suas vigias mais de 8, ou 10 passos.

“ No mesmo dia 5, entre 1, e 2 da tarde deo principio o bombardeamento contra a Cidade, fazendo grandes estragos nos edificios; e causando nao poucas desgraças nos habitantes; continuou nos dias 6, 7, e 8, e por conseguinte a afflicção e lamentos, sendo maior a desconsoação da gente, por nao haver nesta Cidade edificios alguns de abobedas medianamente fortes, sotaos, nem outras especies algumas de abrigo, ou defensivo.

“ A 6 ao meio dia recebi huma intimação do Marechal Suchet, a que respondi do modo regular, recusando a proposta; porém a 8. estava tao consternado o povo, e eu mesmo me achava commovido de tal modo, considerando-me sem esperanças de soccorro, pela falta absoluta de noticias exteriores, que rezolvi fazer proposições sobre evacuar Valencia, reflectindo, que, segundo o estado dos trabalhos dos inimigos, e a debil qualidade das obras da Praça, nao tardariaõ 48 horas em estar abertas as brechas, e que desde aquelle momento pendia inteiramente da casualidade o ficar a Cidade entregue a todos os horrores imaginaveis desde o primeiro assalto, o segundo, o terceiro, &c. porém com conhecimento certo de que havia de succumbir, soffrendo no entretanto todas as calamidades do bombardeamento, e incendios, de sorte que me horrorisava a idea de continuar a defen-

sa por 4, ou 6 dias sem utilidade, á custa de sacrificios tao terribes dos desgraçados habitantes.

“ O General inimigo não concordou com as minhas proposições ; para admittir outras, convoquei Conselho de Generaes e Chefes facultativos, e com seu accordo, pela maioria de votos, se concluiu a Capitulação de que remetto a copia, em virtude da qual tomão esta noite os Francezes posse da Cidadella, e porta do Mar, e á manhã sahirão as tropas Hespanholas.

“ Espero que V. A. será servido ratificar a troca ajustada de prisioneiros, e dar em consequencia as ordens a Mallorca. Pelo que me toca, como he tao remota a troca de Officiaes da minha graduacao, reputo como determinada a sorte de toda a minha vida, e assim no momento da minha expatriacao, que he hum equivalente da morte, rogo encarecidamente a V. A. que, se os meus serviços podem ter sido gratos á Patria, e não houverem desmerecido até agora, se digne tomar debaixo da sua protecção a minha numerosa familia. Deos guarde a V. A., &c.”

---

#### PROCLAMAÇÃO

#### Do General Ballasteros.

Serranos, e amados Compatriotas. Tenho a honra de ver unidos vossos filhos, formando os mais bellos batalhoens ; conheço que não podeis prescindir do amor, que lhe tendes, e consequentemente do sentimento, que vos terá cauzado a sua separação d'entre vos : mas se reflexionardes hum só momento, e affastardes da imaginação hum sentimento proprio da Natureza, conhecereis que a providencia que adoptei de os mandar instruir, e organizar em Ceuta he em tudo conforme ao amor que lhes tenho.

A terrivel Lei Militar a respeito da deserção, e o meu inflexivel character em a fazer cumprir no exercito do meu commando, me punha na cruel alternativa, ou de faltar ao meu dever, ou de derramar o sangue destes innocentes : o inveterado vicio em todas as Provincias de Reino, de commetter este crime, os precipitaria talvez na mesma dezordem : eu quiz por este meio evitar-lhes a desgraçada sorte do supplicio. Estabelecidos naquella Praça adquirirão aquella disciplina, e horror ao crime, que formão o verdadeiro soldado, e sera para mim da maior satisfação o ve-los persuadidos destes deveres.

Serranos ; vossa cega obediencia ás minhas ordens, e a boa vontade com que me haveis apresentado vossos filhos, são novos testemunhos da vossa lealdade, e patriotismo : eu vos rendo as mais expressivas graças em nome da nossa Nação, e tenho a honra de assegurar-vos o meu reconhecimento.

Quartel General de Cazares, 22 de Janeiro de 1812.

Vosso General, e Compatriota.—Ballasteros.

RELAÇÃO

Dos Generos, e Prata cunhada que entraraõ em Cadiz, vindos de diversos portos d'ambas as Americas no anno de 1811.

Estanho	arrobas	-	-	21,312
Cobre	ditas	-	-	21,364
Sebo	ditas	-	-	9,230
Páo Brazil	ditas	-	-	219
Do. Campeche	ditas	-	-	30,115
Algodao	ditas	-	-	9,497
Jalapa	ditas	-	-	1,398
Quina	ditas	-	-	563,700
Pimenta	ditas	-	-	65,800
Cacáo de Caracas	fangas	-	-	15,847
Do. de Guayaquil	ditas	-	-	15,187
Assucar	ditas	-	-	198,400
Anil	arrates	-	-	658,420
Cafe	ditos	-	-	1,416,610
Coiros	ditos	-	-	33,586
Vaquetas	ditos	-	-	17,695
Pezos duros	ditos	-	-	5,924,944

# PORTUGAL.

## PORTARIA,

Relativa á inspecção, e Contadoria das obras militares.

HAVENDO-SE determinado por Portaria de 8 de Agosto do presente anno, que todas as despezas provenientes de obras Militares de Fortificação Estradas, Pontes, Canaes, Quarteis, &c. fossem feitas debaixo da fiscalizaçõ do Tenente Coronel Engenheiro, Duarte Joze Fava, em qualidade de Intendente, e Fiscal das mesmas obras: e fazendo-se necessario, em consequencia da mesma Portaria, prescrever as Instrucçoens Geraes que devem servir de Regulamento ás diferentes pessoas que se empregão nas ditas obras; a fim de que conciliando se o bem do serviço com a economia da Fazenda, se processem, e escriturem todas as referidas despezas de huma maneira legal, e methodica: Manda o Principe Regente Nosso Senhor, que interinamente, e em quanto não ordenar o contrario, se observem as instrucçoens juntas, assignadas por D. Miguel Pereira Forjaz, do Concelho do Mesmo Senhor, Secretario do Governo Encarregado das Secretarias de Estado dos Negocios Estrangeiros, Guerra, e Marinha Palacio do Governo em 26 de Novembro de 1811.

Com cinco Rubricas dos Senhores Governadores do Reino.

N.B. Pelo paragrapho 13 do Capitulo 1.º das Instrucçoens mencionadas na Portaria antecedente Ordena S. A. R. que o Edificio da Intendencia Geral, Contadoria, Officinas para a construcção dos utensilios, e maquinas para o serviço das obras Militares em geral, e os armazaens de arrecadação, seja denominado—Arsenal Real das obras Militares.

O Capitulo 2.º determina o numero dos Empregados na contadoria da maneira seguinte, com os seus Compotentes vencimentos por mez.

O Intendente Geral 100,000. O Contador 66,666. O Pagador 33,333. Dois primeiros Escrivarios a 33,333. Quatro Segundos Escrivarios a 20,000. Seis Terceiros Escrivarios a 15,000. Praticantes não tem numero certo 12,000. Porteiro, e Guarda Livros 15,000. Tres continuos, 9,000.

Os dias feriados nesta Repartição são os dias Santos des-pemados, e os dias de Grande Gala.

Os Escrivarios encarregados de Commissoens fóra de Lisboa vencem de gratificação 1,200 reis por dia.

Todas as pessoas empregados na Escrituração da Contadoria, são Considerados como officiaes de Fazenda igua-lados aos do Real Erario.

### PORTARIA.

Sendo da maior necessidade occorrer á grande falta, que experimenta a Provincia da Estramadura, sobre tudo nas Terras invadidas pelo inimigo, aonde se não póde a tempo semear no anno passado; e não havendo as sementes per-cisas, nem mesmo permittindo o tempo outras providencias mais promptas, que as que se destinem a aproveitar neste presente anno a sementeira das melhores terras temporás, devendo continuar-se esta Providencia para as outras terras mais serodias, e de sementeira de milho nas terras invadidas, segundo se forem proporcionando os meios, e a Estação o permittir: Manda o Principe Regente Nosso Senhor, que nas Villas de Alemquer, e Santarem, e no Celleiro da Car-diga se formem tres Depositos dos trigos, e cevadas da terra, que se poderem achar capazes de semente, cujos Depositos serão confiados á guarda, e conservação dos Administradores dos tabacos das referidas Villas, aos quaes se fará entrega dos ditos generos á proporção, que forem remettidos por Brancisco Xavier de Montes, que se acha encarregado da referida compra.

Terao estes Depositos a natureza dos Montes Pios de Evora, Miranda, e outras Terras do Reino, unicamente des-tinados a darem por emprestimo trigos, cevadas, e milhos áquelles Lavradores, que tiverem gados, e boas terras, ca-pazes de darem boa producção.

Os Corregedores das Comarcas de Santarem, e Alemquer nos Depositos dos seus respectivos districtos, e o Juiz de Fóra da Golegá no Deposito da Cardiga, convocando hum Ecclesiastico de conhecida probidade, e intelligencia, e dois Lavradores escolhidos pela Camara, juntamente com os

Administradores dos tabacos, que o deverá ser do Deposito, farão as sessoens necessarias, prescindindo de toda a delonga, que retarde a execucao desta importante medida para concederem, ou negarem as sementes áquelles Lavradores, que em sua consciencia julgarem mais capazes, por terem boas terras, gados proprios em estado de aproveitarem o beneficio, que o Mesmo Senhor lhes procura, ficando todos obrigados, e responsaveis, hum por todos, e todos por hum pela execucao, e cumprimento das Reaes Ordens.

Todos os Lavradores seráo obrigados na proxima colheita a satisfazerem o pao emprestado, dando em cada moio a gratificacao de tres alqueires a beneficio da conservacao do do estabelecimento. Seráo obrigados a conduzir o pao ao Deposito aonde o receberáo; nao podendo allegar pretexto, ou escusa para deter, ou demorar a sua entrega; e o Administrador fica authorisado para requerer summariamente perante os Magistrados encarregados dos Depositos a sua effectiva cobranca; tomando-se-lhes em conta na residencia, além da responsabilidade, que tem pela seguranca, e conservacao dos ditos Depositos com os mais encarregados da distribuicao.

Quando por má colheita o Lavrador nao poder pagar a semente sem damno, prorogar-se-ha a conservacao della; pagando porém infallivelmente o premio.

Feito o emprestimo aos Lavradores, o Corregedor o fara publicar por Editaes, declarando os nomes dos Lavradores, as sementes, que receberáo, para assim melhor constar, e no anno seguinte poder beneficiar aos outros, que nao poderao entrar em relacao; dando conta na Secretaria de Estado dos Negocios do Reino logo que as referidas sementes estiverem semeadas, de que particularmente fica encarregado.

O Administrador do Deposito terá hum livro, no qual escreverá o determinado nas conferencias, a distribuicao das sementes, e todos os mais apontamentos, que se julgarem necessarios conservar em memoria, assignando os Conferentes presentes, finda a sesso.

A entrega se fará por termo assignado perante o Escrivao da Camara com as solemnidades da Lei.

Tendo porém o Mesmo Senhor consideracao ás despezas necessarias, e inevitaveis para a conservacao, e guarda dos generos depositados, concede, finda que seja a colheita, e recolhido o pao no Celeiro que o Administrador receba hum alqueire por moio, para delles satisfazer as despezas, de que está encarregado; dando-se a cada hum dos outros encarregados huma quarta por moio, pelo extraordinario incommodo, e como em gratificacao deste servico; ficando

hum alqueire para o augmento, e conservaçãõ do Celleiro, como se pratica em todos os estabelecimentos desta natureza.

Para acautellar as quebras, que possam haver, se farãõ as duas medicões; a primeira na recepçãõ; a segunda no acto do emprestimo, sendo presentes todos os Encarregados, ou ao menos dois, que assignarãõ o balanço com o augmento, ou diminuiçãõ, que tiver naquelle dia, para ficar assim sempre illesa a reputaçãõ do Administrador encarregado da sua conservaçãõ.

Terãõ o Corregedor, e mais Vogaes o maior cuidado de conservar algumas sementes de trigos tremezes na colheita proxima; tendo em vista a necessidade, que muitas vezes experimenta a Comarca pelas inundaçoens do Tejo.

Nas outras Comarcas onde nãõ ha Depositos, procederãõ os Corregedores pela maneira acima estabelecida, com a concorrencia dos dois Lavradores, e Ecclesiastico, attendendo ás pertencoens daquelles, que estiverem nas circumstancias aqui declaradas; regulando-se para a distribuicãõ, segurança, e cobrança das sementes emprestadas na proxima colheita pelas providencias dadas na presente Portaria, e expedindo para a sua entrega os competentes Precatorios aos Corregedores das Comarcas de Santarém, e Alemquer, e Juiz de Fóra da Golegá, Presidentes dos Depositos de Santarém, Alemquer, e Cardiga; aonde se lhes forneceraõ as mesmas sementes até ás quantias seguintes, a saber: para a Comarca de Leiria vinte moios de trigo, e cevada; para a de Ourem dez moios de trigo, e dez de cevada; para a de Thomar, dez de trigo, e dez de cevada; para a de Riha-Téjo, cinco de trigo, e cinco de cevada; para a de Torres-Vedras dez de trigo, e dez de cevada; para Castello-Branco dez de trigo, e dez de cevada; sendo as ditas porçoens as que provavelmente se poderaõ ainda lançar á terra, supposto o adiantamento da Estaçãõ; devendo observar as providencias dadas na presente Portaria, para a sua conservaçãõ, e arrecadaçãõ na proxima colheita, participando o Presidente do Deposito, que fornecer a Comarca, aos outros Depositos, para a sua devida intelligencia.

E para que S. A. R. possa dar iguaes providencias para auxiliar a sementeira de milhos na Estaçãõ propria, daraõ conta os Corregedores das referidas Comarcas da porporçãõ deste genero, que será necessaria para cada huma dellas.

E achando-se o Desembargador Philippe Ferreira de Araujo e Castro encarregado de fazer effectiva a remessa dos generos, que Francisco Xavier de Montes a promptar: He o Mesmo Senhor servido authorisallo, para que logo que a dita remessa se completar, passe a visitar os Depositos, e

à verificar a execução da presente Portaria. Palacio do Governo aos 25 de Janeiro de 1812.

Com as Rubricas dos Senhores Governadores do Reino.

Ordem do Governo expedida ao Desembargador José Antonio de Sá. Tendo o Principe Regente N. S. Encarregado a V. m. por Portaria de 15 de Novembro do anno passado, que lhe foi communicada por Aviso desta Secretaria de Estado de 21 do mesmo mez, o Alistamento geral do Reino por Familias, e Corporações, com especificação das idades, disposição, officios, e Privilegios, para se conhecer a povoação, e forças do Estado, depois do sacrilega invasão do inimigo, pelo methodo das Instrucções Geraes para o Mappa Arithmetico-Politico do Reino, que V. m. havia formalizado por Ordem do mesmo Senhor, extrahindo dellas os artigos relativos a este objecto; e procedendo em consequencia do que S. A. R. lhe Ordenára immediatamente no Aviso de 10 de Agosto de 1801, devendo expedir as competentes Ordens aos Magistrados, e pessoas da sua escolha, que serao obrigados ao seu inteiro cumprimento: He agora o mesmo Senhor Servido mandar recommendar a V. m. a maior exactidão no sobredito Alistamento, para por elle subir á Sua Augusta Presença, a noticia mais approximada do estado actual do seu Reino; e para este effeito Determina S. A. R. I. Que V. m. fiscalise escrupulosamente as Relações, e Mappas parciaes de que deve formar-se o cadastro, ou resumo das totalidades, para que nenhuma terra, rua, ou familia, deixe de se incluir no Arrolamento Geral, com os requisitos, e circumstancias competentes, verificando nesta Cidade a numeração das ruas, travessas, becos, sitios, e casas pelos livros da Decima, rões das Freguezias, ou por qualquer outra descripção topografica; confrontadas humas com outras: E nas Provincias pelo Tombo das Superintendencias, de que se faz cargo o Decreto de 10 de Junho de 1802, e que V. m. no tempo que servio o Lugar de Superintendente Geral das Decimas, formalizou pelas Informaçoes das Juntas das Cabeças das Comarcas. II. Que os exames que se hao de fazer em cada huma das Familias, se descrêvaõ nas Tabellas do Modêlo, que V. m. apresentou com as notas como devem ser cheias, e que merecêraõ a Real Approvação. III. Que haja de fazer verificar as Listas respectivas pelos meios, que lhe parecerem mais adequados, combinando com ellas as que obriver de diversas Repartições, sejaõ Ecclesiasticas, Civis, ou Militares, na fórma do § 5. do Preambulo das suas ditas Instrucções Estadísticas; e por que S. A. R. Manda proceder a esta diligencia. IV. Que no caso de se achar em algumas das ditas Listas incoherencias, ou faltas, que denotem descuidos,

ou contemplaçoens, encarregue a sua revista, e emenda a diversos, notando os que se houverão com ommissão dando parte do seu des-serviço, e procedendo contra os que directa, ou indirectamente contravierem á exactidão, que S. A. R. tanto recommenda V. Que os Privilegios, Cargos, Postos, e Officios, se verifiquem com a apresentação dos respectivos Titulos, pelos que os allegarem; e dos chefes das Familias se haverão as mais noticias, por cuja identidade ficarão responsaveis. VI. E por quanto o Principe Regente N. S. Tem Determinado que se proceda a esta importante diligencia pela maneira que o Conde de Florida Branca se propoz para o Censo Hespanhol, encarregado aos Intendentes das Provincias, por ordem de 25 de Julho de 1786, avisando na mesma data aos Reverendos Arcebispos, Bispos, e mais Prelados Seculares, e Regulares para concorrerem ao mesmo fim por meio dos Parochos, e outros seus Subditos; deverá V. m. por igual maneira deprecar por seus Officios dos mesmos Prelados nestes Reinos as noticias que achar necessarias ao importante objecto de sua Commissão; sendo de esperar que se prestem pontualmente, segundo as Reaes Insinuacões que o mesmo Augusto Senhor se propoe mandar-lhes fazer, e de que V. m. terá a competente participação. VII. Que devendo o Recenceio total, ou o grande Mappa ser o ultimo resultado de todos os parciaes, para subir á Real Presença pela maneira mais aproximada, que ser possa, se combinarão em ultima operação as noticias, que se acharem em quaesquer Repartiçoens, donde V. m. as poderá haver, confrontando humas com outras, para mais se conseguir a exactidão: e pedindo, quando seja necessario, as Superiores Providencias para se lhe franquearem os respectivos Documentos. VIII. Que V. m. faça imprimir estas Reaes Ordens com os artigos que S. A. R. lhe manda extrahir das suas Instrucçoens Estadísticas, unindo-lhes os Modélos das sobre-ditas Tabellas, e Notas, pois que tudo constitue o Plano geral desta diligencia, e deve participar-se ás Repartiçoens, e Authoridades, a quem tocar o seu inteiro cumprimento. IX. E os Magistrados e Pessoas da sua escolha, que forem della encarregados, se entenderão com V. m. em todos os artigos, que exigir o desempenho da sua Commissão, ainda mesmo para as gratificaçoens, ou Salarios que deverão assignar-se aos Officiaes, ou Pessoas que nella se empregarem, fazendo V. m. ao mesmo tempo constar na Real Presença os benemeritos, para S. A. R. os compensar conforme o seu bom serviço. Deos guarde a V. m. Palacio do Governo. em 9 de Janeiro de 1812. *D. Miguel Pereira Forjaz. Sr. Desembargador, José Antonio de Sá.*

## PROCLAMAÇÃO

## Dos Governadores do Reino de Portugal, e dos Algarves.

Portuguezes! Quando os Governadores do Reino, em Agosto de 1810, vos assegurárao que a Patria seria salva, estava Portugal ameaçado por hum exercito numeroso, composto das melhores tropas, que militao debaixo das bandeiras Francezas, e commandado por hum dos seus mais distinctos Generaes. A desgraçada, e imprevisita perda de Almeida augmentou os meios do inimigo; mas a pericia, e consummada prudencia dos Commandantes em Chefe; e Generaes do exercito Alliado, o valor, e disciplina das Tropas, e a energia, e lealdade da Nação, vencerao todos os obstaculos. O inimigo vio-se obrigado a evacuar o Paiz, que havia invadido, e a retirar-se para além de nossa Fronteiras, depois de ter soffrido grandes perdas; e a *Patria foi salva*.

Desde esta epoca tem a nossa situação melhorado consideravelmente; e ao mesmo tempo que se difficultao cada vez mais aos inimigos os meios de formar, municionar, e pôr em movimento grandes exercitos, os nossos se tem augmentado em numero, aperfeçoado em organização e disciplina, e adquirido aquella superioridade, que as passadas vantagens dao sempre aos Vencedores, quando combatem com os Vencidos. Os Conquistadores de Ciudad Rodrigo não deixarao jamais murchar os louros, de que tantas vezes se tem corroado no Campo da honra.

Estas consideraçoes, fundadas em factos, que todos presenciámos, affiançao a nossa independencia, e nos promettem hum glorioso triumpho, que o Ceo coroara com a restituição de Nosso Augusto, e Saudoso Soberano, e sua Real Familia á Capital de seus Estados, e com a regeneração das bases da prosperidade publico, que as calamidades da guerra tem feito decahir em todos os seus ramos.

Mas se os Governadores do Reino vos annunciao confiadamente tao lisongeiras esperanças sobre a final decisão desta obstinada contenda, pede a franqueza com que sempre vos tem tratado, que elles se nao esqueçao de vos inculcar ao mesmo tempo as precauções, que as nossas circunstancias fazem ainda indispensaveis, para que estas esperanças se realizem com menos sacrificios.

Portuguezes! Os Soldados de Napoleão não hão de conquistar este Reino; mas podem invadir ainda alguma parte do seu territorio, ao menos momentaneamente. A nossa fronteira he muito extensa: e apezar de toda a vigilancia, he possível que seja penetrada em hum, ou outro ponto. Vós conheceis ja por huma triste, e repetida experiencia o systema de roubo e devastação, que as tropas Francezas constantemente praticão em toda a parte onde apparecem; que ou os habitantes se retirem ou se deixem seduzir por suas enganosas promessas para ficarem, he sempre infallivel a perda de tudo quanto possuem; e que os desgraçados, que não se poem a salvo, soffrem além disto as mais cruéis privaçoens, insultos, e violencias pessoaes.

Por mais remoto pois, que se considere este risco, exige a prudencia que estejam tomadas com muita anticipação as medidas mais opportunas, não só para diminuir as perdas dos habitantes, no caso de alguma correira, mas até para que o inimigo, sabendo que nada acha que roubar, desista da temeraria empreza de entrar em hum Paiz, aonde nem pôde subsistir, nem encontra riquezas em que cêve á sua rapacidade.

Assim pensava o Marechal General Conde do Vimieiro, quando no momento em que havia expulsado do Territorio Portuguez as reliquias do Exercito de Massena, no momento em que a diminuição, e maõ estado das forças inimigas nos promettiaõ hum dilatado intervallo de repouso, julgou conveniente publicar a Proclamação de 10 de Abril do anno passado, na qual depois de vos trazer á memoria as terriveis calamidades, que padeceraõ os que illudidos por huma falsa confiança, não evacuarão os lugares invadidos, quando lhes foi mandado, na forma da outra sua Proclamação de 4 de Agosto de 1810, recommenda aos Povos as medidas de precaução, que cada hum deve ter tomado com tempo, a fim de salvar sua pessoa, e bens; e de tira deste modo ao inimigo toda a esperança do saque, que he sempre o principal fim de suas emprezas.

Querendo pois o Governo que estas prudentes cautellas se ponhao na mais rigorosa observancia, e cheguem a noticia de muitos, que talvez ainda as ignorem, determinou annunciallas novamente á Nação: Por tanto:

I. Todas as pessoas capazes de tomarem armas devem exercitar-se no seu manejo; e aquellas, a quem a idade, ou sexo inhabilita para o serviço militar, devem ter feito com anticipação as suas disposiçoens para se acolherem a lugares de segurança, no caso que as circumstancias o fação preciso.

II. Convem igualmente retirar, ou esconder com a maior cautella o dinheiro, ouro, prata, e alfaias preciosas, que podem tentar a cobiça do inimigo.

III. He finalmente da maior importancia privar o inimigo dos meios de subsistencia, e de todo quanto pode facilitar o seu progresso; e por este motivo devem todos occultar com o maior cuidado, e no ultimo caso inutilizar os viveres, que se nao poderem transportar; e remover os gados, e carros, pois que alias, nao só serâ infallivel a perda de todos estes objectos, mas deixando-os em poder de nossos contrarios, lhes daremos armas contra nós mesmos.

São estas as prevençoens de cautella, que os Governadores do Reino vos recommendaõ, no tempo em que as nossas circumstancias nos daõ a mais bem fundada esperança sobre o feliz resultado da presente guerra. Elles sabem que fallaõ a huma Nação cosumada a ouvir a verdade sem reбуço, que dezeja, e merece ser tratada com o maior franqueza, e que confiando na boa fé das Pessoas, que a dirigem, conhece a importancia de cumprir o que o Governo lhe prescreve, e a necessidade de estar prevenida aindá para aquelles males, que mui provavelmente nunca chegarão á realizar se

Palacio do Governo em 13 de Fevereiro de 1812.

Bispo Patriarcha Eleito. Marquez Monteiro Mor. Principal Sousa. Conde do Redondo. Carlos Stuart. Ricardo Raimundo Nogueira.

---

#### AVIZO.

Tendo o Principe Regente Nosso Senhor a bem do Credito Publico dado as necessarias providencias para remover os embarços, que tem por algum tempo suspendido o pagamento dos Juros do Papel Moeda; e sendo de esperar por effeito das mesmas providencias que nos Cofres dessa Junta hajão daqui em diante fundos sufficientes para satisfacão dos redditos, nao só das Apolices grandes, mas tambem das pequenas. He Servido Sua Alteza Real que no primeiro de Março proximo futuro se abra e continue regularmente, e sem interrupção alguma o pagamento dos Juros do Papel Moeda com as formalidades e cautelas que tanto tem sido recommendadas para evitar, assim o prejuizo da Real Fazenda, como quaesquer injustas preferencias, e demoras destructivas da boa ordem, e confiança do Publico. O que V. M. fara presente em Junta, para que assim se execute. Deos guarde a V. M. Lisboa 13 de Fevereiro de 1812. Conde do Redondo. Senhor Antonio Francisco Machado.

## SENTENÇA

Luiz Gomes Leitão de Moira, Cavalleiro Professo na Ordem de Christo, Desembargador da Relação do Porto, com exercicio de Corregedor do Crime do bairro da Rua Nova, e Escrivão nomeado para o Juizo da Inconfidencia. Certifico que nos Autos de Peticões feitas a S. A. R. pelos Marquezes de Valença, e de Ponte de Lima, e Coronel José de Vasconcellos de Sá, a fol. 14 e seguintes, se acha escrita a Sentença do theor seguinte.

Acordão os do Concelho, e Desembargo do Principe Regente Nosso Senhor, etc. Vistos estes Autos processados em execucao da Portaria, fol. 2, de 12 do corrente mez, que pela outra Portaria fol. 12, de 23 do mesmo mez, se mandão propór nesta Junta com os Adjuntos nella nomeados; Parte fol. 6, do Lord Wellington, Conde de Vimeiro, com o Itinerario fol. 7, que a acompanha: Peticões fol. 3, fol. 4, e fol. 5, dos Marquezes de Valença, e de Ponte de Lima, e do Coronel José de Vasconcellos de Sá, por elles offercidas para justificarem a sua conducta, e fidelidade; perguntas, que lhes forão feitas na Torre de Belém, e constao dos Appensos Numeros 1., 2., e 3., Testemunhas, fol. 9. vers., e Col. 10 vers., e Attestados do Appenso Numero 4.

Mostra-se pelo que juraõ as Testemunhas fol. 9 vers. e fol. 10 pers. que os Supplicantes, logo que em França tiverão a gostosa noticia da nossa feliz Restauração, mostráráõ os maiores desejos de virem para Portugal, o que em França sempre lhes fora impossivel pela rigorosa Policia daquelle Paiz, e que depois que forão mandados para Hespanha lhes observaráõ sempre os mesmos desejos, procurando meios de fugirem dos Francezes para virem para este Reino, até que na tarde de hum dos dias do mez de Novembro proximo passado com a Protecção de Lord Wellington, e favor de huma Escolta da Guerrilha do Medico, que os foi esperar no Lugar de Pepino distante huma legoa de Talavera de la Reina, onde se acha o Quartel General do Marechal Marmont, sahiraõ da dita Terra como de passeio; em consequencia do aviso, que tiverão da mesma Escolta, levado por huma mulher do dito lugar de Pepino com a senha de hum anel, que por ajuste antecedente se tinha mandado á mesma Guerrilha, deixando as suas bagagens, e mais cavallos com os creados, que julgaraõ não serem capazes de se lhes confiar o segredo, sahindo somente com o que tinhaõ vestido, cingindo-se ao dito Lugar de Pepino, e dahi por montanhas, e caminhos fora

da Estrada, acompanhados da dita Escolta ate Fuente Guinaldo, aonde forão apresentados ao dito Lord Wellington; jurando mais as ditas Testemunhas que os tres Supplicantes, depois que chegarão a Hespanha, se recusarão sempre de entrar em Portugal com as Tropas Francezas, e que nunca as acompanharão nos ataques, que houveroão nas Fronteiras deste Reino.

O que se confirma com os Attestadões de Tenente Coronel Inglez Grant, do Appenso Núm. 4., nos quaes affirma o mesmo Tenente Coronel, que tendo sido feito prisioneiro por hum Destacamento de Cavallaria Franceza, na Aldêa Hespanhola d' Azeuche, no dia 16 de Setembro deste anno, e levado a Placencia, alli encontrára os Supplicantes Marquezes de Ponte de Lima, e de Valença, e quotidianamente os vira até 30 do dito mez, no qual fôra elle mandado com huma Escolta para Talavera de la Reina, na visinhança da qual fôra retomado do inimigo por hum Esquadrao de Guerrilhas Hespanholas; e nas conversaçõens, que em Placencia tivera com os ditos Marquezes, observára nelles a lealdade, e amor mais decidido ao Principe Regente N. S., e que os mais ardentes desejos de seus coraçõens erao de voltar para Portugal, pedindo-lhe ao mesmo tempo que lhes desse todo o auxilio, que estivesse em seu poder para este effeito, visto que todos os seus esforços para illudir a vigilancia, e ciuime dos Francezes se tinhao feito inefficazes até entao por causa de várias viçias, que lhes tinhao posto a observar a sua conducta, em consequencia do que elle Grant obtivera meios de encaminhar de Placencia hum Memorial sobre o dito assumpto ao Marechal General, Conde de Vimieiro, e que por varios Officiaes Francezes viera no conhecimento de que os ditos Marquezes jamais tinhao entrado em Portugal, nem obrado em qualquer operaçao Militar, que fosse contra os Exercitos combinados, resistindo a qualquer ordem para esse effeito, por cujo motivo tinhao sido severamente reprehendidos por Massena em Salamanca depois da sua retirada de Portugal, que foi a primeira vez que se encontraro com aquelle General, e que igualmente se capacitará pelos Officiaes Francezes de que os ditos Marquezes tinhao recusado huma Promoçao no servico Francez, ainda que lhes tinha sido frequentemente offerecida com extensao, se elles quizessem empenhar-se contra a sua Patria; affirmando tambem que os ditos Marquezes, nao obstante o ser-lhes mandado, evitarao acompanhar o Marechal Marmont na ultima occasiao do movimento, que fez para accommeter o Marechal General Lord Wellington, Conde de Vimieiro em Fuente Guinaldo, nos dias 25, 26, e 27 de Setembro proximo passado, ficando com elle Grant em Placencia, e que pela nobre lealdade para

com o Principe Regente Nosso Senhor, e fidelidade para com a sua Patria, forão pelos Francezes vituperados com os termos de fraqueza; e que, em consequencia desta determinada lealdade, o inimigo tinha a vileza de lhes ir accumulando toda a especie de miseria, e vituperio.

Todo o referido se corrobora com o authenticico testemunho da Parte fol. 6, assignada pelo Marechal General Lord Wellington, Conde de Vimeiro, com o Itinerario fol. 7, que a acompanha, com a qual, depois de receber os tres Supplicantes no seu Quartel General, os mandou na sua liberdade para esta Capital, o que não faria senão estivesse plenamente informado da sua fidelidade, e honrada conducta.

Sem que se lhes deva imputar como culpa o terem ido para Franca no sempre lamentavel tempo da nossa orfandade por ordem do General Junot, intruso no Governo deste Reino; pois que, segundo os principios de Direito publico, não restava aos honrados, e fieis Portuguezes existentes neste Reino invadido, depois de reduzidos pela força do Usurpador, a sua violenta sujeição outro meio prudente mais do, que a obediencia as ordens do mesmo usurpador, como huma necessaria consequencia da sua violenta sujeição; porque a resistencia singular de cada hum, longe de ser favoravel á causa do Nosso Legitimo Soberano, seria perigosa não só á sua conservação individual, mas também á futura Restauração do Legitimo Governo do Principe Regente Nosso Senhor, em quanto o mesmo Augusto Senhor, ou as Forças unidas da Nação não podião expulsar os Invasores, como depois felizmente se realizou com o poderoso auxilio dos nossos generosos Alliados.

Por tanto declarao os tres Supplicantes sem culpa, e haõ por justificada a sua conducta e fidelidade. Lisboa no Palacio do Governo em Junta de 30 de Dezembro de 1311.

Com a Rubrica do Secretario do Governo, que presidio.

Gomes Ribeiro—Miranda—Velasques—Cazal Ribeiro—Saraiva do Amaral—Pereira de Barros. Fui presente.

Com a Rubrica do Procurador da Coroa.

E eu Luiz Gomes Leitão de Moira, Desembargador da Relação do Porto, com exercicio de Corregedor do Crime do Bairro da Rua Nova, e Escrivao do Juizo da Inconfidencia, nomeado por S. A. R. e dos Autos, de que foi extrahida esta Sentença, segundo a ordem vocal do Desembargador do Paço, Juiz da inconfidencia, Antonio Gomes Ribeiro, fielmente a trasladei, e aos mesmos me reporto, em fé do que assigno esta em Lisboa aos trinta e hum de Dezembro de mil oitocentos e onze.

Luiz Gomes Leitão de Moira.

Quartel General de Villar-Formoso, 6 de Fevereiro de 1812.

ORDEM DO DIA.

Sua Excellencia o Sr. Marechal Beresford, Conde de Trancoso, em consequencia do poder que S. A. R. o Principe Regente Nosso Senhor, por Graça ao seu Exercito, Foi servido conferir-lhe de dar immediatamente hum Posto aos Officiaes, que se distinguirem com particularidade, nomeia Primeiro Tenente do Regimento de Artilheria No. 1.º Segundo Tenente do mesmo Regimento José da Silva, o qual tendo-se offerecido, foi Commandante do Destacamento de Artilheiros, que entrou pela brécha no assalto de Ciudad-Rodrigo.

Adjudante General, MOZINHO.

REFLEXOENS

Sobre as Portarias de 26 de Novembro de 1811, de 25 de Janeiro de 1812, e a respeito da ordem expedida ao Dezembargador Joze Antonio de Sá para o alistamento geral do Reino por familias, Corporações, &c. em 9 do mesmo mez, e anno: e da que se expedio a Antonio Francisco Machado para se começar a pagar o juro do Papel Moeda.

O extracto que damos das Instrucções, que devem interinamente servir de Regulamento para a nova Repartição que se creou pela Portaria de 26 de Novembro de 1811, he copiado do *Diario Lisbonense*. As nossas reflexoens limitão-se ao que se vê no dito extracto sentindo muito não termos inda recebido a dito Regulamento, para darmos delle mais ampla idea.

Nos não sabemos exactamente se esta Repartição he inteiramente nova e separada do Arcenal Real do Exercito: sendo assim, como parece, não podemos deixar de dizer que multiplicar Repartiçãoens e consequentemente o numero de empregados, sem necessidade he sempre hum mal em todo o Estado, e em todas as circumstancias. Pelo contrario, diminuir o seu numero, e simplificar o serviço he sempre hum bem. A creação do Arcenal Real das Obras Militares

hem nos parece necessaria, nem economica; e longe de simplificar este ramo do serviço Publico, nos parece complicado-lo.

Não nos parece necessaria: porque relativamente a estradas, pontes, canaes, e quartéis estamos não só persuadidos, mas até convencidos que o Estado lucrará muito em mandar fazer todas estas obras por arromatação publica, dando muito embora o novo Intendente Geral o plano dellas, e até mesmo apontando o methodo de as fazer; marcando-se o tempo em que devem estar concluidas; fixando-se as epochas em que se devem fazer os pagamentos ajustados, fazendo-se sempre hum pagamento adiantado, e não faltando de modo algum á mais leve condição ajustada. Deste modo a Fazenda Real economizará cento por cento, e poupara a enorme despeza, que tem de fazer em empregados, utensilios, e na Contadória.

Fazendo-se estas obras por arrematações publicas, e fixado o tempo em que devem estar concluidas, pode-se nomear o numero d'Engenheiros que se julgar necessario para as inspeccionar, arbitrando-se-lhe aquella gratificação, que se julgar justa, sem receio de que elles prolonguem aquellas obras a fim de receber mais tempo a dita gratificação; imputação, que ordinariamente ouvimos fazer a todos os Engenheiros, que inspeccionavao obras Publicas, humas vezes com razão, muitas outras sem ella; por que no Real Corpo de Engenheiros não faltao officiaes, que juntao a hum merecimento real, e distincto, muita honra, e probidade.

De passagem diremos, (o que todo o mundo sabe, mas que se não tem posto ainda em pratica em Portugal) que feitas as estradas, e pontes he necessario conserva-las; e como diariamente se damnificao, diariamente he precioso repara-las; consequentemente he necessario que o Publico pague para a sua Conservação.

Ha em Portugal muitas Barcas onde se podem estabelecer pontes. Muitas destas Barcas tem sido dadas pelos Senhores Reis de Portugal como em remuneração de servicos. Não nos parece difficil fazer promptamente estas pontes, quer hajao de ficar para o Estado, dando-se hum equivalente aos Proprietarios da barcas; quer o governo resolva que ellas fiquem depois de feitas para os ditos Proprietarios.

Quanto a construcção de Canaes não podemos lizongearnos, que na epocha actual se possao tentar obras tao despendiosas, bem que mui necessarias. Se com tudo he possivel emprehender taes Obras, nos persistimos a crer que o estado poupará grandes sommas arrematando-as, como ja dissemos.

Relativamente a obras puramente militares, estas ou saõ em Praças ou fora dellas. Se nas Praças nada nos parece mais natural, nem mais simples do que o Trem da Praça for-

necer os utensilios necessarios, e o Engenheiro Director, e Inspector dellas examinar, e fiscalizar a despeza, e assignar as folhas; e depois de verificadas, nao por mero formulario, mas com zelo, e exacto conhecimento de cauza pelo Governador podiao ser pagas pela Thezouraria Geral das Tropas respectiva. O caso esta em nao empregar senao officiaes de verdadeira intelligencia, e probidade: felismente ha muitos em Portugal, e o Governo de S. A. R. em Lisboa tem mostrado ultimamente particular sagacidade, e acerto na escolha das pessoas, que emprega.

Se as obras Militares ou de fortificaçao, sao fora de Praça ou fortificaçoens puramente de campanha necessariamente hade haver Engenheiro, que as dirija; e ou seja elle quem fiscalize o numero d'operarios, e seos dias de trabalho, ou haja outro a quem este trabalho seja incumbido; parece nos sempre necessario, que o Engenheiro Director verifique, e fiscalize este artigo, bem como os carretos, e mais despezas. As quantidades, e preços dos artigos, que forem comprados no local, ou mandados vir de lugares circumvizinhos devem ser certificados pel o Ministro territorial.

Os utensilios necessarios podiao ser fornecidos ou pelo Trem da Praça mais proxima, ou pelo Arcenal do Exercito de Lisboa, ou do Porto; e muitos haverá que se possaõ fazer no local mesmo onde se fazem as obras, e isso convem sempre muito mais em geral. As folhas semanaes podiao ser pagas pela Thezouraria Geral dos Tropas respectiva, ou pelo seu Commissario Pagador. E para saber-se no fim de cada mez, ou de cada anno, ou quando se quizer a importancia deste ramo de serviço, bastaria que houvesse em cada Thezouraria livros separados para esta escripturaçao; e huma gratificaçao, que se dê a hum dos officiaes mais habeis da Thezouraria Geral respectiva para fazer aquella escripturaçao, ou hum official que se crie de novo na Thezouraria Geral do Alemtejo, e Algarve; hum na das Provincias do Norte e Partido do Porto, e outro na da Estremadura, seriaõ á nosso ver de sobejo.

Seja-nos agora licito dizer em que esta Repartição nos parece despendioza.

Consideramo-la como tal 1. porque he composta de hum grande numero de Empregados, e indeterminado a muitos respeitos.

2. Porque utensilios, e maquinas, que se mandaõ construir em Lisboa, para dali serem remettidas v. g. para a Beira Alta, Tras os Montes, &c. podiao ser feitos ou no Mesmo sitio onde sao precizos; ou no Trem d'Elvas, ou no d'Almeida, ou no Arcenal do Porto. Assim vimos fabricar-se o panno para o fardamento da Tropa na Fabrica da Covilha, e para e

mais natural, nem mais simples do que o Trem da Praça for

mandar para Almeida, que dista daquella Villa dez, ou onze legoas, ser preciso ir o panno a Lisboa, de Lisboa ao Porto, e do Porto para Almeida; e não sabemos se inda hoje se pratica o mesmo.

3. Porque estabelecendo-se em Lisboa armazaens para guardar aquellas maquinas, e utensilios, he preciso fazer aquelles armazaens, ou arrenda-los: e se ha edificio apropriado para esse fim, que pertença a S. A. R. sempre he preciso crear Fieis, moços, &c.: e toda esta despeza se pode poupar incumbindo a sua construcção, e guarda ao Arcebal Real do Exercito de Lisboa, ou do Porto.

4. Porque a Contadoria somente em ordenados fixos nos parece custar a Real Fazenda 6,607,980, como se vê da seguinte relação.

Hum Intendente Geral	1,200,000
Hum Contador	799,992
Hum Pagador	399,996
Dois Primeiros Escriurarios	799,992
Quatro Segundos ditos	960,000
Seis Terceiros ditos	1,080,000
Hum Guarda Livros, e Porteiro	180,000
Tres continuos	324,000
Suppondo, que se admittem unicamente seis Praticantes	864,000
	<hr/>
	6,607,980

Era hum defeito muito ordinario em todos os Estabelecimentos em Portugal começar por muitos Empregados, sem a experiencia ter provado se eraõ necessarios; e depois de nomeados, ficarem fossem ou daõ precisos, fossem ou não habeis.

Notamos taobem o não fixar-se o numero dos Praticantes. O Contador, seja elle quem for, ou por huma compaixão mal entendida, ou por querer mostrar que pode muito, ou por querer satisfazer a empenhos, e relações, ou por entender mal os seus deveres, pode admittir hum grande numero de Praticantes, que servirão somente de pezo ao Estado. A Portaria deveria ter determinado ao menos, que o numero dos Praticantes não excedesse tal numero—; e que todos os Escriurarios fossem tirados do Real Erario, onde os ha de sobejo.

Seria igualmente para dezer que a Portaria determinasse positivamente a hora em que devião entrar para a Contadoria, e as horas a que devião sahir. D'outra maneira prati-

car-se ha nesta Contadoria o mesmó que em geral se faz nas outras—entrar as dez, ou onze horas, e sahir á huma, ou duas da tarde; e o que he inda peor, levar-se este curtissimo espaço em conversas mui alheias dos seos deveres.

Parece nos taobem muito contrario ao serviço reputar ésta Contadoria como hum Tribunal, relativamente a dias feriados. Que nos dias de Grande Gala os Tribunaes estejaõ fechados, parece-nos mui justo, visto que a maior parte dos seos Membros tem do apparecer na Corte: mas não vemos razao alguma para que os officiaes desta Contadoria, que não são chamados nem admittidos ao Bejamaõ não trabalhem em taes dias. Muito menos achamos razao paraque elles não trabalhem nos dias santos despendados, que só foraõ despendados para se trabalhar, e não para os passar na ociosidade.

A Portaria de 25 de Janeiro em que o Governo manda estabelecer nas villas d'Alemquer, e Santarem, e no Celleiro da Cardiga, tres Depositos de trigos, cevadas e milhos da terra para fornecer por emprestimo as sementes necessarias aos Lavradores que tiverem fogados, e boas terras capazes de darem boa producao; nos merece os nossos mais sinceros elogios e a gratidaõ dos bons Portuguezes: ella sera hum monumento, que mostrará em todo o tempo o esclarecido zelo, actividade e amor do Bem Publico, que a tantos respeitos caracteriza o actual Governó de Portugal. As providencias determinadas nesta Portaria para acautelar abuzos, e fraudes em tao piedozo estabelecimento, são excellentes: o fim primário a que toda a Lei se deve propor, que he de prevenir abuzos, e crimes; a clareza e simplicidade, que deve caracterizar toda a Lei bem feita, tudo isto se acha nesta excellente Portaria: e a nomeação, que o Governo fez do Dezebargador Felippe Ferreira de Araujo e Castro, para fazer effectiva a remessa dos generos, que Francisco Xavier de Moraes (de quem temos a melhor opiniao) apromptar, e para ir depois vizitar os Depozitos e verificar a execucao daquella Portaria; a nomeação dizemos nos, de hum tao habil Ministro he huma nova, e brilhante prova de que o Governo actual na escolha dos Empregados Publicos só tem em vista o Bem Publico, escolhendo homens de hum verdadeiro merecimento, de conhecida honra, de experimentado zelo, e de incontestavel probidade. Tal he sem questao, o Dezebargador Felippe Ferreira d'Araujo e Castro; e nos sentimos o mais vivo prazer em termos occasiao de lhe render em nosso Jornal os elogios que elle merece; e estamos seguros de que nada escapara á sua sagacidade, zelo, humanidade, e justiça para dar exacta conta de huma commissao tao importante e util.

Igualmente merece os maiores elogios a ordem expedida pela Secretaria de Estado, dos Negocios Estrangeiros, Guerra, e Marinha ao Dezembargador Jozé Antonio de Sá, para o alistamento Geral do Reino por familias, e corporações, com especificação das idades, disposição, officios, e privilegios, para se conhecer a povoação e forças do Estado, depois da sacrilega invazão do inimigo. Hum Estado que não conhece a sua população total, e as suas differentes classes, não conhece a sua força verdadeira, nem a sua fraqueza real: todas as suas grandes operações sobre finanças sobre a organização e força do seu exercito, da sua Marinha, &c. serão sempre ás cegas. Nos fomos os primeiros, que publicamos os mappas da população de Portugal a que S. A. R. mandou proceder em 1801, no 1. No. do nosso Jornal, os quaes são bastantemente exactos: e suppondo que a população desde 1801 ate Novembro de 1807 esteve estacionaria, deduzindo-se do total o numero das pessoas que acompanháráo a S. A. R., e as que depois passaráo para a America, e Ilhas, será facil achar aproximadamente a perda de gente que houve desde o principio de 1809 ate Abril de 1811. As providencias prescritas neste Avizo ao Ministro encarregado desta ardua, e importante commissão, são excellentes; e se elle he capaz de as cumprir, o actual Governo de Portugal conseguirá fazer o mais assignalado Serviço a S. A. R. e ao Estado. Nos não conhecemos este Ministro; mas o ter ja sido encarregado deste utilissimo trabalho em 1801, e o cuidado escrupulo, e imparcialidade com que o Governo de Portugal, ha tempos a esta parte, escolhe os Empregados Publicos, nos levoa a crer que elle he homem de zelo, de probidade, e intelligencia.

Naõ he menos recommendavel a Avizo expedido em 3 de Fevereiro pelo Ex<sup>mo</sup>. Conde de Rodondo para o pagamento do juro do papel moeda. Este primeiro passo, taõ grande para quem reflecte nos estragos, que tem cauzado na Real Fazenda a Politica, e a invazão Franceza de muitos annos a esta parte, não pode deixar de cauzar huma grande satisfação a todo o amante de sua Patria; porque lhe prova a constante attenção com que os Senhores Governadores de Reino vaõ camin-

hando por entre tantas difficuldades para o grande, e primario objecto de toda a administração publica, que he o credito do Governo em todos os seus contractos com os vassallos a cujo respeito elle se deve considerar, como hum individuo: assim o tem feito sempre o Governo Britanico; e he por isso que goza de hum credito taõ illimitado.

## INGLATERRA.

---

CAMERA DOS LORDS, 16 de Março.

A mensagem do Principe Regente relativa ao Subsídio para Portugal foi lida na Camera, e tomada em consideração.

O Conde de Liverpool disse, que, nas circumstancias, em que se propunha a suas Senhorias concorrer para se continuar o subsidio ao Governo Portuguez, elle não achava de sorte alguma necessario entrar em longas razões para assentir aos desejos, e recommendação de Sua Alteza Real aquelle respeito. Não era este hum novo donativo. Tinha-se votado o subsidio o anno passado á recommendação do Principe Regente, obrando em nome e da parte de seu Pay, e agora naturalmente elle prezumia haver sobre este objecto hum so coração, e hum so sentimento—elle julgava que todos deviaõ convencer-se, que nos o devemos a nos mesmos,—que nos o deviamos ao nosso antigo e fiel alliado, que tem sido constante e firme sempre com nosco, o continuar aquelle succorro, que não foi dado em vão, mas que satisfez completamente ao seu fim. Nas primeiras discussões que tiveraõ lugar a este respeito, a questão tinha sido, se acazo o objecto para que se requeria este succorro era em si mesmo practicavel. Sobre a questão se Portugal devia defender-se, sendo possivel, elle imaginava que difficultozamente haveria differença de opiniao. Ninguem que olhasse para a historia deste paiz, marcasse a sua politica estrangeira e seguisse a serie das suas obrigações por muitos annos, deixaria de convencer-se, que depois da defeza deste paiz, a de Portugal tinha sempre sido considerada como immediata, e como hum ponto da maior importancia. Com tudo devia admittir-se que se o objecto fosse impracticavel, seria não so imprudente, mas absurdo tentalo. Por tanto, elle tinha procedido sempre na supposição

que o objecto era practicavel. Felismente a Camera tinha agora a experiencia por prova a este respeito; e a conclusao era que a defeza de Portugal debaixo da guia de Lord Wellington, e sobre os principios de Lord Wellington, era inquestionavelmente practicavel. A outra questao que devia considerar-se era, se acazo mantendo esta paiz huma forza Portugueza, devia ou nao esperar-se para a defeza de Portugal algum succorro do Governo Portuguez, independente dos esforcos do exercito Britanico. Neste segundo ponto, havia tambem agora o prova da experiencia, e neste, elle imaginava, que nao haveria tambem differença de opiniao. Nos primeiros tempos, certamente, foi opiniao sustentada e expressa de muitos membros de ambas as Camaras, e mesmo de varios officiaes que tinhao servido em Portugal, que nenhum esforco da parte dos Inglezes faria provavelmente as tropas Portuguezas capazes de obrar efficazmente no campo contra o inimigo. Tentou-se a experiencia, e alguns officiaes a quem elle alludia, reconhecerao, altamente em sua honra, que se tinhao enganado. O rezultado era patentente a suas Senhorias, era hum rezultado da ultima importancia para elles, para os Portuguezes, e selohia para a Europa, se a Europa surgisse ainda do seu torpor. Huma forza Portugueza commandada geralmente por officiaes Inglezes,—e quando elle dizia geralmente nao pertendia negar o merito dos officiaes Portuguezes, que teria sido mui grande,—se elle tivesse sido preparado para encontrar effectivamente os mais suberbos battalhoens da Franca, nao so em defeza de pozicoens, para que elles sos erao competentes, mas no campo, e nas mais urgentes circumstancias, como attestavao os officiaes que os tinhao visto em accao. Isto se provou particularmente na battalha de Barrosa, em que elles atacarao huma forza Franceza superior nas suas pozicoens. Neste exemplo, deve observar-se, que elles obrarao sobre o flanco, e formavao o primeiro corpo, que marchou ao ataque em questao. Isto provou, quanto debaixo da geral direicao dos Inglezes, elles erao capazes de fazer em defeza do seu paiz. Depois disto, elle julgava que era desperdicar o tempo de suas Senhorias dizer alguma couza mais, para provar que as tropas Portuguezas tinhao sido de hum grande succorro aos Inglezes no complemento do grande objecto que tinhao em vista—a defeza de Portugal. Aquella defeza, pois, era practicavel, e o Governo Portuguez tinha tido nao pequena parte nos esforcos necessarios para aquelle fim. Nao havia entao duvida, esperava elle, que se devesse continuar este subsidio ao nosso antigo alliado. A sua constante fidelidade, assim como a antiguidade da sua allianca formavao hum

forte apoio para este procedimento; em quanto a conducta do Governo e tropas Portuguezas apresentavaõ hum titulo adicional ao nosso succorro. Suas Senhorias naõ ignoravaõ que a ordem dos acontecimentos tinha compellido a Familia Real de Portugal a emigrar do seu paiz. Que aquelle paiz tinha sido occupado pelos Francezes, e suas Senhorias podiaõ conceber em que situaçaõ elles o deixariaõ quando foraõ expulsos. Tudo estava em dezordem, tanto os departamentos civis e financiaes, como os militares. Estas couzas produziraõ difficuldades que era impossivel vencer de huma vez. Era so pela perseverança que ellas podiaõ vencer-se; e o Governo Portuguez empregou os seos esforços e foi feliz. Elle foi grandemente succorrido em pagar as despezas militares: porquanto Vossas Senhorias se enganariaõ muito se pensassem que este subsidio era bastante mesmo para o departamento militar. Huma soma de 1,800,000*l.* tinha sido adiantada pelo Governo de Portugal para as despezas militares, em addiçaõ aos dous milhoens concedidos por este paiz; de maneira que suas Senhorias bem viaõ, que o dinheiro deste paiz naõ se gastava com aquelles que nada faziaõ em seu favor. Isto era tudo o que elle julgava necessario dizer agora áquelle respeito; e portanto concluia movendo, que se apresentasse huma humilde Adresse ao Principe Regente, &c.

---

## CAMERA DOS COMMUNS.

### SUBSIDIO PARA PORTUGAL.

O Lord Castlereagh se levantou, e disse que julgava desnecessario delinquir em demorar a Camera, para a induzir a concordar com a moçaõ, que era do seu dever apresentar-lhe. Os fundamentos sobre os quaes o Parlamento tinha sido chamado para ajudar os esforços de Portugal, estavaõ tam frescos na Lembrança da Camera, que elle esperava naõ haver agora nova precizaõ de extender argumentos para os reproduzir a Camera, &c. nos primeiros tempos, e antes de ter-mos experiencia dos esforços que Portugal era capaz da fazer e queria fazer, o Parlamento se convenceo, que devia liberalmente votar huma somma de dinheiro para defeza de Portugal, e por meio de Portugal

para a defeza da Peninsula Hespanhola, elle esperava que, depois da experiencia que agora tinhamos da efficacia dos supprimentos que se tinhaõ concedido primeiramente, nao houvesse objecção para hum donativo semelhante ao do anno passado. Elle pensava, com effeito, que a questao se reduzia agora a hum circulo mui limitado, e que era impossivel objectar ao proposto donativo, excepto n'humas das duas propositões, que elle hia estabelecer. Elle pensava que a objecção devia ser ou sobre o principio, que o conceder dinheiro a huma nação extranha he em si mesmo couza totalmente má, e que nenhuma circumstancia pode justificar; ou que a situação dos negocios da Peninsula, era tam desesperada, que apezar dos brilhantes successos, que tinhaõ acompanhado as nossas armas, e da fidelidade do Parlamento penhorarada em sustentar a cauza da Peninsula, era huma infructuosa despeza de dinheiro continua-lo por diante. Era possivel haver pessoas, que vendo o objecto n'hum destes pontos de vista, pensassem justo nao dar mais soccorro, ou o que he a mesma couza, retirar o nosso exercito de Portugal. Elle nao concebia outros fundamentos sobre os quaes podesse objectar-se huma donativo semelhante ao do anno passado, e apenas esperava ouvir na Camera alguma objecção daquella natureza. O anno passado, quando nao havia as mesmas provas da efficacia deste soccorro concedido a Portugal, que ha prezentemente, bem que muito Senhores expremissem objecções no principio, com tudo, quando vieraõ ao voto, o ponto foi decedido sem devizão. Elle, portanto tinha huma extrema confiança, que ao marcar a opiniaõ da Camera sobre os valorosos esforços feitos pela nação Portugueza no decurso do anno passado, haveria unanimidade de sentimento no occasião prezente. Ha dous annos, havia huma grande despozição a duvidar, da probabilidade de hum efficaz apoio de Portugal, que igualasse a soma do dinheiro requerido. Havia entao serias duvidas entre militares de grande authoridade, se acazo o exercito Portuguez poderia trazer se a hum graõ de disciplina, com que se podesse contar para cooperar com as nossas tropas. Nao era portanto pasmoso, que houvesse nesse tempo huma forte disposição contra hum tal donativo applicado ao exercito Portuguez. Como, todavia, se provou depois pela experiencia, que n'hum ponto de vista militar, os donativos dos primeiros annos produziraõ grandes vantagens, elle julgava mui provavel que muitos que objectaraõ ao donativo, quando existiaõ razoaveis duvidas da sua efficacia, retirariaõ agora a sua opposição. Mesmo no tempo em que se propoz o donativo o anno passado, houve muitos

que nada virão que se tivesse feito em favor de Portugal, excepto ser Lord Wellington forçado, e o exercito, a confiar nas Linhas de Cintra para sua protecção. Removeo-se com tudo esta difficuldade; e vio-se que os suppimentos enviados não so eraõ sufficientes para habilitar Lord Wellington a conservar huma pozição defensiva mas a expulsar o inimigo alem das fronteiras, e mesmo a tirar-lhes huma fortaleza importantissima á vista mesmo dos seos accumulados exercitos naquella parte de Hespanha. Os acontecimentos que tiverão assim lugar no decurso do anno passado, removerão todas as objecções que se tinhaõ feito relativamente ao serviço que aquelle soccorro produziria a Portugal. Quanto porem ao principio de conceder subsidios, elle observava, que concedendo-os em favor de Portugal, nos subsidiavamos huma nação com a qual os sentimentos nacionaes deste paiz mui fortemente sympathizavaõ, e que nos eramos particularmente movidos a socorrer por todos os sentimentos de nacional politica, e de orgulho nacional. Apenas com tudo, se podia chamar subsidio o que era huma concessão destinada a vigorar os esforços dos nossos alliados, em ajuda das operações dos nossos exercitos obrando por objectos Britanicos assim como pelos seos interesses. Todos os esforços que as tropas Britanicas poderião ser feitos, e mesmo os esplendidos talentos de Lord Wellington teriaõ falhado em obter os successos felizes que tem seguido as nossas operações naquella parte, se não fossem sustentados pela cooperação de huma força Portugueza, que aquelle subsidio tinha trazido ao campo. O primeiro grande testemunho do valor daquellas tropas veio do inimigo, que pela sua conducta em Busaco, pensou serem tropas Britanicas que Lord Wellington vestira com uniforme Portuguez. Este subsidio teve taobem a vantagem sobre todos os outros subsidios concedidos, de ser inteiramente administrado e applicado de baixo da inspecção do Lord Wellington que deo a este paiz a mais completa segurança, deque elle seria gasto da maneira a mais conducente para o objecto a que era destinado. Elle devia tambem observar, que este subsidio era inteiramente livre das objecções que tantas vezes se tinhaõ feito a subsidios acordados a outras nações, em nenhuma das suas partes ser concedida para desonrar despesas quaes quer, que Portugal houvesse de fazer. *Elle tinha grande satisfação em relatar, o que era de grandissimo credito para o Governo Portuguez, que os seos esforços financeiros tinhaõ sido de natureza tal, que, não obstante as devastações commettidas pelos exercitos Franceses na sua estada em Portugal, as rendas daquelle paiz, applicaveis a objectos*

*de guerra, eraõ maiores agora, do que em nenhum outro periodo da historia de Portugal; e pelos esforços do Governo as finanças do paiz progressivamente cresciaõ. Elle estabelecia estes fundamentos para a sua prezente moçaõ, sem o menor dezejo de renovar huma controversia a este respeito. Elle estava mui prompto o admittir que outrora havia muitos fundamentos, sobre que os membros da Camera, podiaõ justa e razoavelmente duvidar da propriedade de conceder huma consideravel soma de dinheiro para formar o exercito Portuguez; mas elle pensava, que os acontecimentos do anno passado, e a prezente effectiva situaçaõ da força Portugueza deviaõ remover aquellas objecçoens. Devia tambem recordar-se, que durante a irrupçaõ dos Francezes naõ houve traiçaõ á cauza commun em nenhuma parte de Portugal. Foi huma gloriosa circumstancia para Portugal, que a sua populaçaõ perfeitamente mostrasse ser exempta daquelle opprobrio que tem cahido sobre algumas porçoens da populaçaõ de outros paizes. Os paizanos de Portugal se retiravaõ alegres com as suas familias para os lugares que lhes eraõ dezinados, e fizeraõ tudo o que podiaõ para repellir o inimigo commun. Depois de algumas observaçoens, sua Senhoria concluiu movendo, " que se concedesse a Sua Magestade huma soma, que naõ passasse de dous milhoens, para o por em estado de continuar a manter e a pagar hum corpo de tropas Portuguezas, e a dar ultteriores succorros em defeza de Portugal."*

Fremantle naõ pensava que os fundamentos que o nobre Lord tinha estabelecido fossem sufficientes para inducir aquelles, que o anno passado sentiaõ serias objecçoens ao subsidio, a mudar agora a sua opiniaõ. Elle estava perfeitamente disposto a dar todo o credito a boa conducta das tropas Portuguezas, mas as suas objecçoens originarias ainda se naõ tinhaõ dissipado. Quando a Camera era agora chamada para hum donativo de dous milhoens, elle pensava, que ella, devia trazer á memoria o objecto original, a que nos proposemos, entrando no presente contexto da Peninsula; e se aquelle objecto se achasse ter completamente falhado, pensava elle, que a Camera devia absterse de votar huma prodiga despeza do dinheiro publico em seu apoio. O primeiro objecto de nos embarcar-mos em o negocio da Peninsula, foi livrar o Hespanha e o povo Hespanhol do dominio da França. Este objecto foi adoptado pela Camera unanimemente e athe como se fosse, por aclamaçaõ. Posto que elle approvava cordialmente o termos entrado entaõ naquelle contexto, comtudo se elle tivesse previsto, que depois de quatro annos, naõ teriamos podido avançar huma polegada em Hespanha, e que os nossos esforços se limitariaõ somente á defeza de Portugal,

elle de nenhuma sorte estava certo de consentir em tal voto. Elle perguntaria á qualquer membro da Camera, se acaso no anno 1807, se tivesse supposto, que os nossos esforços nada mais fariao que manter o nossa posicao em Portugal, o voto teria passado com tal aclamação. Elle sentia a difficuldade da situaçao em que estava collocado. Elle sabia que pizava hum terreno que nao era o mais popular, e so neste ponto elle deferia de muitos daquelles, com quem geralmente operava, e cuja authoridade tinha para elle hum grande pezo. Todavia, elle era impellido, pelo sentimento de seos deveres, a estabalecer as suas objecçoens á quelle donativo. Em tudo que diz respeito a guerra da Hespanha, nos tinhamos completamente fallhado; nos tinhamos fallhado, nao por falta de esforços da nossa parte, mas pela total falta do cooperaçao que devia esperarse dos Hespanhoes. Como Hespanha, e nao Portugal, era o ultimo objecto, porque entramos na guerra, elle nao podia concordar na grande concessao que se propunha!

Passou depois fazer algumas observaçoens, e estimativas sobre as grandes despezas deste paiz; e concluiu que nao quer que se abandone Portugal, mas que a concessao de tam grande soma, como dous milhoens terminaria no ruina do paiz.

O Hon. Mr. Ward disse, que elle era hum daquelles que originariamente pensava que nos nao diviamos entrar como principaes na guerra do Peninsula; mas elle concebia haver huma grande differença entre tal opiniao e aquella que teria depois que a guerra tinha assim começado, e continuado por annos. Se acaso elles deviao ter entrado n'ella na escala em que o tinhao feito, ou se deviao agora abandonala, erao questoes inteiramente diversas; por quanto a politica de a abandonar seria muito pior que a politica que nos induzio a começar. (applauso.) Elle nao podia concordar com o seu Honrado Membro, que fallou ultimo; por quanto no systema que elle recomendava, ainda que nao queria abandonar a guerra, com tudo as suas opinioens o levavao a mingoa. (applauso) Isso, com effeito, seria continuar a guerra so para servir de pezo, pois que ao mesmo tempo nao apresentava probabilidade, de feliz successo em objecto nenhum d'ella. Posto que elle ainda pensava que teria sido mais prudente obrado de hum modo diverso, com tudo, devia reflectirse, que nada era tam deshonoroso ao caracter de huma grande nação como huma, politica vacillante e mudavel. Acontecia muitas vezes em objectos nacionaes ser melhor proseguir n'hum plano, que nao foi ao principio dos mais bem es-

colhidos, do que abandona-lo totalmente, depois de se ter seguido por hum tempo consideravel. Se nos agora o abandonassemos, ou o que he a mesma couza, o reduzissemos a pouco, se durassemos desta sorte os Francezes obteriao quasi todos os seus fins, que diria qualquer Estadista, que diria toda a Europa da nossa conducta? Poderiao dizer, quando fomos desgraçados,—quando fomos disfeitos em nossos planos,—quando e nosso intrepido general foi morto, que entao estavamos dispostos a continuar a guerra; mas que agora, quando obtivemos brilhantes successos,—quando tinhamos segurado a nossa posicao na Peninsula,—quando os nossos exercitos erao commandados por hum dos maiores generaes dos tempos modernos; agora, que nova luz raiava sobre nos; agora he que achavamos nao ter meios de continuar ao alcance de ulterioris favoraveis successos; agora he que nos sentiamos indispostos a conceder os necessarios soccorros aos nossos alliados! (applauso.) Seu Honrado Amigo pensava ser discredito para o character Portuguez estar a soldo de Inglaterra. Mas qual era o facto? Elles fizerao primeiro tudo o que poderao, e depois receberam o nosso succorro para fazer ainda maiores esforços. Seu Hon. Amigo disse, que nos em Inglaterra, nunca cuidariamos em ser pagos por outra nação para nos defender. A praza a Deus que nunca cheguemos a circumstancias que nos obriguem a mover huma questao desta natureza. Quando occorresse a necessidade de nos defendermos em nossa terra, nos deviamos, sem duvida, fazer tudo a que estivesse no circulo das nossas possibilidades, e elle confiava que nao precisaria-mos recorrer a providencias de outros governos. Mas elle nada via que podesse deshonnar a conducta dos Portuguezes, que sem meios financiaes de exercerem todos os seus poderes, e produzirem todos os seus recursos, recebiao hum succorro pecuniario dos seus alliados em huma cauza commum. O que elles nisso fizerao, tinha sido a practica de alguns dos grandes Estados da Europa; alguns exemplos dos quaes tinhao sido approvados, segundo elle imaginava, por seu Hon. Amigo. Qual tinha sido o caso a respeito de nossos alliados durante a guerra toda por quasi vinte annos? Quando se disse jamais que o Imperador de Allemanha fosse huma pessoa deshonnada porque aceitou emprestimos pecuniarios e subsidios deste paiz, para poder mandar os seus exercitos ao campo? Mas se o succorro pecuniario concedido a Portugal era conveniente e justificavel pelo lado da politica, o era muito mais agora pelo lado da honra, (applauso). Defacto, nos estavamos obrigados quanto podem obrigar tractados, a succorrer Portugal, e nada tem elle feito ultimamente para

perder o cumprimento das nossas promessas de apoio; elle não queria dizer aquelle oco, mesquinho, e illuzorio apoio, que alguns recommendavaõ; mas hum verdadeiro effcaz e vigoroso succorro, (applauso). A respeito de Hespanha elle pensava que se jamais ella mereceo a nossa ajuda era sobre tudo no tempo presente; porquanto ella tinha ultimamente buscado augmentar os seus meios de resistencia, especialmente pela abolição de seu fraco, e execravel Governo. Tempo vira, com tudo, em que esta questao appareca debaixo de hum aspecto differente,—em que nos achassemos apertados por difficuldades domesticas; e elle francamente confessava que não estava de todo livre de receios aquelle respeito. O tempo chegaria talvez mais cedo que muitas pessoas esperavaõ. Todavia era do seu dever sustentar em todas as circumstancias, quer de politica nacional, quer de honra publica, que o julgar-mos proprio abandonar a continuacão vigorosa de guerra na Peninsula, nos o deviamos fazer lentamente e com reluctancia. Medida tal, na sua opiniao, devia ser so resultado de bem peizadas consideracoens, e da competente estimativa, se estavamos realmentes inhabilitados para a conservar. Nós deviamos olhar cuidadosamente a roda de nos, e examinar que outro ramo despendioso deviamos nos cortar ou diminuir, do que abandonar em razao do custo a defeza dos nossos Alliados. Assim elle se sentia obrigado a dizer, pois que assim o pensava, e d'antes o tinha dito, que no principio seria melhor politica para nos, não hir tam longe, ao ponto de ser-mos principaes na guerra. Mas quando elle ouvia alguns membros arguir em favor de suspender a carreira, em que estavaõ envolvidos a tantos annos, e agora tam fortemente empenhados, elle devia dizer, que não podia ouvir tal, sem manifestar, como tinha feito, a sua opiniao sobre o estado presente da politica e honra deste paiz."

Seguirão-se as fallas de alguns membros mais, por rein menos interessantes; de pois do que a rezoluçao se poz a votos, e foi approvada unanimemente.

---

Comparem os nossas leitores os elogios, que os dois Ministros de Estado o Con'le de Liverpool, e Lord Castle-reagh fizeram ao actual Governo de Portugal, com os desvarios, e insultos filhos da mais vergonhoza ignorancia, por

nao dizermos da mais criminoza perversidade, que se lem n'alguns Periodicos, e Gazetas Inglezas contra o mesmo Governo Portuguez, e decidao com aquella imparcialidade, e justica que he propria do homem que só ama a verdade, e o bem, que fé se deve dar a maior parte das Gazetas Inglezas, cuja tarefa consiste em desacreditar o Governo Inglez, e todos os Governos alliados da Inglaterra. Decidao se hum simples Gazeteiro tem, ou pode ter os mesmos dados, que o Conde de Liverpool, e Lord Castlereagh relativamente á conducta do Governo de Portugal; e partindo deste principio saberao os nossos leitores o conceito em que devem ter v. g. o British Neptune, e outras Gazetas semelhantes, se papeis tao indignos por acazo chegarem ás suas maons.

---

No dia 21 de Março chegou a Londres o Major Otto Forcelles das Guardas Suecas, como Correio do Governo Sueco com despachos da mais alta importancia: a chegada deste Correio he Official; tudo o mais que a este respeito se diz nao o he: he com tudo opiniao geral que a paz entre a Russia, a Suecia, e Inglaterra em breve tempo se concluire: nos estamos persuadidos que a conclusao de tao importante negocio só depende da vontade, e politica do Governo Inglez; e os amigos da humanidade, e da boa cauza esperao que elle seja mais diligente a este respeito do que o nao foi em mandar para Mr. Liston para Constantinopla.

No dia 22 de Março recebemos jornaes de Paris ate 18: elles annunciao o proseguimento das hostilidades entre os Russos, e Turcos, do que nao duvidamos.

No dia 10 do sobredito mez juntou-se o Senado Conservador (do despotismo de Bonaparte), e o Ministro da Guerra leo huma Conta relativa á necessidade de huma nova leva de 100,000 conscritos para o anno de 1812.

O Ministro dos Negocios Estrangeiros leo taobem hum relatorio, que he hum verdadeiro manifesto contra a Inglaterra, e contra todas as Potencias maritimas. Em o No. seguinte daremos aquella, e este.

## POSTSCRIPTUM.

As noticias que recebemos do Rio de Janeiro pela malla recém-chegada se não nos habilitão a contradizer formalmente a noticia, que se lê em varias Gazetas Inglezas, e que se diz ter vindo em direitura de Buenos Ayres, ou de Monteideo, ao menos authorizao-nos a crer, que o artigo foi mandado inserir, segundo o costume, por pessoas ligadas com os revolucionarios de Buenos Ayres; e talvez o pertendido choque entre 600 Portuguezes, e as Milicias de Astagon se reduza a alguma rixa de soldados, e paizanos.

Tinhaõ chegado ao Rio de Janeiro despachos do Governador de Matto Grosso ate 30 de Outubro proximo passado acompanhando outros para o Enviado de S. M. C. naquella Corte o Marquez de Caza Yrujo, que lhe dirigio o Governador Hespanhol da Provincia de Moxas, Alta Guirre, confirmando, e circumstanciando a noticia, que ja se sabia da grande victoria, que o General Goyaneche Commandante do Exercito formado pelo Vice-Rey de Lima tinha alcançado sobre os insurgentes commandados por Castelli, General da Junta de Buenos Ayres. O exercito insurgente foi destruido, e inteiramente anniquilado; artilharia, e muniçoens, tudo cahio em poder, dos vencedores. As duas grandes Provincias de Moxas, e Choquitos ficavaõ de novo restituídas au Authoridade Real.

Ao exercito Portuguez, que no dia 30 de Outubro estava ainda em Maldonado esperando que a Junta de Buenos Ayres restituísse os desertores, e outros Portuguezes, que se tinhaõ deixado indignamente por ella alliciar, e faziaõ parte das suas tropas insurgentes, se tinha expedido ordem para que immediatamente se retirasse.

O Capitão General Vigodete parece substituir o Vice Rey Elio, e reconhecer melhor do que este a pureza dos sentimentos e dispoziçoens de S. A. R. o Principe Regente Nosso Senhor.

---

Por noticias que acabamos de receber de Cadiz em data de 29 de Fevereiro sabemos que dezejando a Regencia actual, que as operaçoens militares para o futuro tenhaõ huma combinaçoõ meditada, secreta, activa, e com relação aos meios, e recursos de que possa dispor, e em uniaõ constante com os nossos generozos aliados rezolveo que se formasse huma Commissao Militar com o objecto de indicar, e propor

quanto julgar conveniente á melhor direcção, acerto, e exito das referidas operaçoens, conforme as instrucçoens, que S. A. lhe communicar. Em consequencia nomeou, por ora, para esta importante Commissao o Tenente General Duque del Parque, Prezidente, Mr. Cooke, *General ao serviço* de S. M. Britanica, o qual se acha em Cadiz, e os Marechaes de campo D. Luis Wimpffen, segundo Chefe do Estado-Maior General, e D. Joao O'Donoju, servindo de Secretario hum Ajudante General, que será nomeado pelo primeiro Chefe do Estado Maior General.

Todo o verdadeiro amigo da liberdade, e independencia da Peninsula sentira, como sentimos o mais puro jubilo, vendo este passo da nova Regencia de Hespanha, que felizmente em nada se assemelha á que, ha pouco expirou. Nos ja dissemos em nosso antecedente No. que o Embaixador Inglez junto de S. M. C. tinha poderosamente influido na escolha dos actuaes Regentes, e agora vemos, que nesta Junta Militar entra hum General Inglez, e se tomou a desejada rezolução de concertar todas as operaçoens *em uniao constante com os seos generozas aliados*. Quantos males se nao teriaõ evitado, se desde o principio da Santa Guerra da Peninsula se tivesse adoptado huma tal medida! Nos esperamos que a nova Regencia pondo hum termo a caprichos, que tao funestos tem sido, chame Officiaes Inglezes, para que se estabeleça uniformidade de disciplina em todos os seos corpos, que se lembre que hum grande numero dos melhores Generaes Hespanhoes estaõ no partido do tyranno; que os Urrutias, os Solanos, os Romanhas, os Albuquerque ja nao existem; e que se convença por huma vez que, se dezeja, como deve, a salvacao da Hespanha, he absolutamente necessario, que todas as grandes operaçoens sejam calculadas, e dirigidas pelo Anjo da Victoria, pelo GRAND<sup>E</sup> LORD, como bem a propozito, e com justiça lhe chama o judiciozo, e galante Redactor da bella gazeta—o *Telegrafo Portuguez*.

## APPENDICE.

### RESPOSTA

Ao prefacio, e duas Cartas, que o Senhor Honorio Joze Teixeira compos, fez imprimir, e publicar contra os Redactores do Investigador Portuguez.

Semper ego auditor tantum !

JUVENAL.

Em 24 de Agosto proximo passado, e em 14 de Setembro seguinte recebemos duas cartas, que o Senhor Honorio Joze Teixeira acaba de imprimir, e publicar, e que muito de proposito não quizemos inserir em nosso Jornal por lhe fazer bem : mas elle não o entendeu assim ; e depois de nos ameaçar, pelo espaço de cinco mezes com a publicação dellas, (do que nenhum cazo fizemos), tomou finalmente a resolução de as imprimir com o unico fim, a nosso ver, de se fazer celebre, (a que podia bem escuzar-se por que já o he bastante) e de insultar os Redactores do Investigador Portuguez, que nenhum mal lhe fizeraõ, que o defenderaõ, e avizaraõ, sem com tudo nomear seu nome, para que evitasse a censura que lhe faziaõ os Portuguezes rezidentes em Londres, e muitos Inglezes, que o conheciaõ.

Nos fizemos sempre tão pouco apreço daquellas cartas, e dava-se-nos tão pouco, que o seu author as publicasse, que não estando elle certo n'humas passagem da primeira ou da segunda, e encarregando ao Senhor Joze Martins Barrozo, que procurasse os meios de ver as cartas, e de certificar-se da passagem em que o author tinha duvida ; nos mui francamente lhas mostramos, com a condição de que logo, que o Senhor

Honorio Joze Teixeira as imprimisse, nos mandasse hum exemplar ; o que ellé comprio, como era de esperar.

Apezar do propozito que tinhamos feito de não gastarmos tempo em responder nem ao ataque injusto, que se contem *nestas cartas*, e no seu *prefacio*, nem a qualquer outro, que se nos tenha feito, ou que a maledicencia, ignorancia, presumpção, e fins sinistros possa para o futuro fazer-nos ; com tudo, motivos, que não temos obrigação de expor ; as instancias d'alguns dos nossos amigos ; e a certeza que temos de que nada offenderia tanto o desmedido amor proprio do Senhor Honorio a quem dezejamos obsequiar, como o não fazermos cazo das *suas cartas* depois de impressas, nem do seu *prefacio*, que lhe levou cinco mezes a compor ; por isso nos rezolvemos a responder-lhe ; o que vamos fazer com a brevidade possivel ; e não daremos por perdido o tempo se, depois da nossa comedida resposta, o author das *cartas*, e do *prefacio* se rezolver a dar alguma somma (que he o ponto essencial) para soccorro dos Portuguezes, que foraõ victimas da barbaridade Franceza ; ficando o Senhor Honorio certissimo, de que em quanto não soccorrer, como pode, e como deve, aquellas desgraçadas victimas, não responderemos a quantas cartas possa fazer imprimir, ou mandar publicar nos *Jornacs* de Inglaterra.

No primeiro artigo do seu *prefacio* diz, que o ter sido *peçoalmente atacado*, em nosso *Jornal*, lhe impoem o dever de justificar a sua honra *atacada*, com a mesma publicidade com que o *insulto* tinha sido feito. *Atacado, atacada*, e *insulto* em quatro linhas he muita coiza : quem ler este artigo e não se der o trabalho de ler as *cartas*, e o nosso *Jornal*, julgará que não tem havido no mundo hum ataque, e hum insulto igual ao que o Senhor Honorio suppoz muí gratuitamente que lhe tñhamos feito.

Nunca nomeamos o author das *citadas cartas*, e *prefacio* em nosso *Jornal* senão quando fizemos honroza menção d'elle, e dos outros Portuguezes, que juntamente com o Senhor Joze White, offereceraõ huma bella, e rica espada ao Excellentissimo General Silveira, e hoje Conde d'Amorante ; e por essa occaziaõ dissemos—*Julgamos do nosso dever publicar esta relação*,

*e render neste lugar a todas as pessoas nella mencionadas os elogios, que merecem por huma acção, digna de ser imitada por todos os verdadeiros Portuguezes. (No. II. pag. 391.)*

Desafiamos o Snr. Honorio para que nos mostre o seu nome em alguma outra parte do nosso Jornal. De que maneira pois o personalizamos? De que modo o insultamos?

No artigo 2. do citado prefacio so falla verdade o Senhor Honorio em dizer, que nos escrevera aquellas cartas, que as recebemos, e que nos calamos com ellas: mas elle falta indignamente á verdade quando diz, que violáramos as *regras do decoro, e propriedade, que devem dirigir todo o Journalis'a, que não tem por objecto aviltar a imprensa, fazendo-a hum instrumento de dissensões.*

Calámo-nos com as suas cartas por muitos motivos: 1. porque não temos obrigação de inserir em nosso Jornal quantos desvarios a ociosidade, a ignorancia, ou a intriga nos quizer mandar, e nos tem ja remetido, julgando-os talvez os seus authores bocadinhos de ouro: 2. porque estávamos persuadidos, que o Senhor Honorio estava sonhando, quando as escreveo: 3. porque, declarando nellas, que de facto era aquelle Portuguez (não se offenda em lhe darmos este nome), que não tinha dado coiza alguma para soccorro das victimas da barbaridade Franceza; se as inserissemos em nosso Jornal, divulgaríamos por muita gente (e ainda bem, porque d'outra maneira não se pode publicar hum Jornal bom, ou máo), o que só era sabido por oitenta, ou cem pessoas em Inglaterra: 4. porque esperavamos que o Senhor Honorio reflectindo melhor, subscrevesse com alguma coiza, seguindo o digno exemplo da Generosa, e Humanissima Nação Ingleza, do Seu Governo, e dos Portuguezes rezidentes em Inglaterra, a fim de se não dizer (olhe que há linguas para tudo), que o Senhor Honorio via com indifferença, e talvez com prazer, as horriveis calamidades da Sua Nação. Dizemos da Sua Nação porque Portugal e Brazil formão huma só, *dicant quid dicant paduani.* Se o Senhor Honorio pensa o contrario, engana-se.

He precizo não ter lido o nosso Jornal, não o entender, ou ser muito injusto, para dizer que nos avilta-

mos a *imprensa*, fazendo-a instrumento de *dissençoens*. Appellamos para todos os nossos leitores; e estamos seguros, que exceptuando o author das *citadas cartas*, e *prefacio*, não haverá hum só que nos não faça a justiça de confessar, que longe de promovermos *dissençoens*, temos constantemente trabalhado por desvanecer, ou pelo menos, diminuir, quanto he possível, os effeitos das *dissençoens*, que outros tem suscitado, mantido, e fomentado: he por isso que o nosso *Jornal*, vai progressivamente adquirindo hum grande e consideravel numero de subscriptores; e he por isso que tem merecido a approvaçãõ de todos os homens de bem, que conhecem quanto males tem feito o semear a cizania, e excitar *dissençoens* entre os individuos de huma mesma Nação, entre elles, e o seu Governo, e entre o Governo Nacional, e hum Governo estrangeiro. O Snr. Honorio enganou-se na posta. Não he aqui Snr. Honorio; não he aqui: dê huma vista de olhos por todos os *Jornaes*, e *Gazetas*, que se publicão diaria, semanal, e mensalmente em Londres e achará entre aquelles, e estas, o que muito injustamente quer imputar ao nosso *Jornal*.

O que o author diz no 3. artigo do seu *prefacio*—que nos procuramos *mui de proposito manchar hum vassallo fiel, e util* a S. A. R. o Principe Regente Nosso Senhor, he huma verdadeira calunnia, que nos lhe perdoamos, porque pela *sua pouca idade*, mal sabe ainda o que diz.

Nos não manchamos o Snr. Honorio; o Snr. Honorio he que se mancha a si mesmo, commettendo huma acção, ou ma deixando de praticar huma acção boa, não se emendando, e querendo por força que todo o mundo saiba que não deo, podendo, coiza alguma para soccorro dos Portuguezes. Saiba, pois o mundo inteiro esta verdade; e decida o mundo inteiro se ella faz honra ao assoalhador, e author das *sobréditas cartas*, e *prefacio*: como assim o quer, assim seja.

Mas os nossos leitores perguntaraõ talvez a que vem aqui a *pouca idade* do Snr. Honorio? Dizem por ali, que he para mostrar, quanto se deve esperar dos seus talentos em mais avançada idade, tendo composto em idade tão tenra e em tão poucos dias, *duas cartas*, que elle reputa hum chefe de obra, e hum *prefacio*, que não tem igual, em cinco mezes. Mas nós jamais fal-

lamos contra os seus talentos, contra o seu saber, e lição; e bem que seja sempre mui rediculo ter orgulho scientifico, ou literario, e presumir cada hum de si, que he mais, que todos os outros: com tudo, nós damos isso de barato ao Snr. Honorio, e a qualquer outro: he ditado mui antigo, que presumpção, e agobenta, cada hum toma a que quer. Não podemos porem deixar de dizer, que, por cauza do amor proprio, que cega muito, e quasi sempre engana, he melhor deixar aos outros o julgar das produções literarias, que cada hum faz, e não se julgar a si mesmo.

Taobem nunca fallamos da sua fidelidade, ou infidelidade, nem dos seus serviços verdadeiros, ou falsos, uteis, ou inuteis: a que fim pois tras o Snr. Honorio todas estas coizas? He, provavelmente, para se fazer mais conhecido, e celebre: seja. Mas quando nos não fallamos dos seus serviços, para que falla dos nossos, que elle não conhece, nem seria capaz de avaliar, quando mesmo os conhecesse? Para que faz a injustiça de dizer que os nossos serviços consistem meramente em palavras pomposas e estereis? Se os não conhece, o que he hum facto, nem pode conhecer, e menos avaliar; como tem a presumpção de os querer julgar? Isso he delirio.

Os serviços de hum de nos, no espaço de nove annos successivos, estão provados; e desafiamos todos os intrigantes do velho, e novo mundo para que os contra digão. Sua Alteza Real o Principe Regente Nosso Senhor não só acaba de os reconhecer, mas ate se dignou ajuntar a Solemne Promessa de os remunerar: ora á Sua Alteza Real, e á Sua Alteza Real somente, he que temos de dar satisfaçoens, e não ao Snr. Honorio, nem a outros taes, relativamente á nossa conducto, e serviços.

No artigo 4. do citado *prefacio* o Snr. Honorio parece fazer differença entre Nacionaes, e Portuguezes, quando está fallando de Vassallos de Sua Alteza Real: se com effeito faz tal differença, receamos que ella dê cauza a sinistras interpretaçoens, principalmente nas actuaes circumstancias: talvez dahi provenha, dirão alguns, a repugnancia, que o author do *prefacio*, e das

cartas tem mostrado em dar coiza alguma para socorro dos Portuguezes.

*Em vão*, continua o Snr. Honorio, *tenho esperado ate este dia \* a fim de que aquelles Reductores, convencidos da injustiça, e irregularidade do seu proceder nestes assumptos, fizessem a reparo devido ao credito do procedimento dos Senhores assignantes para a espada offerecida ao Excellentissimo actual Conde de Amarante, e á minha reputação individual.*

O Snr. Honorio fez mal em esperar a inserção das suas cartas em nosso Jornal, depois de publicado o No. III. do mesmo Jornal em que inserimos a carta do Snr. Custodio Pereira de Carvalho. Desde então devia ficar desenganado, que não queriamos inserir as suas citadas cartas; e fez mal em as não publicar immediatamente, visto que supponha a sua honra atacada, e se persuadio que por meio dellas a desafrontava; se pois esperou em vão, a culpa he sua. Mas nós he que esperamos em vão que reflectisse melhor, que mostrasse mais humanidade, e mais prudencia.

Quanto ao reparo devido ao credito do procedimento dos Senhores assignantes para a espada; respondemos que nada tinhamos, que reparar, porque em nada os tinhamos offendido: elles nunca se queixarão porque não tinhaõ de que; nem deraõ procuração bastante ao Snr. Honorio para se queixar por elles; para que os mete pois taobem no seu prefacio? A pag. 412 do No. II. do nosso Jornal dissemos—“ Taes e tantos serviços re-  
 “ clamavaõ a estima, veneração, e reconhecimento de  
 “ todos os verdadeiros Patriotas, em cujo numero, se  
 “ devem considerar todos os Negociantes Portuguezes  
 “ rezidentes em Inglaterra, que tão generosamente  
 “ se prestaraõ em socorrer as victimas da brutalidade  
 “ Franceza; mas pede a justiça que façamos particu-  
 “ lar, e honroza menção daquelles, que não sendo  
 “ menos generozos naquelle socorro, tiveraõ a lou-  
 “ vavel, e feliz lembrança de offerecem huma bella, e  
 “ rica espada ao Excellentissimo General Silveira,  
 “ pelos eminentes serviços, que tem feitõ ao melhor  
 “ dos Principes, e á Patria.” Eis aqui o que dissemos a respeito dos Senhores assignantes para aquelle patri-

\* Elle data o seu prefacio de 14 de Novembro: mas, porque se demorou a publica lo ate 2 de Março? Elle podia por-lhe a data que quizesse.

atico, e generoso donativo: em que offendemos pois o seu credito? O Sr. Honorio estava taobem sonhando, quando fez o seu prefacio.

De resto pode o Sr. Honorio capacitar-se, se quizer, que nós conhecemos melhor doque elle os limites, que tem a liberdade da imprensa; e talvez sabemos apreciar melhor do que elle os males que rezultaõ de transgredir aquelles limites. Novamente lhe dizemos que se enganou na porta.

Passemos, as Cartas; Em o No. III. do nosso Jornal, fallando da demora, que houve em chegar ás nossas maõs a Carta, que o Excellentissimo Sr. General Silveira escreveu aos Negociantes Portuguezes em Inglaterra, que lhe tinhaõ offerecido huma espada, dissemos, e confessamos—“Podemos accrescentar, que hoje naõ só naõ cremos, que se procurassè de proposito, que a Carta do Excellentissimo General Silveira naõ chegasse á nossa maõ; mas que pelo contrario estamos persuadidos, que naõ foi possivel have-la mais cedo.” Todos os nossos leitores imparciaes conheceraõ nesta passagem que amamos a verdade; e que a este respeito o Sr. Honorio nada tem de que se queixar.

Quando ao procedimento irregular que houve, e que fez conque o Sr. Joze Sebastiaõ de França, e o Sr. Domingos Joze Martins naõ quizessem assignar a carta para o Excellentissimo General Silveira por naõ ter sido feita, segundo o que se tinha assentado a pluralidade de votos; nos temos muito pezar em dizer, ainda outra vez, que houve procedimento irregular: e como só o Sr. Honorio he que se doe, suspeitamos muito que fosse o author daquella irregularidade.

O Sr. Honorio confessa, que em hum dia que alguns dos assignantes se achavaõ em hum ajuntamento do Club dos Negociantes Portuguezes rezidentes em Inglaterra rezolveraõ, que tres assignantes preparassem a carta, e fizessem a remessa da espada. O Sr. Honorio naõ he exacto—devia dizer—resolveraõ que tres assignantes fizessem, e arranjassem a carta, que a assignassem, e mandassem depois de assignada por elles tres, a todos os mais subscriptores para que a assignassem taobem. Isto he que he verdade. Esta resoluçaõ naõ he nulla, como diz o Sr. Honorio;

porque, em lugar de 9 assignantes que, segundo o Sr. Honorio, eraõ necessarios, assistiraõ, pelo menos, dez a saber os Sr<sup>es</sup>. Joze Sebastião de França, Joze White, Jacinto Joze Dias de Carvalho, Manoel Ribeiro Guimaraens, Joaõ Ferreira Duarte, Antonio Martins Pedra, Francisca Alves de Carvalho Vianna, Domingos Joze Martins, Joze Antonio Glz. d'Oliveira, Manoel Fernandes Alvez.

Os assignantes eraõ por todos = 19 = : a pluralidade acha-se em 10 : dos 9 que restaõ achavaõ-se em Liverpool tres, a saber os Sr<sup>es</sup>. Antonio Juliaõ da Costa, Joze Martins Barrozõ, e Antonio Pedro Fortunato, que se louvavaõ no que a pluralidade rezolvesse em Londres : consequentemente não ficavaõ senaõ seis, o que tornava muito mais notavel a sobredita a pluralidade. Logo tudo o que o Sr. Honorio diz neste artigo da Sua Carta he falso.

— Não he taobem exacto o Sr. Honorio quando diz *porem supponhamos que a decizaõ foi regular ; sendo ella que tres assignantes se encarregassen de fazer a carta, e a remetter, estando dous daquelles encarregados, alem de grande numero de outros, assignados, quando ella foi apresentada ao Senhor Joze Sebastião de França, e Domingos Joze Martins, parece, que elles deveriaõ assignar, por estar evidente que dous votos a favor das medidas tomadas, decide sobre o terceiro.*

Nos vamos entrar em detalhes, para os quaes temos a maior repugnancia, e que enojaraõ talvez os nossos Leitores : mas hea imprudencia do Sr. Honorio quem a culpa ; deslindemos o factõ. A pluralidade (\*)

\* Não julguem os nossos Leitores que a decizaõ, que se tomou, deve ser considerada como hum negocio proprio do Club : não foi assim. Naquelle tempo o Club dos Negociantes Portuguezes em Inglaterra era composto de 15 Membros. Todos estes exceptuando o Sr. Henrique Correa, eraõ assignantes para a espada, que se queria offerecer ao Excellentissimo General Silveira. Sendo o total dos assignantes 19, he evidente, que a pluralidade se achava nos Membros do Club, visto que todos elles a eraõ, exceptuando hum so. O Sr. Custodio Pereira de Carvalho, que segundo as informaçõs, que temos, foi o primeiro que teve a lembrança de se fazer aquella digna, e patriótica offerta, que foi quem andou sollicitando assignantes, e que naquelle tempo era Membro do dito Club, propoz, (porque assim o quiz, pois que não era a tal obrigado) n'hum dia de Sessão do Club o negocio em questãõ, que se rezolveo antes de se entrar em negocios proprios do Club. Tomou-se pois a sobredita rezoluçãõ, que devia ser executada da maneira, que tinha sido adoptada visto que era a vontade da maior parte dos assignantes.

Esta resoluçãõ não he nullo, como diz o Sr. Honorio ;

decidio que os Snr<sup>es</sup> Custodio Pereira de Carvalho, Joze White, e Domingos Joze Martins arranjassem a carta á vista de dois rascunhos, que dois Assignantes apresentáraõ, que a assignassem, e remettessem depois aos outros Subscriptores. Em lugar de se fazer o que se tinha decidido, pegou-se de hum daquelles rascunhos, copiou-se, foi assignado em primeiro lugar pelo Snr. Honorio (que não tinha sido encarregado de semelhante objecto, que não devia por tanto embarçar-se com isso, e que só a devia assignar quando lha mandassem para esse fim), e por hum somente dos que tinhaõ sido encarregados, foi remettida (muito de proposito, e a azo pensado segundo dizem) aos tres subscriptores de Liverpool que não sabendo da rezolução que a pluralidade tinha tomado em Londres, promptamente a assignaraõ: voltou de Liverpool, e foi apresentada aos outros subscriptores, a maior parte dos quaes assignaraõ a carta na boa fé, e sem repararem se estavaõ assignados em primeiro lugar os tres a quem se tinha incumbido o arranjo della. Foi apresentada ao Snr. Joze Sebastiao de França, que reparando, vio que não estava assignado o Snr. Domingos Joze Martins, e o mesmo Snr. Joze White o nao estava no lugar que lhe competia. Entaõ disse que nao assignava a Carta, em quanto não a visse assignada pelo Snr. Domingos Joze Martins. Este não a quiz assignar, porque se não fez o que a pluralidade tinha resolvido. Que a dita Carta foi remettida para Liverpool assignada unicamente pelo Snr. Honorio, e por hum dos tres incumbidos de a fazer, he hum factio, que o Snr. Joze Martins Barrozo nos communicou, e elle tem muita probidade para hoje o negar: que hum grande numero dos assignantes foraõ sorprendidos, e que se reparassem, que a carta não tinha sido feita segundo o que a pluralidade tinha resolvido, e que não estava assignada pelos tres encarregados de a fazer, a não assignavaõ; he taobem huma verdade que nos foi assegurada pelos Snr<sup>es</sup> Manoel Ribeiro Guimaraens, Joaõ Ferreira Duarte, Jacinto Joze Dias de Carvalho, Joze Antonio Giz d'Oliveira, Manoel Fernanda Alvez, e outros. A vista do que fica dito decidaõ os nossos leitores imparciaes se houve ou não irregularidade neste negocio: decidaõ se he prudente fazer reviver hum factio, de que ja ninguem se lembrava, e que nos

apenas tocamos sem nomear pessoa alguma : decidaõ a quem se deve imputar aquella irregularidade, visto que nenhum dos Srs assignantes se queixou ate hoje, e só o Sr. Honorio de lembra de publicar, depois de sete mezes, as cartas, que nos escreveo, e que não quizemos inserir por lhe fazer bem, juntando-lhe agora hum prefacio, que he huma serie de insultos, e de falsidades.

Tudo o mais que o Sr. Honorio diz não he exacto : não manchamos *huma acção tao nobre, e honroza* : pelo contrario nenhum Journalista fez della mais honroza menção, do que nos, como se prova dos Nos. II. e III. do nosso Jornal. Taohem não he exacto em dizer que demos lugar a huma discussaõ com as nossas reflexoens *que sã podem tender a excitãr as paixoens* (de quem ?) *fomentar a discordia* (entre quem ?), *a entibiar o patriotismo daquelles que a quizessem imitar* (por quem ?) Da acção em si ninguem disse mais bem ; e todas as nossas reflexoens dando os merecidos louvores (ao menos quanto entendemos) a todos os Sen<sup>as</sup> assignantes, tendem a excitãr todos os bons Portuguezes do velho, e novo mundo a que façã acçoens iguaes. Todo o homem que ler com imparcialidade o nosso Jornal conhecera a verdade do que dizemos, e a injustiça, e imprudencia do Sr. Honorio Joze Teixeira.

Quanto á terceira imputaçãõ, que nos faz o Sr. Honorio, ella he igualmente falsa ; e custa a crer como não o tendo nos nomeado, elle tem a imprudencia de se nomear a si mesmo ; e o que he peor, pretende desculpar-se com *razoens*, que não podem deixar de excitar ou indignaçãõ, ou lastima.

Em o No. II. do nosso Jornal pag. 412 dissemos em huma nota.—“ Temos ouvido criminar hum destes (assignantes) por não ter subscrevido com alguma somma para soccorro dos Portuguezes : mas acazo terminou-se ja aquella subscripçãõ.”

Ora quem dirã que nomeamos o Sr. Honorio ? Quem dirã que nos o accusamos, se em vez disso, respondemos á censura que tinhamos ouvido fazer-lhe, pergantando aquem censurava aquelle *hum*, se a subscripção para os infelizes Portuguezes estava ja terminada ? Não era isto desculpar, e dizer a esse *hum*, qual quer que elle fosse, que se poupasse a huma censura,

alias mui justa ; e ja que tinha tido dez ou doze guineos para huma acção generosa, e patriotica, tivesse ao menos cinco, ou seis para huma acção nem menos patriotica, nem menos honroza, e infinitamente mais humana ? Não estava na mão do Snr. Honorio, (he o Snr. Honorio quem se nomeou) evitar aquella censura, indo subscrever inda que fosse com hum *Shilling* ? São passados sete mezes, e em vez de subscrever com alguma coiza apparece com o seu *prefacio*, e *cartas* dizendo ao mundo inteiro.—*Sou eu a quem justamente se fazia a censura, deque falla o Investigad. r Portuguez : sou eu que não quiz dar coiza alguma para tao humano fim : sou eu a quem tem tido indifferentes, pelo espaço de dez mezes, os horriveis males, e a miseria extrema de espozas expirantes, que invocão, mas em vão o soccorro de espozas, que ja não existem ; de filhos, que procurão seos Pais e os não encontrão ; que lançando os magoados olhos para o ninho paterno, so vem chamás, e horrorés ! Sou eu...* Mas Snr. Honorio não era melhor que evitasse a justa censura, que em Julho se lhe fazia, subscrevendo com doze, ou quinze libras, que lhe havia de custar a publicação do *prefacio*, e *cartas*, monumento eterno da sua imprudencia ?

As razoes, que o Snr. Honorio produz para se desculpar de não ter dado coiza alguma para os infelizes Portuguezés, sao mui proprias delle.

Não subscrevi, diz o author das cartas e do *prefacio*, para soccorro dos Portuguezes 1. porque não obstante ser da minha inteira satisfação, e admiracão, huma subscrição tao humana, e louvavel, nao aprovei o plano della não considero necessario dizer os motivos, por ser esta minha opiniao a de hum individuo particular, que em nada destroe o muito grande merecimento, que tem todos os que subscreverão, e o *Commite*, que conduz huma tao generosa, e magnanima subscrição. 2. Porque como a minha demora aqui he meramente temporaria tenho tenção fazer meu regresso por Lisboa, e dali ir à *Tras los Montes*, nesta degressão terei occasioens de soccorrer a humanidade opprimida com aquella quantia, que as minhas facultades me permittirem.

Custa a crer, que hum homem, que tanto presume de si, escrevesse, e mandasse imprimir taes razoes ! O Snr. Honorio confessa que merece a sua inteira sa-

*tisfação, e admiração, huma subscripção tão humana, e louvavel; e com tudo não quiz subscrever com hum shilling ao menos!!! Como he coerente!!! Confessa que tem muito grande merecimento todos os que subscreverão; com tudo elle não quer ter parte nesse merecimento; elle nao quiz dar hum shilling ao menos!!! E porque? porque não approvou o plano della! Mas que plano? He o plano de a receber? he o plano de a enviar para Portugal? he o plano de a distribuir, e applicar? Mas quando 4,928 pessoas de toda a qualidade, e graduação, subscreverão ja, e estiverão pelo plano, nao se envergonha o Snr. Honorio de se afastar de huma tal pluralidade, e em tal objecto? Mas nos perguntamos em nome da razão, e do bom senso, se haverá quem acredite esta cauzal? Como te verifica no Snr. Honorio, o que outrora dizia Medea.—*Vide meliora, proboque, deteriora sequor!**

Na segnda razão confessa, que a *humanidade está opprimida*, mas reserva o soccorre-la para quando for a *Tras los Montes*. E quando ira elle? Quando se despedio do Club dos Negociantes Portuguezes em Inglaterra deo por cauzal, que estava proximo a retirar-se: com tudo são passados quinze ou desezeis mezes, e está ainda em Londres. Em 13 de Setembro diz, que a sua demora *aqui he meramente temporaria*, dando a entender, que estava proximo a partir para Portugal, e que então soccorreria a humanidade opprimida: mas são passados mais de seis mezes, e ainda está em Londres! Quando irá elle? Desgraçadas, mil vezes desgraçadas as victimas da barbaridade Franceza, se a Generosa Nação Ingleza, se o Governo de Inglaterra, e se os Portuguezes rezidentes na Gram-Bretanha, pensassem como o Snr. Honorio!

Para mostrar que he bom Patriota alega que em 1807 fizera entrar no Real Erario por donativo gratuito a quantia de quatro contos de reis em metal: mas sem examinar as vistas, e fins com que o fez, que tem esse donativo com a subscripção de que se trata? E qual he o Negociante Portuguez que naquella epoca, antes della, e depois não fez iguaes, menores, ou maiores donativos, sem que por isso deixasse de contribuir depois de 1807 com outros donativos, ou pedidos, ou mui voluntariamente prestados, alem das contribuiço-

ens extraordinarias de guerra, que as circumstancias tem exigido? Se o ter feito donativos ao Estado em tempos mais ditozos, podesse decentemente dispensar de subscrever para soccorro dos infelizes Portuguezes, que foraõ victimas da barbaridade Franceza; entaõ todos os Negociantes Portuguezes residentes em Inglaterra estariaõ dispensados de contribuir; todos Negociantes de Portugal o estariaõ taobem. Mas se a conducta de todos elles tem sido taõ differente, porque não seguio o Snr. Honorio o seu exemplo? Porque o não moveo ao menos o exemplo da Generosa Nação Ingleza? A politica, a honra, o patriotismo, e a humanidade exigiaõ, que o Snr. Honorio contribuisse com muito, ou pouco: não o fez: e quando ja ninguem se lembrava de tal coiza, e quando ninguem o tinha nomeado, o Snr. Honorio apparece com as *suas cartas e prefacio*, como regozijando-se deque no velho, e novo mundo seja conhecido o seu nome, por ter faltado a hum dever deixando de praticar hum acto de humanidade, de que os Nacionaes, e Estrangeiros lhe deraõ taõ nobre exemplo.

Quanto aos serviços que, diz, fizera o Snr. seu Pai (talvez foi este o unico fim que teve em vista na publicação destas cartas) nos vemos em todos elles hum Negociante, que especula, e faz mui bem; e não podendo, em geral adiantar os seus interesses, sem promover taobem os do Estado, allega isso como serviços feitos unicamente a S. A. R.: assim tem feito muitos outros.

Ninguem esta mais convencido da Innata Justiça, e Munificencia de S. A. R. doque nos; por isso não duvidamos que S. A. R. o Principe Regente Nosso Senhor sobre as informaçoes exactas ou não exactas do Governador do Maranhao conferisse ao Snr. Honorio, e ao Snr. seu Pai *mercês extraordinarias*: bem *extraordinaria* he por certo a Patente de Coronel que nos consta lhe fora conferida, tendo apenas 17 annos de idade, e em tempo de profunda paz.

O Snr. Honorio diz que estas mercês extraordinarias *serviraõ* de estímulo para (elle, e seu Pai) se distinguirem *no serviço* de S. A. R. *todas as occasioens*, que se lhes *proporcionem*. O que o Snr. seu Pai tem feito *la pela Capitania do Maranhão*, não nos importa, mas

como aproveita o Snr. Honorio as occasioens de fazer serviços a S. A. R.? Acazo offereceo-se, como militar para ir combater com o seu valor, e saber os inimigos da Religião, do Throno, da Ordem, e da liberdade legal, e bem entendida? Não. Dirá talvez que os seus interesses particulares o embaraçãõ: mas essa resposta não he de quem conserva viva a lembrança de Graças Extraordinarias, e tem serios desejos de aproveitar todas as occasioens de servir a S. A. R., e ao Estado, principalmente sendo taõ rico em cabeçadas, como he publico. Foi adiantando por donativo, ou por empréstimo sem juro, ou com elle grandes sommas para ajudar o Governo de Portugal nas actuaes circumstancias? Não. E como aproveitou o Snr. Honorio a bella occasiãõ, que se lhe proporcionou de fazer hum assignalado serviço a S. A. R., soccorrendo os seus vassallos, que tinhaõ sido victimas da barbaridade Franceza? Que serviço podia o Snr. Honorio fazer, que fosse mais agradavel a hum Príncipe, que ama como Pai huma Nação fiel que o ama, do que em soccorrer aquelles dos seus vassallos, que estavaõ entregues a todos os horrores da fome, da nudez; de hum contagio devastador, e ás dolorozas lembranças, de ter perdido tudo o que lhes era mais caro? He Coronel, e não quer brigar: he rico, e não quer dar dinheiro; pode, e não quer soccorrer as victimas da mais horrivel barbaridade, apesar do Grande Exemplo que lhe deo S. A. R. o Principe Regente Nosso Senhor, o Augusto Successor do immortal Jorge III., a Nação Ingleza, e os Portuguezes; entãõ como aproveita as occasioens de servir a S. A. R. ?\*

\* Com tudo deve dizer-se em abono de Snr. Honorio, que o Comitté deo hum errado passo, e commetteo hum erro capital em o não consultar sobre o plano de fazer a subscripção, e methodo de applicar: e o Comitté so tem para se desculpar o não conhecer o consumado juizo, e extraordinarios talentos do Snr. Honorio: e nós dando cauza com a nossa innocente nota a que este desenvolvesse a sua moral, a sua virtude, a sua politica, e profundo saber, que tanto brilhaõ no seu *presencia*, e *cartas*; nos lizongeamos de ter feito hum distincto serviço ao Snr. Honorio, e ao mundo; e esperamos, que por esta vez, ao menos, não dirá, que os nossos serviços consistem em *palavras, pomposas, e vazias*.

Basta de nos occuparmos do Sr. Honorio: seria perder hum tempo, que temos consagrado a objectos mais importantes: não julgaremos todavia que desperdiçamos as horas que nos tomou este assumpto, se o Sr. Honorio aproveitando o avizo salutar que lhe damos, quizer pôr hum termo á sua cega e lastimosa vaidade; e se em vez das cartas, e prefacio insultantes, que ella lhe dictou, aprender melhor a conhecer a linguagem da verdade, á estudar os deveres de bom vassallo, e a fazer seu coração sensivel aos clamores do infortunio, que então merecerá a estima dos seos, e o nome de verdadeiro Portuguez.

Os Redactores do Investigador Portuguez.

Londres 31 de Março  
d 1812.

Courts de Montevideo  
Rio Grande

18 30

Ano

M. B. Frete, direitos, e mais despezas são pagas pelo  
remittente.

Mapa dos Cambios de Londres com as Praças Estrangeiras.

Paris	Amsterdã	Antu	Gibraltar	Calis	Lisboa	Lisboa	Rio de Janeiro	Dinar	Anno	Mes
10-16	30-31	40	40	40	40	40	40	40	1812	10
10-16	30-31	40	40	40	40	40	40	40	1812	11
10-16	30-31	40	40	40	40	40	40	40	1812	12
10-16	30-31	40	40	40	40	40	40	40	1812	1
10-16	30-31	40	40	40	40	40	40	40	1812	2
10-16	30-31	40	40	40	40	40	40	40	1812	3
10-16	30-31	40	40	40	40	40	40	40	1812	4
10-16	30-31	40	40	40	40	40	40	40	1812	5
10-16	30-31	40	40	40	40	40	40	40	1812	6
10-16	30-31	40	40	40	40	40	40	40	1812	7
10-16	30-31	40	40	40	40	40	40	40	1812	8
10-16	30-31	40	40	40	40	40	40	40	1812	9
10-16	30-31	40	40	40	40	40	40	40	1812	10

## Preços Correntes dos productos do Brazil em 31 de Março de 1812.

Assucar	Branco	34 a 46	} Shillings por 112 lb.
	Mascavado	24 26	
Caffè		44 50	}
Cacao		45 50	
Arrós		30 34	}
Cebo		72 74	
Algudão de Pernambuco		19 20	} Penniques por lb.
	Bahia	17 17½	
	Ceará	18½ 19	
	Maranhão	16½ 17	
	Minas	15½ 16	
	Pará	15 15½	
	Capitania	13½ 14½	
Couros de	Montevideo	4 7	}
	Rio Grande	3 5	
Anil		18 36	

N. B. Frete, direitos, e mais despesas são pagas pelo vendedor.

## Mappa dos Cambios de Londres com as Praças Estrangeiras.

Datas									
Anno e Mez.	Dias.	Rio de Janeiro.	Lisboa.	Porto.	Cadis.	Gibraltar.	Malta.	Amsterdam.	Paris.
Março de 1812.	8	68½	68½	68½	46½	40	59	29-1	19-16
	6	68½	68½	68½	46½	40	61½	29-1	19-16
	10	68½	68½	68½	46½	40	61½	29-1	19-16
	13	68½	68½	68½	46½	40	61½	29-1	19-16
	17	68½	67½	68½	46½	40	61½	29-1	19-16
	20	68½	67½	68½	46½	40	61½	29-1	19-16
	24	68½	67½	68½	46½	40	61½	30-0	20-6
	27								
	31	68	67½	68	47	40	61	30-8	20-6

N. B. O dia 27 foi feriado, por isso não se negociaram Cambios.

INVESTIGADOR PORTUGUEZ

ANNUAL

JORNAL LITERARIO, POLITICO, E

1812

1812

1813

1814

1815

1816

1817

1818

1819

1820

1821

1822

1823

1824

1825

1826

1827

1828

1829

1830

1831

1832

1833

1834

1835

1836

1837

1838

1839

1840

1841

1842

1843

1844

1845

1846

1847

1848

1849

1850

1851

1852

1853

1854

1855

1856

1857

1858

1859

1860

1861

1862

1863

1864

1865

1866

1867

1868

1869

1870

1871

1872

1873

1874

1875

1876

1877

1878

1879

1880

1881

1882

1883

1884

1885

1886

1887

1888

1889

1890

1891

1892

1893

1894

1895

1896

1897

1898

1899

1900

1901

1902

1903

1904

1905

1906

1907

1908

1909

1910

1911

1912

1913

1914

1915

1916

1917

1918

1919

1920

1921

1922

1923

1924

1925

1926

1927

1928

1929

1930

1931

1932

1933

1934

1935

1936

1937

1938

1939

1940

1941

1942

1943

1944

1945

1946

1947

1948

1949

1950

1951

1952

1953

1954

1955

1956

1957

1958

1959

1960

1961

1962

1963

1964

1965

1966

1967

1968

1969

1970

1971

1972

1973

1974

1975

1976

1977

1978

1979

1980

1981

1982

1983

1984

1985

1986

1987

1988

1989

1990

1991

1992

1993

1994

1995

1996

1997

1998

1999

2000

2001

2002

2003

2004

2005

2006

2007

2008

2009

2010

2011

2012

2013

2014

2015

2016

2017

2018

2019

2020

2021

2022

2023

2024

2025

2026

2027

2028

2029

2030

2031

2032

2033

2034

2035

2036

2037

2038

2039

2040

2041

2042

2043

2044

2045

2046

2047

2048

2049

2050

2051

2052

2053

2054

2055

2056

2057

2058

2059

2060

2061

2062

2063

2064

2065

2066

2067

2068

2069

2070

2071

2072

2073

2074

2075

2076

2077

2078

2079

2080

2081

2082

2083

2084

2085

2086

2087

2088

2089

2090

2091

2092

2093

2094

2095

2096

2097

2098

2099

2100



O  
INVESTIGADOR PORTUGUEZ,

EM INGLATERRA,

OU

JORNAL LITERARIO, POLITICO, &c.

MAIO de 1812.

*Condo et compono, quæ mox depromere possim....HOR.*

LITERATURA.

HISTORIA GEOGRAPHICO-POLITICA

Do Reino da Nova Hespanha, que mostra a Superficie, População, Agricultura, Fabricas, Commercio, Minas, Rendas, e Força Militar, arranjada pelo Barão de Humboldt, Coronel dos Reaes Exercitos de S. M. P., segundo as observaçoens em suas viagens pelas duas Americas, e dirigida por elle mesmo ao Ex<sup>mo</sup>. Vice-Rey do dito Reino D. Joze Hurrigaray, em 3 de Janeiro de 1804\*.

\* Nos devemos este preciozo Manuscrito ao Snr. Ignacio Palyart, que teve a bondade de no-lo-dar, e que o obteve quando esteve no Mexico,

## ADVERTENCIA.

Os numeros, que indicaõ a Area, exprimem legoas maritimas quadradas de 20 ao grão, ou de 6,650 varas; os da população o numero d'almas; e os dos habitantes, os que correspondem a cada legoa quadrada.

Taboas Estatisticas do Reino de Nova Hespanha,  
1803.

O Reino da Nova Hespanha (com as Provincias internas, e as duas Californias) sem incluir Goatemala tem Area 81,144—Povoação 5,764,700—Habitantes, 71 $\frac{1}{2}$ .

He cinco vezes maior que a Peninsula (que tem 15,700 destas mesmas legoas quadradas, com 10,062,000 habitantes, e 641 em cada legoa quadrada): estende-se desde 16°. de latitude N. ate 38°, tendo em seu maior comprimento de S. S. E. a N. N. O. 490 legoas maritimas de 20 ao grão; e sua maior largura de E. a O. em 30°. de latitude N. desde o Rio *Colorado* de *Texas* ate á Ilha de *Fiburon* 292 legoas. Sua menor largura no *Isthmo de Tehuantepegue*, onde os Rios de *Huazacoalces*, e *Chimalapa* convidao á communicação de ambos os mares por meio de hum Canal de 5 a 6 legoas, he de 36 legoas. A distancia de *Vera Cruz* ate *Acapulco* he de 87 legoas: a de *Mexico* a *Vera Cruz* 59: a de *Mexico* a *Acapulco* he de 54 legoas.

Mais de ametade de toda a aréa (quasi 42,000 legoas quadradas) está situada na Zona temperada:  $\frac{1}{3}$  partes da outra ametade (situada na Zona torrida) gozaõ de hum clima mais frio, que temperado, effeito da elevação do terreno, que desde o *Mexico* ate *Durango* nao he menos de 900, a 1300 toezas sobre o nivel do mar (altura dobrada da do *Vezuvio*), produzindo todas as plantas da Europa.

A area tem sido calculada por *D. Joao Otezza*, e por mim (*Humboldt*), servindo-nos do mappa do Reino, que he construido segundõ as minhas proprias observaçoens astronomicas (feitas entre 17°. e 21°. de latitude N.) e por todos os materiaes que existem nesta Capital.

As maiores alturas da *Cordilheira da N. H.* que pelos relcoens de *Goatemala*, e *Isthmo de Panama*, e *Capique*

communica com os Andes de Santa Fé, e Quito, se achao todas entre os Parallelos de 19.º 15'. O Pico de Orizava 470 toezas mais baixo que o Chimborazo, mas duas vezes tao elevado como o Canigou dos Perineos; o volcao de Puebla ou Popocatepeque perto de 2,700 toezas: a serra nevada, ou Itzazihault perto de 2,570 t.: o nevado de Toluca 2,364 t., sao as unicas alturas do Reino, que chegam ao limite inferior da neve perpetua que principia em Setembro a 2,290 toezas, e junto do equador a 2,470. O Cope de Perote de 2,186 t., e o volcao de Colima ainda que situados no mesmo parallelo das grandes alturas, na maior parte do anno estao sem neve. Cahe neve neste Reino em 20º. de latitude, geralmente ate 1,550 toezas, algumas vezes ate á altura da Cidade de Mexico ou 1,163 toezas, e mais baixo ainda como na Cidade de Valladolid, ou 959 t.: (em Quito ate 2,000 toezas); differencas demasiadamente grandes para nao attribuir as mais, antes a causas locais, do que á latitude, sendo a principal a grande largura do Canada com quem está unida pelo N. E. esta altura media da Cordilheira, demasiadamente baixa para chegar á regiao da neve perpetua, e bastante alta para causar huma evaporaçao desmedida: a falta de arvores, que tem augmentado desde a conquista; os canaes artificiaes; a grande reverberaçao dos raios do sol sobre extensas planices, e a abundancia de fetos, e outras substancias salinas, parecem ser as principaes causas da falta de agua, que se experimenta no centro deste Reino, e que torna em muitas partes impraticavel a agricultura.

As costas gozao de mais humidade, exceptuando a de Yutacan; porem os miasmas produzidos pela putrefaçao de muitas partes organicas n'hum terreno tao quente, e outras muitas causas chimicas pouco investigadas, produzem enfermidades, que na costa oriental augmentao pelo concurso dos Europeos, e outras Naçoens que habitao a zona temperada. Nas Provincias meridionaes os Rios de Huazocoalcos, de Albarado, de Motezuma, que desagoao no de Panuco, e de Zacatula; e o de Santiago que nasce do de Lesma, e das Provincias Septentrionaes, a serra verde ao E. da de Timpanagos, situada em 41º. de latitude, dá nascimento a dois caudolozos rios, o Rio Brabo do N. e o Rio Colorado, sendo o curso do primeiro de 410 legoas, e o do segundo do 200.

Nao se pode conhecer exactamente a Povoaçao do Reino antes da conquista; e ainda que certamente era mui grande, com tudo os Historiadores a tem exagerado, como sempre acontece em todo o paiz recém-descoberto. A Ilha Otahity no mar do Sul, á qual o Capitaõ Cook dava 100,000 habi-

tantes, e os Missionarios Inglezes 498, não contem, segundo o Capitão Wilson, mais doque 168 almas. A parte de Anahuac, que era sujeita a Montezuma XI. não excedia a 10,110 legoas quadradas, quasi a oitava parte do Reino da N. H. Os Reis de Acolhuacan, Aocolpan, e Michoacan eraõ dependentes.

As grandes planices que apresenta a parte elevada do Reino, e das quaes humas, como o Valle, e planice de Ystla, tem 470 toezas, e outros como o Valle de Toluca tem 1,340 toezas sobre o nivel do mar; provaõ huma epoca remota, na qual estava todo coberto de immensos lagoas, das quaes são restos a de Chalapa, que tem perto de 160 legoas quadradas, as do Valle de Mexico, que occupaõ mais de 54 legoas quadradas, ou mais de huma quarta parte do Valle, a de Pateguaro, a de Mixtitlan, e a de Parras.

A Povoação do Reino da N. H. conforme o mappa começado por ordem do Snr. Revillagigedo em 1793 era de 4,483,680

Augmentando  $\frac{2}{3}$  do total, hum pela parte que não se comprehendeo, compensada com outra que se contou duas vezes, e outro septimo pelo augmento de 10 annos, sera o total em 1803 5,764,734

Pela razão tomada do numero de nascidos e mortos nos Povos de terra fria, e terra quente do Arcebispado do Mexico, parece á primeira vista, que, apezar da grande miseria da Plebe (que he a parte mais numeroza da Nação), e do grande numero de meninos, que morrem annualmente por abandono, e descuido de seos paiz, a Povoação devia augmentar mais de 608 almas por anno, ou mais de hum por cento, sem fundar o calculo sobre as grandes Cidades, como Mexico, e Guanaxuato, onde varias cauzaes locaes parece que se oppoem ao augmento. O estado de existencia em 5 annos nas Cidades de Guanaxuato, Santa Anna, e Marfil he o seguinte

	Nascidos.	Mortos.	Existente.
Guanaxuato	12,666	6,294	6,373
Santa Anna	3,629	1,857	1,772
Marfil	3,702	1,904	1,798

A Povoação destes tres Povos he de 55,600 almas, de modo que o augmento de 1988 por anno he quasi de  $3\frac{1}{2}$  por cento. Porem como as minas attrahem muita gente solteira a Guanaxuato, o numero de nascidos deve ser menor.

No Mexico o termo medio de 8 annos dá Nascidos 5,930,—Mortos 5,050,—Existentes 880, e o augmento de 880 sobre huma Povoação que não excede a 130,000 he pouco mais de 0,6 por cento em hum anno; ainda que, alguns annos tem excedido esta regra, como succedeo em 1802, que se contavaõ 6,155 nascidos, e 5,166 mortos: donde

rezulta hum augmento de 989 á Povoação total, que excede a 0,7 por cento, sem embargo de que por concorrer muitos enfermos de fora a curar-se na capital, he o numero de mortos maior, do que o correspondente á Povoação; por cuja cauza deve ser maior o numero de nascidos.

Na Jurisdicção de Queretaro o excesso de nascidos tem sido muito maior: em 1793 houve 5,064 nascidos, e 2,678 mortos, ou 2,386 de augmento na costa: e sendo a sua Povoação de 68,700 almas este augmento equivale a  $3\frac{1}{2}$  por cento.

Tem-se achado que a razão dos mortos para os nascidos he a seguinte—

Em Guanaxuato he de	-	-	-	1: 1, 9
Em Queretaro de	-	-	-	1: 1, 9
Em Calimaya (Povo de terra fria) de	-	-	-	1: 2,
Em Yguayla (Povo de terra quente) de	-	-	-	1: 1, 4
Em Panuco (terra quente, e em Vera Cruz sem incluir o effeito do vomito negro) de	-	-	-	1: 1, 2

(Os ultimos exemplos são resultado de 1793 a 1803.)

O termo medio para todo o Reino parece ser - 1: 1, 65

Na Europa esta mesma razão he de 1: 1, 26. Segundo a grande obra Aritmetica Politica de Mr. Nicardes, e ainda segundo a outra mais moderna de S. Frederic Morton: na Suecia nasce de 30 pessoas huma, e morre outra de cada 39. N'outras parte, da Europa mais meridionaes nasce huma de cada 28, e morre outra de cada 33. Em a N. H. se pode regular, que nasce hum de cada 21, e que morre outro de cada 34. Nascem provavelmente em todo o Reino em annos benignos 274,000, e morrem 169,000; donde rezulta hum augmento de 105,000, ou perto de  $1\frac{1}{2}$  por cento: tanta he a fecundidade da especie humana em o novo continente, e com particularidade (como o prova a Provincia de Caracas) no Tropico, que a Suecia, que tinha em 1795 a amedade da povoação da N. H. ou 3,045,000 habitantes deveria augmentar a exemplo desta 55,000 annualmente; quando nunca tem excedido de 39,000, sendo o termo medio do augmento annual em 23 annos 22,700. Mas apezar destes calculos, fundados nos livros parroquiaes, dos progressos da Povoação que indica os augmentos do Dizimo, e de varios ramos da Fazenda Real, parece prudente não exceder de hum por cento, ou quasi 60,000 almas o augmento de Povoação.

Quanto ao excesso dos nascidos, deve notar-se que os annos de Bexigas que em 1779 matáráo somente na Cidade de Mexico mais de 9,000 almas; a peste de 1736 em Matlahualt; a carestia do Maiz, e outras causas, atração pe-

riodicamente a Povoação deste Reino; e em varias Provincias (naõ em todas) diminue indubitavelmente o numero da Casta productora ou os Indios); sem que reste a consolidação philantropica de crer que a diminuição seja apparente, por ter-se misturado com outra Casta. Estas mesmas reflexoens mostraõ a incrível rapidez com que augmentará a Povoação da N. H. logo que se removao, ou diminuaõ as cauzas, que a retardao, e quando as classes infimas se adiantarem em bens, industria, e felicidade.

O excesso dos nascidos em terra quente está para os de terra fria, na razão de 1, 4: 2. Em Yguala nasceraõ em dez annos 3,373, e morreraõ 2,395. Em Panuco nasceraõ em igual tempo 1,224, e morreraõ 988; quando em terra fria, em Calimaya nasceraõ 5,275, e morreraõ 2,602. No Mexico nasceraõ 57,000, e morreraõ 36,700. Esta maior mortandade nos climas ardentes (contraria ao que se experimenta na Provincia da Nova Andaluzia, Costa de Coro, e Planices de Caracas,) deve attribuir-se mais ao summo abandono, com que a Plebe trata as terçans, doque ao influxo do ar.

O trabalho immediato das Minas naõ se oppoem neste Reino á Povoação por calculos feitos em Guanaxuato, e Zacatecas. A mortandade he pequena, naõ he ametade da do Peru, ainda que os Indios sejaõ mudados de hum para outro clima (mudança mui contraria á pouca flexibilidade de sua organização): talvez taobem que em nenhum trabalho goze a Plebe com mais liberdade do fructo de suas tarefas, do que nas minas de N. H. Por outra parte os conhecimentos tecnicos que se propagaõ, ainda que com summa lentidão farao o beneficio dos metaes, e o trabalho das minas menos nocivos á saude, diminuindo o calor, que nas planices de Valencia, a 615 varas de profundidade perpendicular chega a 93°. de Farenheit, ou 27°. de Reamour (que saõ 11.º de Farenheit mais do que o calor medio de Vera Cruz, augmentando a pureza do ar, que nas mesmas planices naõ tem mais que 0,24 de oxigenio, abundando em 0,04 de gas acido carbonico). O numero de pessoas, que entraõ nas minas nao chega em todo o Reino a 28,300, que saõ  $\frac{3}{4}$  por  $\frac{1}{2}$  da Povoação.

O numero de tributarios naõ excede a 480,000 ou 8 por  $\frac{1}{2}$  da Povoação total. Na Intendencia de Durango, que tem 121,000 habitantes naõ ha hum só tributario. Na Provincia de Sonora sobre 38,000, total da Povoação, ha 250. Em Sinalba sobre 55,000, ha perto de 1850 tributarios. Em Guanaxuato sobre 398,000 habitantes naõ ha hum só. O numero de Indios naõ excede em toda a N. H. a 2,300,000,

que são os  $\frac{2}{5}$  da Nação, passando de  $\frac{2}{3}$  nas Intendencias de Guanaxuato, La Puebla, Valladolid, e Oaxaca.

	Povoação.	Indios.
Intendencias de Guanaxuato sobre	398,000	175,000
Valladolid -	290,000	119,000
Oaxaca -	411,000	363,000
Puebla -	638,000	416,000
<hr/>		<hr/>
Nas quatro Intendencias sobre	1,737,000	1,073,000

Ou de 100 pessoas 61 Indios (e em Oaxaca de 100 pessoas 88 Indios. Nas Provincias Septentrionaes, mais alem do Tropico (á excepção das Californias e da Provincia de Sonora) apenas ha Indios, o que he causa da pouca povoação nas Provincias internas, onde não ha 13 pessoas em cada legoa quadrada; quando na Intendencia de Puebla onde os Indios compoem os  $\frac{6}{10}$ , 65 da povoação, há 521 habitantes sobre cada legoa quadrada. As emigraçoens continuas das Naçoens Septentrionaes para o S. (talvez antes das viagens dos Fultecos no anno de 648, dos Chichimecos, e Nanathecos em 1170; dos Acolhas, e Mexicanos, ou Alztecós nos fins do seculo 12); e o estado de barbaridade em que se achava toda a parte Septentrional de Anahuac, não permittirão aos Europeos encontrar mais do que tribus espalhadas, que se retiraraõ para Bolson de Mapimi, Rio de Gila, e de Nabajoa.

Os Hespanhoes, ou casta branca nascida neste Continente de Pais Europeos chegaõ provavelmente a 1,000,000 d'almas, ou a menos de  $\frac{1}{5}$  de Povoação total

	Povoação	Hespanhoes.
Intendencias de Guanaxuato sobre	398,000	103,000
Valladolid -	290,000	80,000
Oaxaca -	411,000	26,000
Puebla -	638,000	63,000
<hr/>		<hr/>
E nas quatro Intendencias	1,737,000	272,000

cujos totaes unidos a 1,073,000 Indios puros daõ em cada 100 habitantes 15 Europeos, e 61 Indios. Nas Provincias internas o numero de Europeos compoem quasi a maior parte da Povoação; porem o influxo destas Provincias, cuja povoação não excede a povoação total da N. H. he mui pequeno.

Na cidade do Mexico de 100 pessoas ha

6 Mulatos
2 Europeos
49 Hespanhoes
24 Indios
19 d'outras castas.

O numero dos negros não passa de 6000, e o de escravos em geral de 9 e 10,000. Pode ser que não haja outro paiz do Tropico, que goze da felicidade de ter tão poucos escravos sobre huma povoação tão vasta.

A Povoação da N. H. he provavelmente composta de

Europeos	-	-	-	75,000
Hespanhoes, ou brancos Americanos	-	-	-	1,000,000
Indios	-	-	-	2,300,000
Castas differentes.	-	-	-	2,385,000

Total 5,760,000

ou os  $\frac{2}{3}$  de Indios puros,  $\frac{1}{3}$  de brancos Americanos, e  $\frac{2}{3}$  de castas differentes, ou mixtas de Indio, Americano, Africano, Europeo, e Asiatico; resultado bem differente, do que se tem adoptado ate agora, e que era de 0, 3 de Indios puros, 0, 1 de brancos Americanos, e de 0, 6 de castas mixtas.

He huma opiniao geral, que na America não segue a natureza a mesmo lei de equilibrio que na Europa relativamente á differença de sexos; e que no Tropico o numero de homens excede o das mulheres: porem hum trabalho prolixo tem mostrado que esta opiniao he errada, havendo em a N. H. constantemente hum excesso de homens (em todas as castas) tanto nas Intendencias de terra quente, como nas de terra fria.

	Hespanhoes		Indios.	
	Home.s.	Mulheres.	Homens.	Mulheres.
Intendencia de Guanaxuato	53,983	49,361	89,553	85,429
Castas mixtas	59,659			59,604
Intendencia de Valladolid	40,399	39,081	61,352	58,016
Castas mixtas		43,705	44,704	
Intendencia de Vurango	60,727			59,586
Provincia de Sonora		17,832	20,473	
Sinalva	27,772			27,270
Novo Mexico		14,910	15,915	
California	6,770			5,946
<hr/>				
			Homens.	Mulheres.
Sommas anteriores	-	-	481,307	460,840
Intendencia do Oaxaca	-	-	206,981	204,355
E nas oito Provincias	-	-	688,288	665,195

Na Intendencia de Puebla succede o contrario; abundao as femeas entre os Hespanhoes, e os machos entre os Indios. Nas cidades ha excesso de femeas em todas as

castas. No Mexico estão as femeas para os machos, como 1,3;1. ou como 5:4 proximamente. Na Cidade de Mexico contaraõ-se em 1793.

	Homens.	Mulheres.
Europeos - - -	2,118	217
Hespanhoes - - -	21,838	29,033
Indios - - -	11,232	14,371
Mulatos - - -	2,958	4,136
D'outras Castas - - -	7,832	11,525

Em Queretaro, e Valladolid, exceptuando os Indios na ultima Cidade, ha a mesma abundancia de mulheres.

## QUERETARO.

	Homens.	Mulheres.
Hespanhoes - - -	4,040	5,748
Indios - - -	5,394	6,190
De diferentes Castas - - -	4,639	5,450

## VALLADOLID.

Hespanhoes - - -	2,207	2,929
Mulatos - - -	1,445	1,924
Indios - - -	2,419	2,276

Apezar desta abundancia de mulheres nas Cidades, o numero de varoens nascidos he maior, e o de mortos menor. Em Mexico na Parroquia de Santa Cruz nasceraõ em dez annos 2,550 varoens, e 2,335 femeas. Na do Sagrario nasceraõ em cinco annos 3,705 varoens, e 3,602, femeas: morrerãõ 1951 varoens, e 2,393 femeas. O excesso de mulheres nas Cidades deverã talvez attribuir se a que estas concorrem mais para as Cidades, e que os homens sahem para o Campo a buscar sua vida no clima ardente, e exposto ás febres.

Em Panuco nasceraõ desde 1793 ate 1802—124 varoens mais do que mulheres, e morrerãõ 30 mulheres mais do que homens. Esta lei da natureza tem sido taõ constante que em dez annos huma unica vez o numero das femeas nascidas excedeo o numero de varoens; e que na mesma epoca ou periodo morrerãõ somente em dois annos mais varoens do que mulheres.

A longevidade relativa das raças, ou variedades da especie humana he outro phenomeno, cujas cauzas saõ taõ desconhecidas, como as cauzas das differenças de sexo em os nascidos. Na Cidade de Mexico, a esperanza que tem o Europeo de passar de idade de 50 annos, para a que tem o Branco A-

mericano está na razão de 2:4. Em 1793 acharão-se no Mexico de idade de mais de 50 annos

de 2,335 Europeos	-	442,	ou de cada 100	18
50,371 Hespanhoes	-	4,128,	ou de cada 100	8
7,094 Mulatos	-	539,	ou de cada 100	7
25,603 Indios	-	1,788,	ou de cada 100	6 $\frac{1}{2}$
19,357 de diversas Castas	-	1,278,	ou de cada 100	6

O exemplo dos brancos Americanos prova que a cauza deste phenomeno não se deve buscar na miseria da Plebe: parece que a vida do homem he tanto mais breve quanto mais cedo entra na puberdade.

O Clero da N. H. compoem-se de 9 a 10,000 pessoas, sem incluir os leigos, donatos, e creados dos Conventos, com os quaes subiria o total a mais de 15,000. Dos nove ou dez mil, 5,000 são Religiozos, e Religiozas. A Cidade de Mexico tem entre clerigos, e Freiras 1,636, e 550 Religiozos, (com donatos e creados 2,500.)

A Intendencia de

Puebla tem	667 Clerigos, e	881 Religiozos, e	Freiras.
A de Valladolid tem	293 dos.	292 dos.	e das.
Oaxaca		342 dos.	e das.
Guanaxuato	225 dos.	197 dos.	e das.

Todo o Clero da N. H. não chega ao numero dos Religiozos de S. Francisco em Hespanha, que são 15,600. Na Peninsula ha 228,000 Clerigos, ou de cada mil pessoas 20 do Estado Ecclesiastico. No Reino da N. H. ha de cada mil apenas  $\frac{1}{3}$ . A area do Peru actual (do qual está separado Quito, Jaen, Chili, e o Potosi) he quatro vezes menor, que a da N. H. e apenas de 30 legoas quadradas menor, que a Intendencia de S. Luis do Potosi. O Peru tem 20,069 legoas quadradas, e em 1803 tinha perto de 1,200,000 habitantes, ou 60 em cada legoa quadrada. Sua Povoação relativa está para a da N. H. como 6:7.

O Peru tem 700,000 Indios, ou de cada 100 habitantes 58 Indios. Em a N. H. ha 40 Indios de cada 100 habitantes. O Peru tem 150,000 Hespanhoes, ou 12 em cada 100 da Povoação: e na N. H. ha 17 Hespanhoes em cada 100 habitantes.

O Clero da Peru (muito mais numerozo doque em a N. H.) passa de 5,000 pessoas, ou está para o numero total dos habitantes, como 4,1:100: em a N. H. não excede 1 $\frac{1}{2}$  por cento.

O Peru tem 40,000 escravos, ou 30 por mil dos habitantes: e na N. H. os escravos não chegam a 1,7 por 1,000 habitantes.

Os Estados Unidos da America Septentrional em 1790 (sobre a enorme superficie de 640 milhoens de legoas de area, e

das quaes a decima parte he agua), tinhaõ quasi quatro milhoens de almas, ou huma Povoação menor do que a do Reino da N. H: porem o augmento nos ultimos 13 annos tem sido muito mais rapido nos Estados Unidos.

Em 1790 a Povoação dos Estados Septentrionaes era de

	1,009,492 Almas	
Estados Intermedios	1,090,546	com 65,800 Indios
Estados Austraes	1,943,649	com 665,000 Negros.
<b>Total</b>	<b>4,043,687</b>	

	Area em legoas quadradas.	Povoação absoluta em 1803.	D <sup>o</sup> relativa da legoa quadrada.
Reino da N. H.	81,144	5,764,700	71½
N. B. Falta comprehender nesta Povoação a da antiga California, que ate agora se nao tem pedido averiguar com bastante exactidão			
Provincias internas	43,999	442,847	10
Do Vice reinado	5,454	64,000	
Novo Reino de Leão	1,623	26,000	16
Novo Santander	3,831	38,000	10
Governo Geral das Provincias internas	38,545	378,847	10
Durango, ou Nova Biscaya	10,781	157,970	14
Sonora	12,862	120,080	9½
Coahuila	4,280	40,000	9¼

*Povoação hum pouco duvidoza.*

Texas	7,006	21,000	3
Novo Mexico	3,616	39,797	11½
Reinos do Mexico, Milhoacan, e Nova Galiza	37,145	5,321,887	143¼

*O Reino da N. H. sem as Provincias internas.*

Intendencia de Mexico	4,138	1,495,140	361¼
-----------------------	-------	-----------	------

Intendencia de Puebla	-	1,575	821,277	521
Vera Cruz	-	2,458	154,286	62½
Oaxaca	-	3,420	528,860	154½
Merida	-	3,823	460,620	120½
Valladolid	-	6,556	371,975	56½
Guadalaxara	-	6,381	623,572	97
Zacatecas	-	1,681	151,749	90½
Guanaxuato	-	468	511,616	1093½
S. Luis de Potosi	-	616	186,503	302½
N.B. Não esta comprehendido em o Novo Santander, Texas, Coahula, e o Reino de Leão				
Antiga California	-	-	4,669	
Nova California	-	-	1,360	15,560 11
Ambas as Californias	-	-	6,029	

Ordem que guardão as Intendencias, e Provincias segundo seu tamanho, e Povoação absoluta, e relativa.

Area parcial.

D.<sup>a</sup> em legoas, quadradas.

Povoação absoluta em 1809.

D.<sup>a</sup> relativa a cada legoa quadrada.

Ordens.

1.<sup>a</sup> 2.<sup>a</sup> 3.<sup>a</sup>

1	8	Intendencia de S. Luis de Potosi	17,356	311,503	
2	12	12 de Sonora	12,862	102,080	9
3	9	10 de Durango	10,781	157,970	14
4		Provincia de Texas ja comprehendida na Intendencia de S. Luiz de Potosi	7,006		
5	7	9 Intendencia de Valladolid	6,556	971,975	56
6	3	6 D. <sup>a</sup> da Guadalaxara	6,381	623,572	97
7		Provincia da antiga California	4,569		
8		D. <sup>a</sup> de Coahuila, ja comprehendida na Intendencia de S. Luis de Potosi	4,280		

10	1	3	Intendencia de Mexico	4,138	1,495,140	361
11	13	11	Provincia do Novo Mexico	3,616	39,797	11
9			D <sup>a</sup> . do N. Santander ja comprehendida na Intendencia de S. Luiz de Potosi	3,831		
12	6	5	Intendencia de Merida	3,823	460,620	120
13	4	4	D <sup>a</sup> . de Oaxaca	3,420	528,860	154
14	10	8	D <sup>a</sup> . de Vera Cruz	2,458	154,286	62
15	11	7	D <sup>a</sup> . de Zacatecas	1,681	151,749	90
16			Novo Reino de Leao ja comprehendido na Intendencia de S. Luis de Potosi	1,623		
17	2	2	Intendencia de Puebla	1,575	821,277	521
18	14		Provincia da Nova California	1,360	15,560	
19	5	1	Intendencia de Guanaxuato	468	511,616	1,093

Nesta Taboa a ordem 1. representa a que guardaõ as Intendencias e Provincias relativamente á Sua Area, a 2. relativamente á sua Povoação absoluta, e a 3. em relação á sua Povoação relativa. Não sendo o Povoação relativa outra coiza mais do que a absoluta repartida entre a area das Provincias, a numeracao que estas levoõ na 3. ordem indica a immensidade da força politica das partes respectivas. As vizinhanças de Mexico, e de Puebla, o terreno, que medeia entre Salamanca, Valle de Santiago, Yurirapundaro, e Valladolid, está tanto, ou mais habitado, que a Intendencia de Guanaxuato: mas as do Mexico, e Puebla comprehendem ao S. grandes terrenos inteiramente despovoados, que diminuem a Povoação relativa; e daqui procede que a primeira baixa a 361 almas por legoa, quando so o valle de Mexico contem provavelmente mais de 2,353 almas em cada legoa quadrada. Na Republica Cizalpina (Milão, e Mantua) ha 3,912 almas por legoa quadrada.

(Continuar-se-ha.)

# SCIENCIAS.

## PHYSIOLOGIA.

*Indagação sobre as mudanças induzidas no Ar Atmospherico pela germinação das Sementes, Vegetação das Plantas, e Respiração de Animaes.* Por Daniel Ellis.

(Continuada de pag. 240.)

Nos não podemos deixar a consideração das mudanças produzidas no ar por animaes que tem pulmaõ, sem advertir n'outra singular alteração, que Mr. Ellis tem, com grande ingenuidade, suggerido que elle pode experimentar, sendo introduzido n'aquelle orgaõ. Messrs. Allen e Pepys acharaõ, que respirando oxygenio puro, huma quantidade de azote consideravelmente maior do que a supposta razoavelmente existir nos pulmoens antes da experiencia, se misturava com o ar expirado, e que hum igual volume de gaz oxygenio dezaparecia. Da mesma sorte, fazendo-se hum porco da India respirar oxygenio puro, ou huma mistura deste gaz e de hydrogenio, o ar expirado continha hum volume de azote mais do que igual aos contentos cubicos do corpo do animal, e tinha perdido hum volume proporcional de oxygenio ou hydrogenio. Observou-se tambem que a emmissão do azote era sempre a maior na primeira expiração; e que a sua quantidade progressivamente diminuia, atbe que ao rematar da experiencia, a quasi nada se reduzia. Longe de olhar estes phenomenos, com Messrs. Allen e Pepys, como prova de huma desenvolução de azote do sangue, e correspondente absorpção de oxygenio ou hydrogenio, Mr. Ellis infere, com mais exactidão,

que o azote devia derivar-se do ar restante no pulmão, e se deslocava das cellulas pela mera substituição mecânica dos outros gases. Mas se esta inferencia he justa, pois que huma quantidade maior de azote se desenvolveia, do que os pulmões podiaõ conter daquelle gaz em estado elastico; nos não podemos deixar de suppor, como fortemente arguiu o nosso author, que aquelle orgão exerce, sobre o ar inspirado, huma propriedade semelhante a que os chymicos tem provado pertencer ao carvão, isto he, hum poder de attrahir e condensar humas poucas de vezes o seu volume de ar atmosferico, oxygenio, hydrogenio, azote, e varios outros gases. Daqui, ainda que o pulmão não contenha hum maior volume de ar, que o supposto ordinariamente, podê de facto dizer-se, que elle contem hum maior *pezo* daquelle fluido elastico. Mr. Ellis não desgostará de saber, que esta analogia occurreo, muitos annos antes, a hum dos mais judiciosos physiologistas Francezes, M. Hallé. Entre huma serie de questoens relativas a respiração, que elle propoem para rezolver-se, achamos a seguinte.

“ Dans les alterations qu’ eprouve l’air dans la respiration, en est-il, qu’ on doit attribuer plutôt au poumon qu’ au sang ? et indépendamment de l’humidité pulmonaire, la propriété singulière qu’ont la plupart des corps spongieux d’absorber les gaz, et de leur faire perdre, l’état élastique, ne peut elle pas entrer pour quelque chose, dans les fonctions que le poumon remplit dans la respiration ? ” *Encyclop. Meth. Medecine*, 1. 506.

Os animaes terrestres das classes de insectos, molluscos, vermes, e ovos terrestres, larva, e chrysalides de insectos, operaõ sobre o ar ambiente, ou recebendo-o nas cavidades, que elles podem alargar ou encolher a vontade, como pulmões; ou em tubos, chamados tracheas, abertos externamente por orificios ou stigmas; ou o poder de obrar sobre elle parece ser possuido, por toda a superficie do corpo \*. Pouca

\* Nos temos adoptado a classificação de animaes, proposta no artigo da Encyclopædia do Dr. Rees, composto, segundo prezumimos, por Mr. Macartney. Parece-nos ser esta a melhor classificação, que se tem

duvida pode haver, pelas numerosas experiencias que o nosso author tem amiudado sobre abelhas, moscas, gafanhotos, caracoés, vermes terrestres, e varias larvas a chrysalides, que todos estes, como o homem, expellem, pela respiração, certa quantidade de oxygenio do ar, e substituem hum volume correspondente de acido carbonico, deixando o azote sem alteração. He porem certo que elles não produzem acido carbonico, huma vez que não estejaõ em contacto com ar contendo oxygenio. He portanto conforme ás analogias, e em nada incompativel com a anatomia e physiologia destes animaes, suppor, que mudando o ar ambiente elles meramente lhe fornecem, por hum processo como secreção, certa quantidade de materia carbonacea; que unindo-se ao seu oxygenio, constitue hum volume igual de acido carbonico.

A agoa das fontes, rios, e mar contem sempre huma parte de  $\frac{1}{3}$  a  $\frac{1}{8}$  do seu volume de ar, composto de  $\frac{34}{100}$  para  $\frac{36}{100}$  de oxygenio, de  $\frac{56}{100}$  para  $\frac{60}{100}$  de azote e de  $\frac{5}{100}$  para  $\frac{10}{100}$  de acido carbonico. Ora, todos os animaes aquaticos, taes, como as classes de peixes, insectos, molluscos, vermes, e zoophytos, e varios ovos aquaticos de animaes terrestres, estão constantemente produzindo mudanças no ar contido neste seu natural elemento. Os peixes obraõ sobre elle por meio dos orgãos, geralmente conhecidos pelo nome guelras; e os animaes das outras classes, ou por meio de orgãos semelhantes a guelras de peixe, ou de tubos semelhantes ás tracheas de muitos insectos terrestres; ou por huma structura imperceptivel a vista, existente em todas as partes da sua superficie. Relativamente a alteração que elles effeituaõ, Mr. Ellis tem citado huma variedade de experiencias sobre varias especies de peixes, mexilhoens, testaceos marinhos, caracoés, sanguexugas zoophytos, e sapinhos, em que se achou que a agoa em que estes animaes eraõ postos, perdia huma parte do seu oxygenio, e recebia huma addição de acido carbonico, em quanto o seu azote ficava inalterado. Não se demonstrava efectivamente nestes

publicado. Applicando aos animaes o termo *Terrestes*, nos pretendemos designar aquelles que morrem pela immersão n'agoa, em contrario das classes *Aquaticas* ou daquelles que morrem renovidos meramente daquelle fluido.

cazos, que a quantidade de acido carbonico produzido, igualava exactamente o oxygenio que tinha dezapparecido; mas nos inferimos aseguramente, com o nosso author, que esta era a extençã da mudança. Nem temos a mais leve hesitaçã em concluir, que o acido carbonico se formava, pela combinaçã do carbone separado do animal pelo processo vital da exhalaçã, com o oxygenio do ar contido n'agoa. Não podemos aqui precendir de citar a bella medida da natureza, que Mr. Ellis desenvolveo. As experiencias de Scheele, e outros tem mostrado, que a agoa possui hum poder grande de attrahir o oxygenio; e que a proporçã que attrahe este gaz, larga o seu acido carbonico, de maneira que este nunca excede certa quantidade na agoa das fontes ou dos rios. E daqui vem, diz Mr. Ellis, que os gazes deleterios, formados n'agoa pelo exercicio das funçoens animaes, e pela de composiçã dos corpos organicos, são regularmente expellidos; e assim o ar destinado a sustentar as funçoens viventes dos animaes aquaticos, como o da atmosphaera que respiramos, he mantido quasi n'hum estado uniforme de composiçã e pureza.

As experiencias de Hooke e Spallanzani, referidas pelo nosso author, provaõ, que os zoophytos, chamados infuzorios, taes como os animalculos de infusoens vegetaes, de vinagre, e de agoas estagnadas, morrem pondo estes fluidos no vacuo, ou fexando-os estrictamente n'hum garrafa. E, na falta de provas directas, podemos presumir, que semelhantes aos outros animaes, elles exhalaõ carbone, que se combina com o oxygenio existente no meio em que vivem, e forma acido carbonico.

A final, nos pensamos extremamente provavel, que aquellas substaveias destacadas, e aparentemente irritaveis, que se chamaõ hydatides, tantas vezes descobertas nas partes morbidas de outros animaes e que podião com propriedade constituir huma ordem de zoophytos, debaixo do nome de parasiticos, obraõ do mesmo modo sobre o oxygenio contido nos fluidos que os cercaõ.

Desta arte Mr. Ellis nos conduzio, por experiencias satisfactorias, e as mais razoaveis analogias, a esta

grande concluzão, que todo o individuo do reino animal está continuamente exhalando carbone, para formar acido carbonico com o oxygenio d'atmosfera, ou do ar existente nos fluidos em que vive.

De bom grado nos seguiriamos o nosso author pelo trilho das varias e interessantes indagaçoens sobre a respiração dos vegetaes; mas por não transgredir os nossos limites, nos contentaremos com algumas observaçoens a este respeito, que esperamos induzaõ os nossos leitores a consultar esta importante obra.

Em primeiro lugar, Mr. Ellis parece ter sobradamente estabelecido, tanto por numeraveis experiencias suas, como pelas de authores precedentes, que todas as plantas terrestres, ou crescendo em absoluta escuridaõ, a sombra, ou expostas aos directos raios do sol; estão continuamente removendo certa quantidade de oxygenio, e substituindo hum volume exactamente igual de acido carbonico; que ellas produzem esta mudança, emittindo das suas folhas, flores; fructos, hasteas, raizès, por hum processo semelhante á secreção animal, materia carbonacea, que se combina com o oxygenio do ar ambiente; e que esta função he essencialmente necessaria á sua existencia vital.

Mas sabe-se tambem, que as partes verdes, e as partes verdes somente, daquellas plantas, expostas á luz, e particularmente aos directos raios do sol, em quanto exhalão carbone para formar acido carbonico com o oxygenio ambiente, effundem tambem huma porção de oxygenio puro; que este oxygenio parece derivar-se da decomposição do acido carbonico existente no tecido cellular das suas partes verdes;— que este acido parece decompor-se pela acção chymica da luz solar, que penetrando nas cellulas que o contem, o rezolve em carbone e oxygenio, dos quaes a primeiro he retido em quanto o segundo escapa pelos poros externos;—e finalmente, que este processo não he huma constante e invariavel função necessaria para a vida, mas hum effeito, de hum modo adicional, ou subordinado; pois que a planta não morre, quando tem cessado esta formação de oxygenio, o que ocorre n'huma planta morta, assim como n'huma viva.

Foi esta producção de oxygenio pelas partes verdes das plantas expostas á luz, ou rezultante apparentemente da decomposição do acido carbonico, que deo lugar á opiniaõ, quasi geralmente sustentada desde o tempo de Priestley, que por hum admiravel plano da natureza, os vegetaes, em todas as circumstancias, estavam continuamente empregados em purificar o ar, deteriorado pela respiraçaõ dos animaes. Mas he apenas possivel, como o nosso author observou, que esta opiniaõ obtivesse hum respeito tam geral, se os physiologistas, e chymicos se contentassem previamente em contemplar, bem que de longe, a belleza da Cauza Final, cuja existencia ella indicava, em vez de cuidadosamente examinarem os factos que a suggeriraõ. Mr. Ellis parece ter sido o primeiro que duvidou da sua exactidaõ; e que mostra, que elles naõ so, segundo mesmo a representaçaõ de Priestley, eraõ imperfeitos e contradictorios em si mesmos, mas athé directamente oppostos ás experiencias do contemporaneo de Priestley, o celebrado Scheele. Nos temos o prazer de mencionar os sentimentos, com que o nosso author rematou a exposiçaõ deste tam generico e talvez natural erro. Elles saõ escriptos com aquella modestia e candura, que nos consideramos como virtudes inseparaveis de espiritos verdadeiramente esclarecidos; e tanto mais as apreciamos, quanto elles raramente occorrem em physiologicas discussõens.

Nos temos entrado nestas miudas observaçoens, naõ com dezejo de menoscabar os trabalhos de Priestley, mas pela circumstancia de elles terem dado origem a opiniaõ, que as plantas pela sua vegetaçãõ, em todos as tempos, purificavaõ o ar, e pela idea da importancia que por conseguinte se lhes tinha dado. Nas sciencias experimentaes, he principalmente pela descoberta successiva das erros de cada hum, que gradualmente avançamos para a verdade; por quanto raras vezes acontece, que a sagacidade humana possa de hum golpe prever e apreciar todas as possiveis circumstancias em huma experiencia, que podem influir nos seus resultados. Por tanto, naõ he para admirar, que este illustre philosopho naõ descobrisse aquellas fontes de fallacia, que os seos successores

so poderaõ notar n'hum estado mais progressivo da sciencia. E a reflexaõ, de que as nossas vistas apparentemente mais correctas podem, sem tardar muito experimentar huma semelhante revisaõ, deve naõ so ensinar-nos a desconfiar das nossas proprias opinioens, mas servir de refrear aquelle nascente triumpho, que pequenos espiritos saõ aptos a sentir, quando assim saõ expostos os enganos de homens superiores.

Se as excellentes notas contidas no seguinte extracto se referissem somente ao objecto em discussaõ, naõ deteriamos provavelmente os nossos leitores, inserindo as; mas ellas saõ de mais extensa applicaõ. Ha huma classe de scientificos indagadores, ultimamente crescidos em numero, que parecem estar dispostos a medir o poder do homem pelos seus esforços individuaes; que pertendem gelar o nobre ardor da investigaçã philosophica, e reprimir os progressos da descoberta, lançando em nosso caminho todos os obstaculos que o sua habilidade pode formar dos crus e fracos ingredientes do principio vital, cauzas finaes, e derradeiros factos; e que naõ tem escrupulo de affirmar, com huma segurança, que achariaõ naõ ter fundamento, se elles tivessem mais larga experiencia, tocado a meta ultima a que podem chegar as faculdades humanas. Contra tam curtas vistas faz o nosso author alguma justas e energicas observaçoens.

“ Mas tem havido escriptores,” diz elle, “ que fundaraõ as suas vistas da purificaõ da atmosphaera pela vegetaçã, naõ tanto em observaçoens e experiencias, como n'hum supposta necessidade na economia geral da natureza, e talvez com mais piedade que prudencia, e de certo com zelo naõ correspondente ao saber, tem representado a doutrina contraria como derogatoria da Sabedoria, da Providencia, e como calumnia contra a mesma natureza. He mui verdade, e huma dos mais agradaveis verdades no alcance da sciencia, que todo o verdadeiro passo que damos nos conhecimentos da natureza, serve de illustrar a sabedoria e arte, comque todas as suas partes concorrem para adiantar os fins genericos do todo; mas deste todo, deve recordar se, que nos naõ vemos senaõ huma parte, e essa atravez de hum oculo, e obscu-

ramente. Por isso imperfeitas e erroneas vistas sobre a ordem da natureza se podem tomar, e estabelecer sobre ellas falsas conclusões, e se estas conclusões se propozerem como exemplos da sabedoria divina, e trouxerem em seu apoio a authoridade de causas finaes, as maiores extravagancias do homem, assim como a historia das sciencias o testemunha, podem vir a ser santificadas como as mais sabias instituições da natureza infallivel. Cumpre-nos, portanto, empregar muita delicadeza e cautella em pronunciar, sobre os planos e fim geraes da Providencia, pelas parciaes e pequenas vistas da natureza, que pelo presente nos he permitido tomar, para que na effervescencia do nosso zelo, não degrademos a sabedoria, que pretendemos exaltar, e obstruamos os designios da bondade, que professamos reverenciar. A respeito tambem de calumniar a natureza, aquelle que pela assidua observação dos factos, que ella lhe apresenta, procura descobrir as leis da sua connexão, e propoem a sua opiniaõ sobre estas leis, como simplez resultado das suas indagações, deve olhar-se menos calumniador que aquelle que supprime a imperfeição e falta de factos, por meras suggestões da phantazia; e que affoitamente impoem sobre a Natureza, leis, e condições que ella decididamente dezaprova e rejeita.”

Vendo-se pois que as plantas assim como os animaes, estão incessantemente convertendo a parte pura do ar em acido carbonico, e sabendo-se tambem geralmente, que, não obstante a vasta extensão deste processo deteriorador, a atmospherã ainda conserva a sua uniformidade de composição, em todos os tempos, e em todos os lugares; he natural perguntar, onde havemos procurar os meios da sua purificação? A esta interessante e difficultoza pergunta, julga o nosso author, que no estado presente dos nossos conhecimentos, não pode a chymica dar resposta satisfactoria.

Ultimamente, Mr. Ellis investigando a fonte do oxygenio emittido pelas partes verdes das plantas expostas á luz, tem sido guiado a huma das mais bellas theorias, que se tem suggerido na physiologia moderna: que as diversas cores que adornaõ

o reino vegetal, dependem das variadas proporçoens da materia alkalina e acida, misturada com os sucos das partes coradas das plantas : que o verde e amarello, por exemplo, são sempre produzidos por hum excesso de alkale nos sucos coloraveis da folha ou flor, e todas as sombras de vermelho pelo predominio de acido ; e que em partes onde nem acido nem alkale predominaõ, a cor he branca : justamente como nos convertemos, n'hum experiencia favoravel á qualquer, hum infuzaõ de folhas verdes em vermelhas, lançando-lhe hum pouco de vinagre—ou hum infuzaõ de flores vermelhas em verde, com poucas gotas de potassa ou ammoniaco—ou destruindo inteiramente as cores de ambas as infuzoens, acrescentando o acido e alkale em tal proporçaõ, que neutralizem exactamente hum ao outro. Mas he sabido tambem, que a prezença de luz he essencialmente necessaria para a produçaõ das cores, em varias plantas. Assim, se hum planta que he naturalmente verde, se faz crescer a sombra, as folhas e as outras partes que se vão descobrindo, são perfeitamente brancas, e assim permanecem. Mas se trouxer-mos esta planta *estiolada*, assim se chama, para a luz, as folhas esbranquiçadas e as novas folhas, a medida que se expandirem dos butoens, ganharaõ bem depressa a cor amarella, que gradualmente passará a verde, e esta cor, de pois de formada completamente, pode tornar-se a desfazer, voltando a planta para a sombra. O *estiolamento* das raizes do aipo, e das partes internas dos repolhos e alfaces, são exemplos familiares desta especie. Da mesma sorte se roseiras encarnadas se affastaõ da luz, daõ rozas brancas ; e a parte dos pecegos e cerejas não espostas á luz são de hum branco palido, em quanto o resto he de hum perfeito encarnado.

Ora em todos estes cazos, o nosso author tem suggerido, que a luz contribue para o desenvolvimento da cor, modificando meramente as proporçoens do alkale ou acido nos fluidos daquella parte. Por quanto se achou, que as folhas *estioladas* abundaõ em acido carbonico, e que nao so contem menos alkale que as folhas verdes, mas que este alkale existe n'hum estado mais neutralizado : e daqui vem, segundo Mr. Ellis, a sua cor branca. Mas logo que a planta he tra-

zida para o sol, começa a acção chymica do raio solar, como parece, a decompor o acido carbonico existente nas partes brancas, o alkale começa gradualmente a predominar, e a cor das folhas se observa passar pouco a pouco para hum completo verde. Assim pode tambem dar-se a razão, porque so as partes verdes das plantas fornecem oxygenio: pois que de facto, a emissão de oxygenio e a produção da cor verde, parecem depender da mesma cauza—a decomposição do acido carbonico; de maneira que não podemos tam propriamente affirmar, que as partes verdes produzem oxygenio, assim como que ellas se tornão verdes, quando aquelle gaz he expellido. Alem disso, quando a vegetação começa a declinar no fim do anno, a materia parece ser menos abundante; entretanto que a decomposição espontanea parece actualmente augmentar a quantidade de acido nas folhas: e segundo as diversas proporçoens de acido que se desenvolve nas folhas das differentes plantas, a folhagem exhibe as varias mesclas de pardo, ou aquellas brilhantes cores de amarello e encarnado, que fazem tam variada a belleza da scena autumnal. Por outro lado, pareceria, que o raio solar produzindo ou carregando a cor vermelha das flores e fructos, produz estes effeitos por alguma acção chymica, que favorece a formação do acido nos sucos da parte corada.

Estas novas e engenhosas vistas, tam conformes a uzual simplicidade das operaçoens da Natureza, sao desenvolvidas plenamente pelo nosso author, em duas seçoens, que pareceraõ talvez as mais interessantes da sua investigação. Ellas são igualmente a acompanhadas de huma bella discussão sobre a cauza das cores em geral; e sobre a analogia que ha nas operaçoens chymicas, entre as duas especies de electricidade, e as duas especies de raios invisiveis na luz solar, a chimica e calorifica. A cerca da primeira, temos somente a notar, que Mr. Ellis apreciou com juizo, e contribuiu para confirmar as preciosas ainda que muito desprezadas vistas de Delaval e Bancroft. A respeito da ultima, apenas podemos conceder ao nosso author, que a analogia em questão exista levada a extenção que elle pertende assignar-

lhe. Com tudo, nos não deixamos de conceber que ha defeito no raciocinio, que Mr. Ellis empregou.— Por quanto, a concederem-se os *dados* que elle estabelecio, cremos que se não podem objectar as suas concluzoens,—senaõ porque fortemente suspeitamos que a maior parte das observaçoens sobre galvanismo e decomposiçoens chymicas que se tem publicado ultimamente debaixo dos nomes especiosos “de Leis geraes, e relaçoens de facto,” sejaõ misturadas com hypothesis em graõ não pouco consideravel.

O nosso author não parece ter feito observaçoens algumas sobre a respiraçaõ das plantas aquaticas: mas nos presumimos, que semelhantes nos animaes aquaticos, ellas possuem o poder de produzir mudanças sobre o ar combinado na agoa, em que crescem como aquellas que os vegetaes terrestres effectuaõ no ar da atmosphaera.

De todas estas vistas, portanto, estamos plenamente dispostos a concluir, que o author da presente obra tem satisfactoriamente estabelecido esta geral importante verdade em philosophia—Que a mudança que todos os animaes e vegetaes continuamente produzem na atmosphaera ou no ar dos fluidos em que vivem, consiste simplesmente na conversã de huma parte de oxygenio em hum volume igual de acido carbonico essencialmente, pelo addicã do carbone exhalado do corpo organizado vivo.

A questaõ pois se reduz agora a determinar, se esta exhalacã de carbone e conversã de oxygenio em acido carbonico, he essencialmente necessaria para occorrencia daquelle complexo de phenomenos, que nos expremimos pelo termo Vida?

Serã ouzadia, pensamos nos, em qualquer physiologista o pertender dar resposta a huma questaõ como esta; e he bastantemente claro, que qualquer resposta que o engenho humano possa dar a este respeito, servirã somente de remover de hum so passo a nossa insuperavel ignorancia, e reduzir meramente, debaixo de termos mais comprehensivos, os variados phenomenos, que indicaõ a inexplicavel combinaçaõ da materia organica com a sensaçã e percepçaõ. Isto, com effeito, he tudo, á que provavelmente Mr.

Ellis se propoem na seguinte parte da sua publicação, pois que observamos que elle annuncia a esperanza de poder referir todos os effeitos que se observão depender da respiração dos animaes e plantas, aquella acção da materia subtil ou calorifica, que universalmente se liberta na conversão do oxygenio em acido carbonico, e que entra no systema animal e vegetal. He impossivel não anticipar a explicação, que tal vista deve apresentar de tam intrincados e obscuros phenomenos: alludiremos somente a dous; a mudança de cor escura em escarlata, que o sangue soffre nos pulmoens de huma pessoa adulta, e a correspondente mudança do sangue do feto, na placenta, dentro do utero materno. Em ambos os cazos, presumimos, que Mr. Ellis dirá, que o *calorico* e não a absorpção de algum gaz, he o agente que opera esta mudança.

Nada temos que dizer senão bem do estilo de Mr. Ellis; elle he puro, e sempre claro. Pensamos com tudo, que o arranramento da sua obra he susceptivel de melhorar-se. A ordem que seguimos na exposição dos objectos que ella abraça, he quasi o contrario da sua. O author parece ter adoptado, como baze do seu arranramento, hum principio quasi geralmente admittido, he verdade, nos escriptos physiologicos, mas admittido, receamos nos, sem provas sufficientes; isto he, que os zoophytos e vegetaes, ou as infimas classes, como lhes chamaõ, de corpos organizados, são as mais *simplices* na sua estrutura; e que portanto, na investigação das funcçoens geraes na economia dos corpos vivos, devemos gradualmente proceder da contemplação das mais simples propriedades, que os corpos simples possuem na sua estrutura, ao estado dos complicados phenomenos, que a companhia huma organização mais complexa. A isto, com tudo, quizeramos nos replicar, que no homem os phenomenos da vida se exhibem em maior escala, e em circumstancias mais aptas para exactas observaçoens, e que portanto, na comparacão das propriedades dos outros corpos organicos com o corpo humano, deve advertir-se; que se a estrutura das classes infimas parece mais simples, he so por ser

mais pequena, e que realmente nenhuma d'ellas he destituída daquellas propriedades que parecem essenciaes á vida nas classes superiores,—posto que os nossos sentidos, mesmo armados com os mais poderosos instrumentos, não tenhão podido perceber as partes individuaes, porque estas propriedades se exercem. Mr. Trembley tem descripto, n'huma das mais interessantes, e bem escriptas Memorias em historia natural, tres especies de polypos de agoa doce, que meramente consistem de hum tubo cylindrico, aberto nas duas extremidades, formado de huma pele extremamente fina e transparente, em que se não descobrio a mais leve apparencia de nervos, fibras musculares, ou vasos; animaes que se podiaõ cortar em pedaços em qualquer direcção, e cada pedaço tornar-se hum perfeito polypo; e o que ainda he mais extraordinario, podiaõ voltar-se de dentro para fora, e viver como d'antes. Com tudo, estes entes singulares apresentaõ as mais claras indicaçoens de volição em seos varios movimentos de lugar para lugar, ou para se exporem á gostosa influencia da luz, ou buscarem insectos muitas vezes maiores que elles, que destramente enlaçaõ nos seos braços, levaõ a boca, e devoraõ com a maior voracidade. Movimentos voluntarios, como estes, não podem fazer-se sem a previa consciencia de sensaçoens e ideas. As creaturas aparentemente insignificantes que os manifestaõ tem sem duvida os mesmos motivos de obrar que nos temos—o dezejo do prazer e o medo da dor. Mas sensaçao, ideas, e volição, saõ phenomenos que a experiencia uniforme nos tem ensinado não existir sem hum systema nervoso; a conclusaõ portanto a respeito dos polypos não pode ser obscura. No homem estes phenomenos se mostraõ em ponto tam grande, que se podem observar e distinguir com exactidaõ, tanto em forma como em composiçaõ, no polypo os orgaõs correspondentes saõ tam pequenos que saõ totalmente imperceptiveis ao olho mais penetrante. E se esta conclusaõ he justa, poderá com razao sustentar-se, que a *simplicidade* de estructura he o mais distincto caracter daquelles infimos animaes? Quanto a nos, somos



## MEDICINA.

**Tractado da Inflamação, precedido da Physiologia e Pathologia necessarias para a intelligencia da theoria desta molestia. Offerecido a S. A. R. o Principe R. N. S. Por Antonio D'Almeida. Cavalleiro da Ordem de Christo, Chirurgiaõ da Real Camera, Lente d'operaçoens no Hospital Real de S. Joze em Lisboa, e Membro effectivo do Real Collegio dos Chirurgions de Londres.**

HUM tractado sobre a Inflamação em que se desenvolvesse da maneira a mais correcta a theoria e consequente therapeutica daquella molestia não poderia deixar de ser interessante á sciencia de curar e á publica utilidade. O author do presente tractado conhecido assas pelos seus talentos, e sobre tudo pelas suas delicadas operaçoens anatomicas, não precisa dos nossos elogios para recomendar-se. Com tudo como Jornalistas e Jornalistas Portuguezes não podemos deixar em silencio o merito ou o juizo que fazemos de huma obra philosophica nacional, e que nos parece ser objecto não indifferente da consideração publica. Nos dobradamente nos regozijamos de ver na obra presente vincidos os grandes obstaculos que oppoem a toda a investigação physiologica não so o atrazo da sciencia, como a pouca animação, que taes trabalhos, bem que tenhaõ por mira a saude publica, recebem em particular da nossa communi-  
dade. Nas indagaçoens physiologicas de Mr. Ellis sobre a respiração se apontaraõ rapidamente algumas cauzas que contribuiaõ para a atrazamento desta sciencia; e agora repetiremos que huma practica extensa de curar desgraçadamente se oppoem ao

exame assiduo e minucioso das funcões da vitalidade, que requerem huma não interrompida attençaõ. Apezar porem da vastidaõ das suas lidas practicas, o nosso author não deixou de colligir os factos e observaçoens mais luminosas da sciencia, e no seu modo de os conceber, e de os arranjar, preparou os materiaes para resultados importantes pela sua vasta applicaçãõ. Ainda que nossos limites não permittem, que seguamos passo a passo o author em a analyse de todos os principios physiologicos que estabelece; exporemos, com tudo, alguns que farãõ conhecer o seu modo geral de investigar este assumpto, alias intrinçado.

Como o author olha a Inflamação não so parcial mas geralmente connexa com o systema vivente; era preciso estabelecer os principios geraes que conduzissem a dezenvolução das suas ideas a este respeito, e assignar por conseguinte o methodo mais seguro na cura desta molestia; o que deve constituir a segunda parte deste tractado. No volume presente lança o author os fundamentos da sua theoria; e o primeiro objecto das suas observaçoens he o poder de vida, poder que elle admite inherente á materia, e de que se não exime o mesmo reino mineral. Todas as produçoens da natureza são organicas, ou inorganicas; e humas e outras, segundo elle, possuem mais ou menos poder de vida; ainda que as inorganicas mui pouco. O systema que mais generaliza he sem duvida o mais simples, e parece o mais conforme ao do universo. Mas he com muita cautella que o physiologista deve avançar huma proposição geral, antes de analysar todos os phenomenos que lhe pertencem, o que não he muito facil. Sem hirmos mais longe; se o poder de vida existe em toda a materia, porque razão se não dezenvolve elle em alguma? O calor a electricidade e outros agentes naturaes dezenvolvem com effeito em hum momento este poder de vida de moleculas imperceptiveis dispersas na atmosphera, e á superficie da terra; isto he de moleculas organicas, ovos ou sementes; mas nenhum poder de electricidade, calor, &c. tem athegora dezenvolvido de hum alcale, de hum acido, de hum metal, o mais pequeno phenomeno que annuncie este poder de

vida. Não deduzimos d'aqui a sua não existencia no reino mineral, mas era preciso para que ella se admittisse haver pelo menos hum so phenomeno que a attestasse.

Por outro lado comparando as propriedades characteristics dos corpos organicos com as dos inorganicos, não so as achamos differentes, mas athe mesmo incompativeis, e oppostas nos seus resultados. No corpo organico, em quanto n'elle existe mais ou menos o poder de vida, nenhuma acçoens meramente mecanicas ou meramente chymicas tem lugar; pelo contrario o poder de vida se exerce continuamente em contrabalançalos; e so quando elle cessa de existir ou de obrar, he que os agentes chymicos ou mecanicos desenvolvem toda a sua actividade sobre estes corpos. A attração que segue a razão directa das massas, e as forças physicas que se calculaõ pelo vencimento das resistencias, nada tem de commum com o poder de vida, que na mesma massa se desenvolve mais e menos, e diversamente, por leis que lhe são proprias e nunca segundo aquellas que regulaõ os corpos inorganicos. Donde nos parece mais natural concluir, que o poder de vida, bem longe de coincidir com o poder d'actração, he antes hum principio antagonistico ou de subtração a lei geral da materia. Segundo este modo de considerar o objecto, nos descrepamos somente da opiniaõ do author, em dar ao poder de vida tanta extenção; mas vamos com elle, quando guiado á luz da philosophia, elle desce ao recinto da organizaçãõ, não para ver, como os theoristas mecanicos e chymicos, que o precederaõ, so movimentos e combinaçoens geraes da materia, mas propriedades characteristics do ente vivo; que posto acompanhadas de movimentos, são como ja notamos, diversissimos dos movimentos geraes das massas inorganicas.

Os corpos organicos constituem huma classe distincta e separada dos outros; e bem que se possaõ olhar debaixo de certo ponto de vista, como dotados da mesma natureza; com tudo elles podem formar duas ordens igualmente distinctas, vegetal e animal. Seguindo este methodo, o author considera as propriedades mais characteristics dos seres organicos, dividi-